Relatório Anual 2008

Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento

Facilidade de Investimento

Acordo de Parceria ACP-UE de Cotonou

Facilidade de Investimento

Acordo de Parceria ACP-UE de Cotonou

"A **Facilidade de Investimento** deve intervir em todos os sectores económicos e apoiar investimentos de entidades privadas, bem como de entidades do sector público geridas de acordo com as regras do mercado, incluindo infra-estruturas económicas e tecnológicas susceptíveis de gerar receitas que se revistam de especial importância para o sector privado. A Facilidade deve:

- ser gerida como um fundo renovável de modo a assegurar a sua viabilidade financeira. As suas intervenções devem obedecer às regras e condições de mercado e procurar evitar a criação de distorções nos mercados locais e a evicção das fontes privadas de financiamento;
- apoiar o sector financeiro ACP e ter um efeito catalisador, incentivando a mobilização de recursos locais a longo prazo e atraindo investidores e mutuantes privados estrangeiros para projectos nos Estados ACP;
- suportar parte do risco dos projectos que financia, sendo a sua viabilidade financeira assegurada através da sua carteira global e não de intervenções individuais;
- procurar canalizar fundos através de instituições e programas nacionais e regionais ACP que incentivem o desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PME)."

Acordo de Parceria de Cotonou revisto, Anexo II, artigo 3.°

Uma palavra do Vice-Presidente

Em muitos aspectos, 2008 foi um ano de mudança.

Algumas mudanças eram previsíveis. É o caso da entrada em vigor, em meados do ano, do Acordo de Parceria de Cotonou revisto e do respectivo Protocolo Financeiro, o 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento.

Outras, como as crises financeira e alimentar, foram mais inesperadas e determinaram alterações de fundo na economia global e nos países ACP e PTU, respectivamente. O impacto total destas perturbações está ainda por avaliar, mas os primeiros sintomas são já evidentes.

Neste contexto de instabilidade económica e social, os recursos adicionais fornecidos pelo novo protocolo financeiro (10.º FED) ajudarão o Banco a responder de forma mais flexível e inovadora às necessidades de investimento nos países ACP e nos PTU durante o quinquénio 2008-2013.

Em 2008, a despeito dos desafios e das ocorrências externas negativas que afectaram as regiões de intervenção, o Banco logrou um equilíbrio sectorial, geográfico e financeiro da sua carteira de operações, em consonância com as orientações e os objectivos do Acordo de Cotonou.

Na sua maioria, os investimentos destinaram-se a promover projectos de infra-estruturas e a estimular o desenvolvimento dos sectores financeiro e privado, nomeadamente as pequenas empresas, que são o motor do crescimento económico. A integração regional, o apoio a projectos com benefícios económicos, sociais e ambientais sustentáveis e a cooperação com parceiros locais e multilaterais assumiram também um papel primordial. Ao longo do ano, o Banco zelou por assegurar que todas as suas operações se caracterizassem pela transparência e pelo impacto positivo no desenvolvimento.

Perfilam-se, apesar de tudo, grandes incertezas no horizonte.

À medida que a contracção do crédito começa gradualmente a fazer sentir os seus efeitos em países pouco expostos à economia mundial, o Banco está pronto a desempenhar um papel catalisador nos países ACP e nos PTU, encorajando o financiamento de projectos do sector privado. Em 2009 e em anos futuros, o BEI continuará a seguir as melhores práticas, a acompanhar atentamente a sua carteira de projectos e a recorrer aos critérios mais rigorosos na selecção de novos projectos potenciais.

Estou confiante na capacidade do BEI para assumir um papel primordial no apoio às regiões ACP e PTU nos tempos de dificuldades financeiras que temos pela frente. O Banco continua empenhado em utilizar e desenvolver uma vasta gama de competências e instrumentos financeiros inovadores com o objectivo de fomentar o desenvolvimento das infra-estruturas e do sector financeiro – os principais motores do crescimento sustentado e da expansão do sector privado.

Plutarchos Sakellaris
Vice-Presidente responsável pelos financiamentos nos países ACP e nos PTU
Banco Europeu de Investimento

Mapa dos Países de África, das Caraíbas e do Pacífico e dos Países e Territórios Ultramarinos

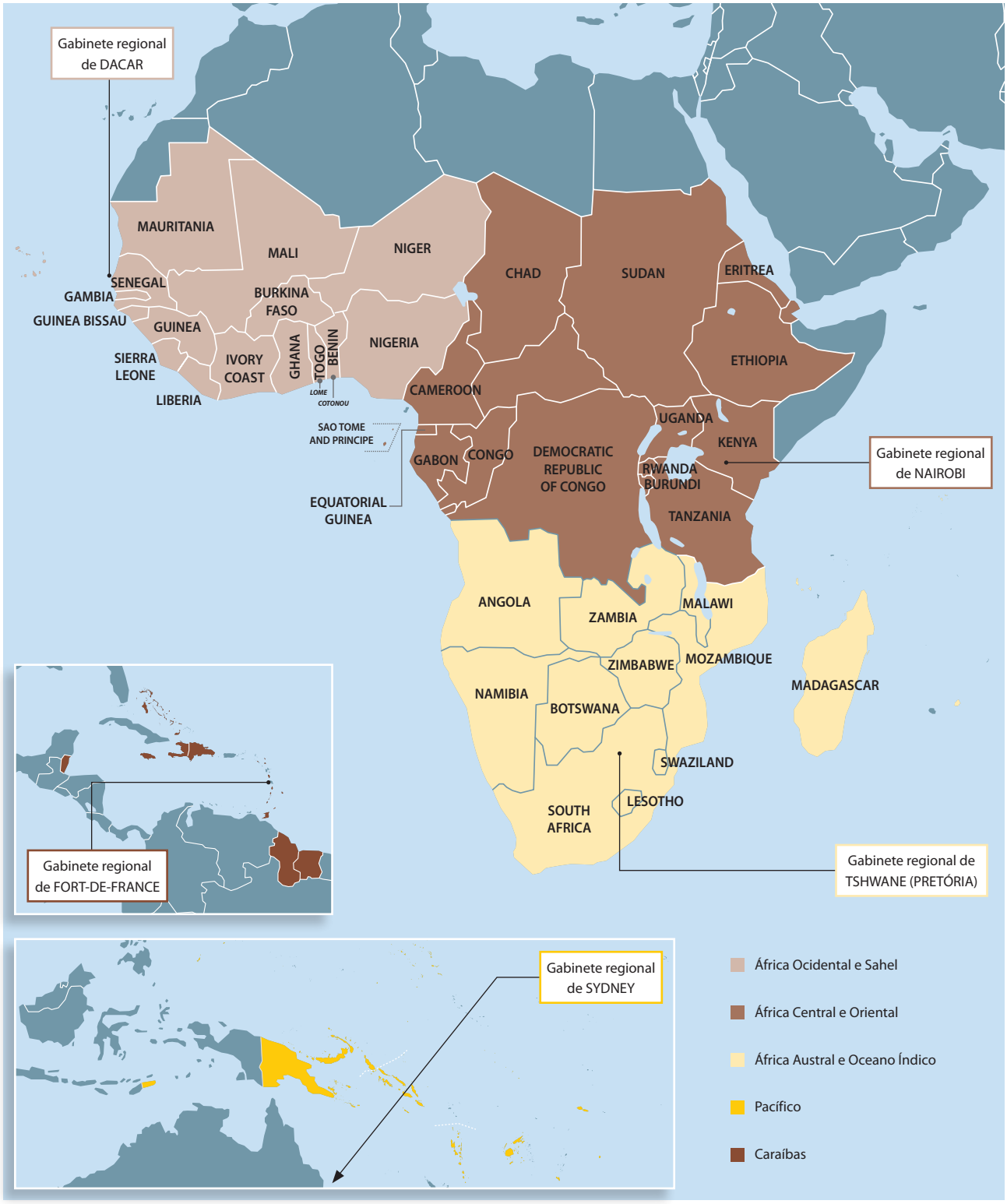

Lista dos países ACP e dos PTU

África

- África do Sul**
- Angola
- Benim
- Botsuana
- Burquina Faso
- Burundi
- Cabo Verde
- Camarões
- Chade
- Comores
- Congo-Brazzaville
- Costa do Marfim
- Eritreia
- Etiópia
- Gabão
- Gâmbia
- Gana
- Guiné
- Guiné-Bissau
- Guiné Equatorial
- Jibuti
- Lesoto
- Libéria
- Madagáscar
- Malavi
- Mali
- Mauritânia
- Maurícia
- Moçambique
- Namíbia
- Níger
- Nigéria
- Quénia
- República Centro-Africana
- República Democrática do Congo
- Ruanda
- São Tomé e Príncipe
- Seicheles
- Senegal
- Serra Leoa
- Somália*
- Suazilândia
- Sudão
- Tanzânia
- Togo
- Uganda
- Zâmbia
- Zimbabué

Pacífico

- Fiji
- Ilhas Cook
- Ilhas Marshall
- Ilhas Salomão
- Micronésia
- Nauru
- Niue
- Palau
- Papuásia-Nova Guiné
- Quiribati
- Samoa
- Timor-Leste
- Tonga
- Tuvalu
- Vanuatu

Caraíbas

- Antígua e Barbuda
- Baamas
- Barbados
- Belize
- Cuba*
- Domínica
- Granada
- Guiana
- Haiti
- Jamaica
- República Dominicana
- Santa Lúcia
- São Cristóvão e Nevis
- São Vicente e Granadinas
- Suriname
- Trindade e Tobago

PTU

- Anguila
- Antilhas Neerlandesas
- Aruba
- Gronelândia
- Ilhas Caimão
- Ilhas Falkland
- Ilhas Geórgia do Sul e Sandwich do Sul
- Ilhas Pïtcairn
- Ilhas Turcas e Caicos
- Ilhas Virgens Britânicas
- Mayotte
- Montserrate
- Nova Caledónia
- Polinésia Francesa
- Santa Helena
- São Pedro e Miquelon
- Território Antárctico Britânico
- Territórios Austrais e Antárcticos Franceses
- Território Britânico do Oceano Índico
- Wallis and Futuna

* *Estados ACP não signatários do Acordo de Cotonou*

** *África do Sul: embora seja parte do grupo regional de Estados ACP e signatária do Acordo de Parceria de Cotonou, a África do Sul recebe assistência do BEI nos termos de um mandato diferente.*

Índice

Uma palavra do Vice-Presidente 3

Mapa dos Países de África, das Caraíbas e do Pacífico e dos Países e Territórios Ultramarinos 4

Lista dos países ACP e dos PTU 5

Enquadramento institucional 8

Factos marcantes das actividades em 2008 10

Condições de investimento nos países ACP 12

- ⇒ África Subsariana 12
- ⇒ Países das Caraíbas 16
- ⇒ Ilhas do Pacífico 16

Operações em 2008 22

Sectores de Infra-estruturas 26
- ⇒ Água e saneamento 28
- ⇒ Telecomunicações 31
- ⇒ Energia 32
- ⇒ Transportes 34

Indústria e Agricultura/Silvicultura 36
- ⇒ Indústria 36
- ⇒ Agricultura & Silvicultura 37

Sector Financeiro 38

Carteira de participações da FI 44

Perspectivas para 2009 52

Perspectiva geral da carteira 54

Parcerias 61

Organização e recursos humanos 64

Análise financeira 69

Anexos 70

- ⇒ Carteira das operações com recursos da Facilidade de Investimento assinadas em 2003-2008 (Estados ACP e PTU) 71
- ⇒ Carteira das operações com recursos próprios assinadas em 2003-2008 76
- ⇒ Linhas de crédito concedidas no âmbito da FI: perspectiva geral 78
- ⇒ Organigrama 79
- ⇒ Demonstrações financeiras da Facilidade de Investimento em 31 de Dezembro de 2008 80
- ⇒ Lista de siglas e abreviaturas 99
- ⇒ Endereços do Grupo BEI 100

Enquadramento institucional

"Apoiar o desenvolvimento através de iniciativas sustentáveis do sector privado"

Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP)

O Banco Europeu de Investimento (BEI) apoia as políticas de cooperação e de desenvolvimento da União Europeia (UE) nos Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico .
Presentemente, o BEI trabalha nestas regiões ao abrigo do Acordo de Parceria ACP-UE assinado em Junho de 2000 em Cotonou, no Benim, por um período de 20 anos, e revisto em 2005. O Acordo entre os Estados ACP e a União Europeia e os seus Estados-Membros baseia-se em diversos instrumentos para a redução da pobreza nos Estados ACP.

Orçamentos dos Estados-Membros

O financiamento previsto no Acordo provém de recursos orçamentais dos Estados-Membros da UE e é desembolsado de acordo com protocolos financeiros definidos para períodos sucessivos de cinco a seis anos. No quadro do Acordo e na sequência da entrada em vigor do segundo protocolo financeiro em 1 de Julho de 2008 (abrangendo o período 2008-2013), designado por 10.[1] Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), o BEI foi encarregado da gestão:

- da **Facilidade de Investimento ACP (FI),** um fundo auto-renovável de tomada de risco com uma dotação de 3 137 milhões de EUR[2] destinado a promover o investimento do sector privado nos Estados ACP;
- de **subvenções para financiar a bonificação de juros** no montante de 400 milhões de EUR, podendo 40 milhões de EUR desta verba ser utilizados para financiar a **assistência técnica** a projectos. Na perspectiva do abandono do protocolo do açúcar UE-ACP, até 100 milhões de EUR poderão servir para apoiar o ajustamento dos produtores de açúcar dos países ACP à alteração das condições do mercado mundial.

Recursos próprios do BEI

Para além da Facilidade de Investimento, o BEI poderá conceder financiamentos adicionais no valor de 2 000 milhões de EUR provenientes dos seus **recursos próprios** nos Estados ACP durante o período 2008-2013. As operações realizadas com recursos próprios do Banco estão cobertas por uma garantia específica dos Estados-Membros da UE.

Países e Territórios Ultramarinos (PTU)

Paralelamente, na sequência de uma Decisão do Conselho Europeu, foi instituída uma Facilidade de Investimento similar para os Países e Territórios Ultramarinos em Novembro de 2001.

Orçamentos dos Estados-Membros

Ao abrigo do protocolo financeiro em vigor (2008-2013), o BEI está encarregado da gestão de um fundo auto-renovável no valor de 48,5 milhões de EUR[3] – a **Facilidade de Investimento para os Países e Territórios Ultramarinos**, bem como da gestão de 1,5 milhões de EUR em **subvenções para financiar a bonificação de juros**. Até 10% do montante das subvenções pode ser utilizado para financiar a **assistência técnica** relacionada com os projectos.

Recursos próprios do BEI

O BEI está autorizado a conceder nos PTU empréstimos com **recursos próprios** até um valor máximo de 30 milhões de EUR.

[1] *O BEI concede financiamentos de longo prazo na República da África do Sul a cargo de recursos próprios até uma verba máxima de 900 milhões de EUR para promover o desenvolvimento económico do país ao abrigo de um mandato separado para o quinquénio 2008-2013.*

[2] *Deste montante, 2 037 milhões de EUR correspondem ao primeiro protocolo financeiro, complementados por mais 1 100 milhões de EUR ao abrigo do segundo protocolo financeiro.*

[3] *Deste montante, 20 milhões de EUR correspondem ao primeiro protocolo financeiro, complementados por mais 28,5 milhões de EUR ao abrigo do segundo protocolo financeiro.*

Países ACP e PTU

Ao gerir as Facilidades de Investimento ACP e PTU, as subvenções para assistência técnica e bonificação de juros e os seus recursos próprios, o BEI procura gerar mais-valias. O Banco concentra os seus esforços no apoio a iniciativas do sector privado susceptíveis de favorecer o crescimento económico e de ter um impacto positivo à escala mais vasta da comunidade ou da região. O Banco também apoia projectos do sector público, geralmente no domínio das infra-estruturas, essenciais para o desenvolvimento do sector privado e para a criação de um ambiente económico competitivo.

Em consonância com os propósitos declarados pela comunidade internacional e pelas Nações Unidas nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), o BEI apoia prioritariamente projectos que proporcionem benefícios sociais, económicos e ambientais sustentáveis, respeitando estritamente as obrigações de transparência que devem orientar a gestão de fundos públicos.

O presente relatório abrange os projectos financiados ao abrigo das Facilidades de Investimento ACP e PTU, bem como as operações de empréstimos a cargo de recursos próprios do BEI realizadas nestas regiões.

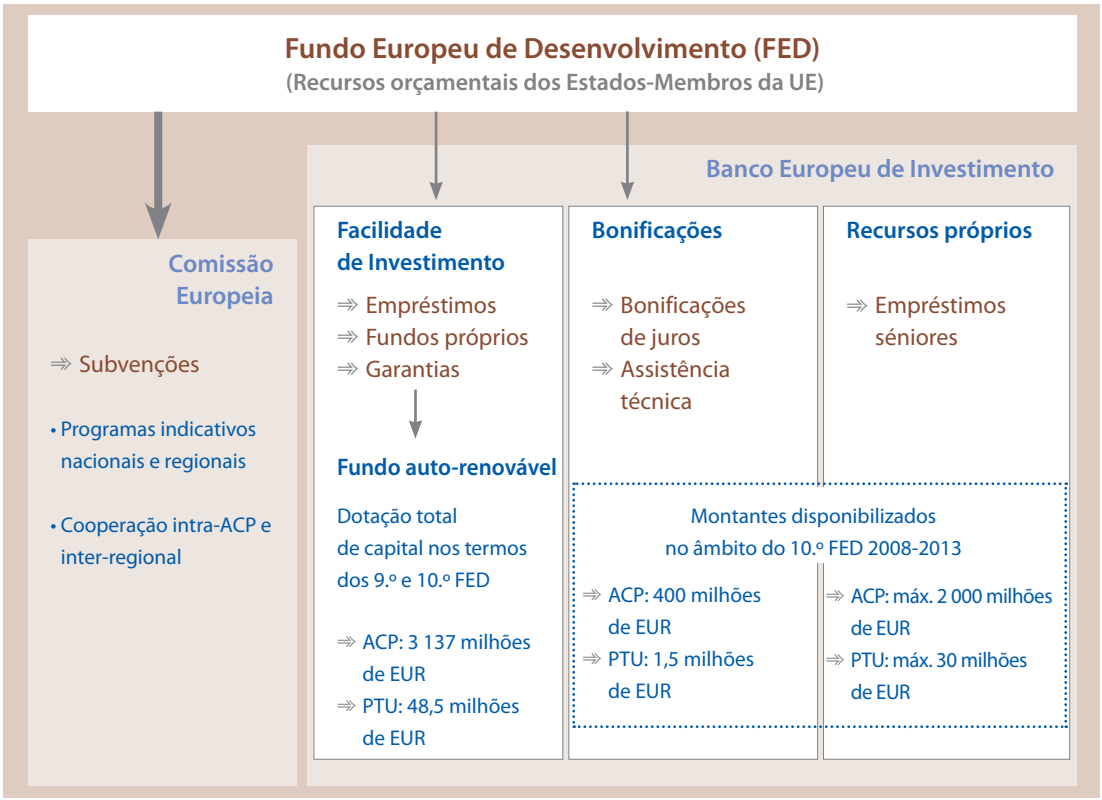

Factos marcantes das actividades em 2008

2008, ano da entrada em vigor do mandato de Cotonou II

Na sequência da conclusão do respectivo processo de ratificação, entraram em vigor, no dia 1 de Julho de 2008, o Acordo de Parceria de Cotonou revisto ("Cotonou II") e o protocolo financeiro correspondente (o 10.º FED). O protocolo abrange o período 2008-2013 e coloca à disposição do Banco recursos suplementares que lhe permitem desempenhar o seu mandato.

Os compromissos da Facilidade de Investimento ACP assinados durante o ano ascenderam a 326,3 milhões de EUR, em comparação com 314,6 milhões de EUR em 2007.

Financiamentos ACP em milhões de EUR	Facilidade de Investimento ACP	Recursos próprios	Total
2006	569,6	167,3	**736,9**
2007	314,6	431,8	**746,4**
2008	326,3	224,8	**551,0**

Papel primordial das operações de apoio ao sector das infra-estruturas e ao sector financeiro

Em 2008, os projectos de infra-estruturas financiados pela FI e com recursos próprios nos sectores da água, da energia, das telecomunicações e dos transportes representaram 63 % das assinaturas, ou seja, a maior parte da carteira. Com 30 % das assinaturas, as operações vocacionadas para o sector dos serviços financeiros e o apoio às pequenas e médias empresas (PME), incluindo as operações no domínio do microfinanciamento, representaram, por ordem de grandeza, o segundo segmento da carteira. O restante da carteira corresponde a iniciativas no sector industrial.

Os projectos promovidos por operadores do sector privado constituíram 41 % das assinaturas.

Prioridade constante à integração regional

24 % da carteira global de assinaturas destinou-se a financiar operações com dimensão regional ou actividades orientadas para o apoio ao desenvolvimento de iniciativas transfronteiriças ou regionais.

O Banco promove a mudança

Na linha da sua estratégia para as operações no sector financeiro, o Banco privilegiou o apoio à mudança através da ajuda ao desenvolvimento do sector financeiro, em detrimento da concessão de fundos. O Banco procurou colmatar as lacunas do mercado e desempenhar um papel catalisador, indo para além do simples financiamento das PME.

Recorrendo a uma gama mais vasta e diversificada de instrumentos financeiros, explorando novos segmentos do mercado, colocando a tónica nas funções de assistência técnica e estimulando o reforço das capacidades institucionais, o Banco prosseguiu o objectivo de apoiar o "financiamento para o crescimento", o que, em última instância, deverá facilitar o acesso ao "financiamento para todos".

Destaque para o impacto das operações

Diversas iniciativas colocaram em evidência o compromisso do Banco em favor do desenvolvimento sustentável e de uma maior transparência, nomeadamente:

- amplas consultas públicas junto de associações da sociedade civil sobre a nova "Declaração do BEI sobre Princípios e Normas Ambientais e Sociais";
- participação do Banco na Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas (ITIE) (ver caixa 9);
- uma aplicação mais focalizada do Quadro de Avaliação do Impacto Económico e Social (ESIAF) (ver caixa 4).

Uma cooperação reforçada

O desenvolvimento da cooperação e da coordenação permaneceu no centro das preocupações do Banco durante o ano: em 2008, 13 projectos (num total de 26) foram co-financiados com instituições internacionais de financiamento do desenvolvimento ou doadores de fundos bilaterais e/ou multilaterais.

Condições de investimento nos países ACP

"Um ambiente em evolução"

África Subsariana

Na África Subsariana, o crescimento económico deverá abrandar face à turbulência financeira, ainda que o aumento dos preços das matérias-primas tenha melhorado os termos de troca para numerosos países da região. No conjunto, espera-se que a taxa de crescimento diminua, passando de um nível aproximado de 7 % em 2007 para pouco mais de 5 % em 2008 e 2009. Observam-se, no entanto, diferenças marcadas entre países. Devido à deterioração da conjuntura externa, os países exportadores de petróleo devem assistir a uma desaceleração do crescimento económico em 2008 e 2009 – com taxas de crescimento a recuar dos quase 8 % em 2007 para os cerca de 7 %. Para os países importadores de petróleo, os termos de troca mantiveram-se praticamente estáveis em 2008, tendo a evolução do preço do petróleo sido compensada por aumentos do preço dos metais, do café, do cacau e do algodão.

O recente aumento brusco dos preços dos bens alimentares e dos combustíveis abalou fortemente a estabilidade de preços no conjunto da África Subsariana. A inflação deverá passar dos cerca de 7 % em 2007 para perto de 12 % em 2008, antes de regressar para próximo dos 9 % em 2009. Regra geral, na maioria dos países da região, a subida dos preços dos alimentos tem um grande impacto na inflação, devido à importância das despesas de alimentação nos cabazes dos consumidores. É possível que as pressões da procura interna, que surgiram em certos países da África Subsariana ao longo dos últimos anos de forte crescimento, estejam também a amplificar o impacto inicial do encarecimento dos produtos alimentares e dos combustíveis, exercendo um efeito indirecto na inflação.

O impacto da subida dos preços dos alimentos nas situações de pobreza constitui uma preocupação essencial, pois compromete os progressos já alcançados neste domínio e coloca em risco a coesão social. A grande dependência de muitos países da África relativamente às importações de produtos alimentares e de combus-

tíveis, bem como as elevadas taxas de pobreza tornam estes países mais vulneráveis ao encarecimento destes produtos de base. As populações destes países não têm quaisquer possibilidades de se proteger do aumento dos preços dos produtos alimentares, sendo geralmente os habitantes pobres das áreas urbanas os mais expostos. Segundo um estudo recente do Fundo Monetário Internacional (FMI), o encarecimento dos produtos alimentares importados terá tido maior impacto na pobreza na Gâmbia, no Gana, na Mauritânia e na Suazilândia devido à grande dependência destes países face às importações e ao baixo nível de rendimentos.

A escalada dos preços dos combustíveis importados enfraqueceu igualmente a posição externa dos países importadores líquidos de petróleo. Nestes países, o défice da balança de transacções correntes deverá agravar-se e passar, em média, de cerca de 5 % do PIB em 2007 para perto de 6 % do PIB em 2008 e 2009. O aumento do défice da balança de transacções correntes é particularmente preocupante na África do Sul, tendo atingido os 7,25 % do PIB no segundo trimestre de 2008. Este défice é, em grande parte, financiado por fluxos de investimentos de carteira voláteis, mas o baixo nível do endividamento externo e a flexibilidade cambial deverão assegurar alguma capacidade de adaptação em caso de inversão dos fluxos de capitais. Em contrapartida, nos países exportadores líquidos de petróleo, a balança de transacções correntes é excedentária e deverá reforçar-se, passando de 8 % do PIB em 2007 para mais de 10 % em 2008, antes de regredir em 2009.

O principal desafio para a região passa por responder ao choque da subida dos preços das matérias-primas e à ameaça de abrandamento das entradas de capitais. Os países importadores de petróleo, cujo saldo orçamental e posição externa foram debilitados pela súbita deterioração dos termos de troca, devem ajustar as respectivas políticas monetária, fiscal e de rendimentos. O adiar deste ajustamento teria por efeito comprometer a estabilidade macroeconómica e os progressos recentemente alcançados nos quadros político e institucional, progressos esses que explicam, em larga medida, o notável crescimento da África Subsariana ao longo dos últimos anos.

A situação externa relativamente favorável da maioria dos países da região explica-se, não apenas pelo impacto da evolução dos preços do petróleo e de outras matérias-primas (ver caixa 1), mas também pela adopção, em anos recentes, de quadros macroeconómicos prudentes, nomeadamente para satisfazer os critérios da Iniciativa PPAE[4].

De um modo geral, as iniciativas PPAE e MDRI[5] têm contribuído significativamente para reduzir o excesso de dívida na região, facto que conduziu a uma melhoria global das condições financeiras e do correspondente *rating* atribuído ao risco soberano, e a uma percepção mais optimista pelos investidores do perfil de risco da região. Assim sendo, os fluxos de investimento estrangeiro na região aumentaram muito rapidamente.

[4] A iniciativa em favor dos Países Pobres Altamente Endividados (PPAE), lançada pelo Banco Mundial e pelo FMI em 1996, proporciona alívio da dívida e empréstimos a juro reduzido com o propósito de reconduzir para níveis sustentáveis os pagamentos de reembolso da dívida externa.

[5] No quadro da Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida (MDRI), três instituições multilaterais - o FMI, a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID) do Banco Mundial e o Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) - aceitam perdoar integralmente as dívidas elegíveis a um grupo de países com baixos rendimentos que atingiram, ou atingirão no futuro, o ponto de realização da Iniciativa reforçada em favor dos Países Pobres Altamente Endividados (Iniciativa PPAE) dirigida conjuntamente pelo FMI e pelo Banco Mundial.

Caixa 1: Preços das matérias-primas e balança de transacções correntes nos Países ACP

O enfraquecimento da procura global tem como efeito uma baixa dos preços das matérias-primas. Devido ao nítido abrandamento da economia mundial, ao reforço do dólar dos EUA e à crise financeira, os preços do petróleo caíram mais de 50 % relativamente ao seu máximo, regressando a níveis não observados desde o início de 2007, apesar da baixa de produção decidida pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). Do mesmo modo, os preços dos metais e dos produtos alimentares baixaram relativamente aos níveis máximos atingidos recentemente. Embora esta queda alivie os encargos das famílias nas economias mais avançadas, também reduz as perspectivas de crescimento de muitas outras economias emergentes e países exportadores de matérias-primas.

A combinação da estabilização dos preços das matérias-primas com uma desaceleração económica cada vez mais pronunciada ajudará a conter as pressões inflacionistas tanto nas economias avançadas como nas emergentes. No entanto, em alguns destes países, os riscos inflacionistas são ainda evidentes, pois o encarecimento das matérias-primas e a pressão que continua a pesar sobre a oferta local afectaram as reivindicações salariais e as expectativas em matéria de inflação.

As trocas comerciais (nomeadamente o comércio de matérias-primas, cujos preços têm caído consideravelmente) constituem, para muitos países ACP, a principal via de exposição à contracção económica mundial. O impacto da descida dos preços das matérias-primas varia segundo o perfil dos países ACP. Para alguns deles, os preços elevados das matérias-primas foram benéficos, gerando elevados excedentes da balança de transacções correntes, a acumulação de reservas e uma melhoria das finanças públicas. Angola e o Chade, por exemplo, registaram um aumento maciço das respectivas balanças correntes em 2008, mas o recuo dos preços das matérias-primas afectará duramente os países mais frágeis. A balança corrente do Chade passará de um excedente equivalente a 10 % do PIB para um défice de cerca de 2 % do mesmo.

Na Nigéria, a balança corrente passará de um excedente equivalente a 6 % do PIB para zero, com um impacto significativo no orçamento de 2009, que assenta no pressuposto de preços do petróleo nitidamente superiores aos níveis actuais. Os países ACP ricos em recursos naturais podem também fazer face a um recuo dos fluxos de Investimento Directo Estrangeiro (IDE) nos sectores das indústrias extractivas e petrolíferas, o que reduzirá ainda mais as perspectivas de crescimento em 2009. Os países com escassez de recursos naturais foram duramente afectados pelo custo crescente das importações de produtos alimentares e energia em 2008. Para estes países

Queda dos preços das matérias-primas

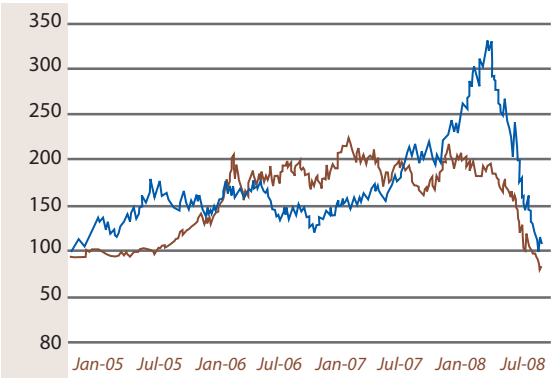

Fonte: Global Insight. Índices dos preços das matérias--primas industriais e energéticas calculados pela Goldman Sachs. 2005=100.

– debilitados pelos défices crescentes da balança corrente, pela inflação e pela diminuição das reservas internacionais – o recente recuo dos preços das matérias-primas atenua, em certa medida, as dificuldades. Todavia, o abrandamento global afectou severamente as exportações de têxteis e outros produtos manufacturados destes países, reduzindo o crescimento e o emprego.

O quadro seguinte apresenta a situação das reservas e da balança de transacções correntes num subconjunto dos países ACP. Pode observar-se que, de uma maneira geral, o défice da balança corrente tende a ampliar-se tanto nos países exportadores como nos não exportadores de matérias-primas.

	2007		2008		2009	
	Balança corrente (% do PIB)	Reservas brutas (meses de importações)	Balança corrente (% do PIB)	Reservas brutas (meses de importações)	Balança corrente (% do PIB)	Reservas brutas (meses de importações)
África	**-5,5**	**5,2**	**-10,9**	**4,9**	**-10,9**	**5,3**
Angola	11,3	5,7	18,0	7,4	15,9	9,8
Burquina Faso	-8,3	6,8	-12,7	5,3	-12,1	4,9
Burundi	-16,0	4,5	-21,9	4,3	-14,8	3,3
Chade	1,7	3,2	10,0	3,8	-1,8	7,0
Guiné-Bissau	-2,2	8,1	0,2	6,0	11,6	7,1
Libéria	-18,7	0,4	-65,9	0,3	-43,9	0,4
Madagáscar	-13,9	2,8	-23,1	2,3	-21,2	2,6
Malavi	-2,1	1,6	-8,2	0,8	-5,4	0,9
Moçambique	-9,5	4,8	-13,6	4,1	-13,3	3,9
Nigéria	-2,1	12,5	6,2	14,4	0,6	13,9
Ruanda	-5,0	7,0	-9,3	4,9	-12,4	4,7
Caraíbas	**-12,1**	**3,0**	**-16,9**	**2,5**	**-14,8**	**2,3**
Barbados	-7,2	3,6	-9,9	3,1	-9,1	2,8
Domínica	-23,6	3,2	-27,5	3,1	-22,9	3,1
República Dominicana	-5,4	2,1	-13,5	1,2	-12,4	0,8
Pacífico	**-16,7**	**3,0**	**-21,7**	**1,7**	**-22,6**	**0,3**
Fiji	-15,5	2,5	-21,3	1,4	-21,4	0,8
Quiribati	-31,1	...	-43,7	...	-47,0	...
Tonga	-10,4	0,1	-10,4	-2,9	-8,8	-5,4
Vanuatu	-9,9	6,4	-11,4	6,6	-13,2	5,6

Fonte: Perspectivas da Economia Mundial, FMI e Estimativas do DEAS

Se bem que os últimos anos tenham trazido o crescimento económico de volta à região, a pobreza continua a ser generalizada e, na realidade, apenas uma pequena minoria de países está em vias de cumprir os ODM. Embora o número de conflitos militares abertos pareça estar a diminuir e a estabilidade política a ganhar terreno, os países da região ainda ocupam as posições de topo de certos indicadores, tais como o índice 2008 dos Estados falhados publicado pelo *Fund for Peace*, sediado em Washington – sete dos primeiros dez países da lista situam-se na África Subsariana: Somália, Sudão, Zimbabué, Chade, República Democrática do Congo, Costa do Marfim e República Centro-Africana (por ordem decrescente de conflitos internos violentos). Além disso, mesmo alguns dos países mais estáveis enfrentam desafios institucionais e problemas de

Quadro 1: Indicadores macroeconómicos para a África Subsariana

	Crescimento real do PIB (%)				Inflação (%)				Saldo da balança corrente (% do PIB)			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
África Subsariana	6,6	6,8	5,5	5,1	7,3	7,1	11,9	9,5	-0,3	-3,0	-0,7	-2,4

Fonte: FMI, últimas previsões de crescimento (Novembro de 2008); as previsões da taxa de inflação e da balança corrente datam de Outubro de 2008.

governação significativos – segundo os Indicadores de governação do Banco Mundial. Neste contexto, não surpreende que as reformas efectuadas para resolver problemas económicos e sociais continuem a ser tímidas, o que cria um clima pouco propício ao investimento. Uma critério frequentemente referido, que caracteriza o contexto de negócios prevalecente, é o conjunto de Indicadores da Prática de Negócios (DBI) publicado pelo Banco Mundial. Das 181 economias actualmente estudadas a nível mundial, uma esmagadora maioria dos países da região continua a ocupar as últimas posições da classificação, e 9 das 10 conjunturas económicas do mundo menos propícias à prática de negócios situam-se na África Subsariana. Apesar de tudo, existem alguns sinais prometedores – a edição de 2008 do relatório coloca o Senegal, o Burquina Faso e o Botsuana entre os dez melhores no que toca a reformas.

Países das Caraíbas

Em 2006, o crescimento dos países da região, apoiado nos bons resultados alcançados pelos sectores da construção e do turismo, havia chegado aos 7,8 % em média. As taxas de crescimento diminuíram em 2007 (5,6 %) e deverão ainda recuar em 2008 (3,7 %) e em 2009 (2,9 %), reflectindo o impacto negativo da evolução económica dos Estados Unidos no comércio, no turismo e nas remessas dos emigrantes, e ainda os custos elevados dos combustíveis.

Espera-se que a desaceleração das economias norte-americana e europeia se faça sentir sobretudo através dos canais da economia real, tais como a diminuição das trocas comerciais, dos fluxos turísticos e das remessas de emigrantes. O abrandamento das actividades imobiliária e da construção ligadas ao turismo teria não só um impacto directo no crescimento e no emprego, como também repercussões no sistema bancário por via do agravamento do risco de crédito. Mesmo em países como Barbados, onde o sector bancário é sólido e rentável, os bancos são vulneráveis a movimentos bruscos na qualidade do crédito. Além disso, no conjunto da região, os intermediários financeiros não bancários, cada vez mais numerosos, permanecem, no essencial, não regulamentados. É, portanto, difícil avaliar em que medida estes intermediários podem ser afectados.

No presente contexto de instabilidade, os desequilíbrios externos – acompanhados geralmente por pesados défices orçamentais e endividamento público elevado – são factores acrescidos de vulnerabilidade. Regra geral, sendo a base das exportações dos países das Caraíbas relativamente estreita, o financiamento do défice da balança corrente depende dos fluxos de capitais e das remessas dos trabalhadores migrantes. Quando o investimento directo estrangeiro não é suficiente para cobrir o défice, estes países ficam expostos às evoluções desfavoráveis na economia global e aos reveses nos mercados financeiros. A República Dominicana revelou-se particularmente vulnerável neste aspecto. Na Jamaica, ainda que o sistema bancário seja geralmente sólido, o forte crescimento do crédito (cerca de 30 %) e a existência de mecanismos de investimento não regulamentados são uma fonte de preocupações. Em São Vicente e Granadinas, a qualidade dos activos e a adequação do capital dos bancos melhoraram recentemente. Todavia, a concorrência crescente de instituições financeiras não bancárias e o rápido crescimento do crédito poderiam conduzir a uma deterioração da carteira de empréstimos num momento de tensão para os mercados de crédito a nível mundial. Problema similar poderá afectar de forma ainda mais grave países como Antígua e Barbuda, onde o sistema financeiro evidencia já acentuadas vulnerabilidades, nomeadamente rácios elevados de crédito malparado. Nas Baamas, a exigente regulamentação em matéria de controlo cambial tem isolado a banca local do vasto sector financeiro *off-shore*, protegendo-a, de alguma forma, da turbulência financeira mundial.

Ilhas do Pacífico

Em 2007 e 2008, as economias da região do Pacífico registaram um crescimento de 5,5 %, atribuível

Quadro 2: Indicadores macroeconómicos relativos às economias das Caraíbas

	Crescimento real do PIB (%)				Inflação (%)				Saldo da balança corrente (% do PIB)			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Caraíbas[1]	7,8	5,6	3,7	2,9	7,8	6,7	12,1	10,1	-0,7	-1,7	-5,3	-4,4

[1] Baamas, Barbados, Belize, Domínica, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, República Dominicana, Santa Lúcia, Suriname, Trindade e Tobago.
Fonte: FMI, últimas previsões regionais (Outubro de 2008).

em parte à subida dos preços das matérias-primas. A Papuásia-Nova Guiné recuperou da crise orçamental e a sua balança corrente apresenta-se excedentária graças à expansão do sector mineiro. Superado o colapso económico, as Ilhas Salomão registam um crescimento económico dinâmico, aliado a um excedente orçamental e ao rápido recuo da dívida pública.

Alimentada pela subida dos preços dos combustíveis importados, a inflação permanece um problema na região. Prevê-se que, em 2008, exceda os 6 %, contra menos de 3 % em 2006 e 2007. As Ilhas Salomão e Tonga foram particularmente afectadas, com taxas de inflação a passar de menos de 10 % em 2007 para mais de 14 % em 2008, induzidas essencialmente pelo encarecimento dos bens alimentares e do petróleo.

Em virtude da sua reduzida base produtiva, as ilhas do Pacífico dependem todas de bens importados, principalmente da Austrália e da Nova Zelândia. Exceptuando a Papuásia-Nova Guiné e Timor-Leste, as balanças de pagamentos destes países são geralmente deficitárias. À semelhança da Samoa e de Tonga, os défices comerciais são em geral compensados por transferências privadas e remessas de nacionais residentes no estrangeiro. De uma maneira mais geral, as transferências públicas constituem um apoio importante em toda a região. O nível elevado dos preços das matérias-primas influencia positivamente a balança corrente da Papuásia-Nova Guiné, cujo excedente em progressão constante alcançou os 4,3 % do PIB em 2007. Do mesmo modo, as avultadas receitas do petróleo e do gás conduziram a um excedente notável da balança corrente de Timor-Leste, que ascendeu aos 250 % do PIB em 2007 e deverá manter-se acima dos 200 % do PIB em 2008. Em contrapartida, as ilhas Fiji registaram défices significativos da balança corrente (15,5 % do PIB em 2007 e, segundo as previsões, mais de 20 % do

Caixa 2:
Vulnerabilidades económicas dos países ACP face à crise financeira

A esmagadora maioria dos países ACP evitou a contaminação directa pelos activos "tóxicos" detidos por grande número de instituições financeiras das economias avançadas. Todavia, o impacto da crise nas trocas comerciais, nos fluxos de capitais, nas remessas de emigrantes e nos preços das matérias-primas revela a presença, nestes países, de algumas vulnerabilidades económicas preexistentes, que podem agrupar-se nas cinco categorias de risco seguintes:

- **Vulnerabilidade directa em matéria de liquidez:** os países com um rácio baixo entre activos externos líquidos de curto prazo e passivos externos líquidos correm o risco de uma crise de liquidez resultante da reavaliação dos activos.

- **Dependência dos fluxos de capitais de curto prazo e das remessas de emigrantes:** estas fontes de financiamento das balanças comerciais deverão ser severamente afectadas pelo abrandamento das economias avançadas; uma dependência excessiva destes factores constitui um risco para estas economias.

- **Dependência das exportações:** as trocas comerciais (nomeadamente o comércio de matérias-primas, cujos preços têm caído consideravelmente, e o turismo, cuja procura varia com a evolução do PIB) constituem, para muitos países ACP, a principal via de exposição à contracção económica mundial.

- **Vulnerabilidade orçamental:** as vulnerabilidades orçamentais implicam maiores riscos em períodos de abrandamento global, devido a eventuais quebras nas receitas fiscais ou à necessidade de recuperar instituições financeiras ou de tomar medidas para estimular a economia.

- **Vulnerabilidade do mercado financeiro nacional:** as debilidades preexistentes no sistema financeiro nacional agravam-se ainda mais num contexto de maior aversão ao risco e de abrandamento do crescimento[1].

Perfis de risco médios das regiões ACP

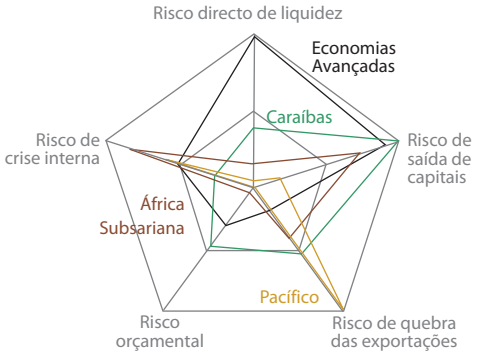

Notas: Médias ponderadas pelo PIB; a África Subsariana inclui a África do Sul
Fonte: Cálculos dos técnicos do DEAS (BEI)

Os perfis de risco das diferentes regiões ACP são ilustrados pelo gráfico à direita. As categorias de risco estão representadas pelos cinco raios; o nível de risco aumenta na mesma medida do afastamento do centro.

Na África Subsariana, o sector financeiro de um certo número de países produtores de matérias-primas – em particular dos países produtores de petróleo – desenvolveu-se muito rapidamente durante a recente escalada dos preços, podendo, portanto, sofrer um sério revés económico. Muitos países da África Subsariana enfrentam igualmente o risco de esgotamento dos fluxos de capitais de curto prazo e/ou das remessas de emigrantes, a par do risco de diminuição das exportações. Estes dois últimos riscos são ainda maiores nas Caraíbas, onde certos países enfrentam também um risco directo de liquidez relativamente elevado e dispõem de uma margem de manobra orçamental geralmente mais estreita do que nos países da África Subsariana. Os principais riscos para os países da região do Pacífico decorrem da sua dependência das exportações – principalmente do turismo, mas também de certas matérias-primas[2].

O quadro seguinte apresenta os dados mais significativos referentes à vulnerabilidade de um conjunto seleccionado de Estados ACP e da África do Sul.

[1] *O departamento de investigação do BIS (Borio, 2003, "Towards a macroprudential framework for financial supervision and regulation?" [A caminho de um quadro macroprudencial para a supervisão e a regulamentação financeiras?] BIS Working Papers n.º 128), identifica o crescimento excessivo do crédito ao sector privado como primeiro indicador destas vulnerabilidades.*

[2] *O perfil de risco médio das economias avançadas está igualmente representado, para fins de comparação. Como é evidente, este grupo caracteriza-se pela exposição ao risco directo de liquidez mais elevada.*

Selecção de países ACP vulneráveis

Vulnerabilidade	Directa	Fluxos		Exportações	Orçamental		Interna	
Medida(s)	Activos líquidos (% dos passivos líquidos)	Investimentos líquidos em Fundos de Pensões (% do PIB)	Remessas líquidas (% do PIB)	Défice da BC, excl. export. para economias avançadas (% do PIB)	Dívida bruta (% do PIB)	Saldo público (% do PIB)	Crédito ao sector privado (% do PIB)	Crescimento do crédito privado (%)
África do Sul	133	4,2	0,2	-21,0	29	0,9	85	23
Angola	318	-3,3	-0,4	-18,9	16	12,8	11	91
Cabo Verde	85	0,5	9,3	-10,9	69	-2,7	48	18
Gabão	171	8,0	-1,4	-12,4	28	8,8	11	20
Gana	166	1,4	0,8	-22,7	50	-7,8	22	43
Libéria	353	0,0	8,6	-69,1	643	5,1	10	44
Nigéria	1.141	3,3	1,1	-24,1	13	4,4	23	56
Seicheles	97	4,4	0,1	-72,4	182	-7,2	41	12
Dominica	75	-1,3	6,4	-28,8	53	2,4	63	10
Jamaica	141	0,7	14,7	-33,4	95	-4,6	33	28
Papuásia-N. Guiné	371	0,0	-1,1	-53,3	33	6,4	21	36
Nível de risco	*Alto*	*Elevado*						

Fonte: Cálculos dos técnicos do DAES (BEI) baseados em dados do FMI (WEO, IFS), Banco Mundial (WDI) e Fitch

Caixa 3:
A Parceria para o Desenvolvimento do Sector Financeiro em África

Contribuir para o desenvolvimento dos sectores financeiros locais dos países ACP é um dos objectivos essenciais da Facilidade de Investimento de Cotonou. É, pois, perfeitamente natural que o Banco participe na Parceria para o Desenvolvimento do Sector Financeiro em África ("Making Finance Work for Africa/MFW4A"), que foi lançada por iniciativa do Governo alemão e recebeu um forte apoio do Banco Mundial, do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), do Grupo Consultivo de Assistência aos Mais Pobres (CGAP) e de diversas entidades e doadores de fundos bilaterais (da França, da Suécia, do Reino Unido e dos Estados Unidos). O lançamento oficial da Parceria teve lugar em Washington, em Outubro de 2007.

A MFW4A tem por vocação principal congregar parceiros dos sectores público e privado interessados no desenvolvimento do sector financeiro em África e propõe-se prosseguir três grandes objectivos estratégicos:

- alargar o acesso aos serviços financeiros a todos os sectores da economia – a realização deste objectivo pode medir-se pelo número de empresas ou famílias com acesso a serviços financeiros de qualidade;
- conferir maior profundidade, diversidade e eficiência aos serviços financeiros – a realização deste objectivo pode medir-se pelo rácio do crédito ao sector privado em percentagem do PIB, pelas margens de juro e por certos indicadores relativos ao mercado de capitais e ao sector financeiro não bancário; e
- reforçar as capacidades institucionais e regulamentares – a realização deste objectivo pode medir-se pelos indicadores de conjuntura económica e de desenvolvimento institucional.

Para além destes objectivos gerais, a Parceria visa promover a harmonização em torno de prioridades comuns, melhorar o conhecimento dos problemas específicos do sector financeiro, aumentar a sensibilização e favorecer o diálogo político sobre estas matérias. É possível, em particular, reforçar a cooperação entre os parceiros com o propósito de criar sinergias, evitar duplicações, partilhar boas práticas e reduzir custos de transacção, no espírito da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda.

A Parceria MFW4A pretende afirmar-se como um fórum aberto, uma plataforma de comunicação onde os diversos interessados podem partilhar ideias e conhecimentos. O Secretariado da Parceria, actualmente confiado ao BAD, apoia e coordena as actividades da Parceria.

O primeiro fórum anual da MFW4A teve lugar em Junho de 2008, em Acra, e reuniu cerca de 300 representantes de alto nível do sector financeiro de toda a região, incluindo responsáveis governamentais e dirigentes de bancos centrais, quadros superiores de bancos e do sector financeiro, consultores, investigadores e especialistas internacionais.

PIB em 2008), que se explicam, em parte, pelos débeis resultados das exportações, na sequência da perda de acesso preferencial a certos mercados externos para escoamento da produção de têxteis e açúcar.

Em termos de desempenho orçamental, a Papuásia-Nova Guiné registou, em 2007, um excedente pelo terceiro ano consecutivo (6 % do PIB). Em Timor-Leste, a despesa pública aumentou acentuadamente sob o efeito dos programas de ajuda de emergência, das obras de reabilitação e das subvenções de desembolso rápido em favor das comunidades rurais. Ainda assim, as receitas da exploração petrolífera elevaram os excedentes orçamentais a 240 % do PIB em 2007, esperando-se que alcancem os 230 % do PIB em 2008. Nas Fiji, a estratégia política definida para 2007 reafirmou a intenção das autoridades de reduzir o défice – de 1,2 % do PIB em 2007 – no médio prazo.

O desenvolvimento económico futuro depende da prossecução das reformas estruturais. O investimento das empresas continua entravado por problemas ligados ao regime de propriedade, acesso à terra e utilização dos solos. Tais dificuldades são especialmente adversas ao investimento privado estrangeiro, nomeadamente nos sectores não mineiros. O crescimento económico deveria ser também estimulado pelo desenvolvimento da intermediação financeira – actividade que, quando existe, é exercida quase em exclusivo por bancos estrangeiros. O carácter relativamente elementar dos sistemas financeiros traduz a pequena dimensão das economias destes países, o modo de vida das populações rurais e as baixas taxas de crescimento económico.

Perspectivas de futuro

Apesar da limitada integração na economia mundial e do modesto nível de desenvolvimento dos mercados de capitais locais, os países parceiros ACP não ficaram imunes aos acontecimentos excepcionais que afectaram as economias avançadas nos meses mais recentes (ver caixa 2). O crescimento abrandou, pois o recuo da procura global induz uma baixa dos preços das matérias-primas e uma redução do investimento estrangeiro. O impacto de um eventual agravamento da situação das economias avançadas na procura de serviços turísticos e nas remessas dos emigrantes para os países em desenvolvimento ensombra igualmente as perspectivas económicas dos países ACP. Uma eventual diminuição da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) poderá também reflectir-se negativamente nas perspectivas de crescimento. A médio prazo, os países ACP deverão beneficiar de um crescimento significativamente positivo, induzido pelo consumo e pelo investimento locais, reflectindo a melhoria dos perfis de endividamento e das conjunturas económicas alcançada por um número apreciável de países ACP nos últimos anos.

Quadro 3: Indicadores macroeconómicos relativos às economias do Pacífico

	Crescimento real do PIB (%)				Inflação (%)				Saldo da balança corrente (% do PIB)			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Pacífico	5,2	5,6	5,5	4,8	2,9	2,8	6,1	5,4	0,2	6,7	2,6	-0,7

Fonte: FMI, previsões de Outubro de 2008; os dados respeitam unicamente a Fiji, Ilhas Salomão, Papuásia-Nova Guiné, Quiribati, Samoa, Timor-Leste, Tonga e Vanuatu.

Operações em 2008

"Um ano de transição"

Em 2008, o Banco prestou apoio a 26 projectos de desenvolvimento nos países ACP e nos PTU. Oito destes projectos respeitam a operações transfronteiriças.

Nos países ACP, as assinaturas ao abrigo da FI ascenderam a 326 milhões de EUR em 2008, valor a que acrescem 225 milhões de EUR no âmbito das operações a cargo de recursos próprios do Banco, ou seja, um total de 551 milhões de EUR para as novas assinaturas nos países ACP (o quadro seguinte apresenta a lista das operações assinadas em 2008. As listas pormenorizadas das assinaturas acumuladas desde o início do mandato de Cotonou figuram nos anexos 1 e 2). Nos PTU, o montante global correspondente ascendeu a 10 milhões de EUR em 2008.

Em 2008, os desembolsos ao abrigo da FI alcançaram os 218 milhões de EUR, representando o seu total acumulado 49 % da carteira assinada em termos de volume e 72 % da carteira assinada em termos de número de contratos. Os desembolsos a cargo dos recursos próprios do Banco em favor dos países ACP alcançaram os 229 milhões de EUR em 2008, representando o seu total 44 % dos compromissos assinados.

Ao longo do ano de 2008, o Banco concentrou os seus esforços nas operações às quais poderia atribuir o maior valor acrescentado. Ao conferir prioridade a projectos ambiciosos e por vezes difíceis, o Banco contribuiu para transformar iniciativas bastante arriscadas e inovadoras em projectos sustentáveis e susceptíveis de financiamento bancário. Ao oferecer produtos que não estão disponíveis junto de outras fontes de financiamento, quer se trate de capital de risco, quer de financiamentos de longo prazo em moeda local e/ou em divisas, o Banco encorajou o desenvolvimento de novas oportunidades, enviando um sinal positivo a outros investidores. Através das suas contribuições não financeiras – incidindo nomeadamente na melhoria da concepção dos projectos, na avaliação ambiental e social e na prestação de assistência técnica – o Banco reforçou igualmente a legitimidade de um certo número de projectos, gerando assim efeitos de demonstração e catalisadores.

Projectos assinados em 2008		
ACP		
Jirama Water II	Água e saneamento	23,5
Pacific Mobile Network Development	Telecomunicações	23,1
Inga Power Rehabilitation B ☼	Energia	55,0
Norman Manley International Airport ☼	Transportes	35,0
Derba Midroc Cement Company	Indústria	29,05
Société des plantations de Mbanga	Agricultura	4,1
NFC Forestry Project ☼	Silvicultura	5,0
Malawi Global Loan III	Empréstimos às PME	15,0
DR Financing Facility ◆	Empréstimos às PME	18,5
Capital Investment Line GL III	Empréstimos às PME	20,0
Niger, PG secteur financier III	Empréstimos às PME	8,0
Small Enterprises Global loan B	Participações	1,0
Access Bank Liberia (+B) ★	Participações	1,0
African Lion Mining fund III	Participações	11,0
Atlantic Coast Regional Fund	Participações	15,0
Aureos Africa Fund	Participações	27,0
Adlevo Capital Africa	Participações	15,0
AfricInvest Fund II LLC	Participações	20,0
PTU		
Facilidade de Financiamento PTU	Empréstimos às PME	10,0
TOTAL		**336,25**

Projectos a cargo de recursos próprios do BEI assinados em 2008		
ACP		
AEP Ouagadougou II ☼	Água e saneamento	18,5
Assainissement Dakar ☼ ◆	Água e saneamento	20,0
Malawi Peri-Urban Water & Sanitation ☼ ★	Água e saneamento	15,75
Inga Power Rehabilitation A ☼	Energia	55,0
Jirama Andekaleka Hydro ☼ ★	Energia	24,5
Caprivi Interconnector Project	Energia	35,0
Ports of Cape Verde	Transportes	47,0
DFL Regional SME	Empréstimos às PME	9,0
TOTAL		**224,75**

☼ Operações que beneficiam de uma bonificação de juros
★ Operações que beneficiam de uma subvenção de assistência técnica
◆ Operações de assistência técnica aprovadas mas não assinadas no final de 2008

Caixa 4: Transparência e responsabilidade

Atento à questão crucial da eficácia da ajuda e ao seguimento a dar à Declaração de Paris e aos encontros posteriores dedicados a este assunto, consciente também da sua responsabilidade decorrente do mandato que lhe foi conferido pelos Estados-Membros da UE ao abrigo do Acordo de Cotonou, o Banco aborda alguns destes pontos na nova "Declaração do BEI sobre Princípios e Normas Ambientais e Sociais". Além disso, o Banco iniciou um diálogo com os seus homólogos tendo em vista reforçar a coordenação e a cooperação interinstitucionais ao longo do ciclo completo de vida dos projectos, nomeadamente através da identificação de projectos a montante, assim como da apreciação e acompanhamento conjuntos.

A criação de valor acrescentado foi sempre uma trave mestra da política de financiamento do BEI, tanto na União Europeia como no exterior. O Quadro de Avaliação do Impacto Económico e Social (ESIAF) contribui para a realização deste objectivo ao identificar de imediato o valor acrescentado dos projectos, com base na avaliação realizada na fase de apreciação pelos serviços do Banco face aos três pilares mencionados no quadro seguinte. Reconhecendo a necessidade de aperfeiçoar a sua metodologia para colocá-la ao serviço de um desenvolvimento sustentável e para alinhar as suas normas e objectivos neste domínio com os de outras organizações internacionais, o Banco começou a melhorar a avaliação qualitativa dos projectos, tanto na fase de apreciação como na de realização, através de uma monitorização e informação reforçadas.

A partir de 2008, o ESIAF foi aplicado de forma sistemática para avaliar comparativamente todas as operações financiadas com recursos próprios e com recursos da FI que tenham sido objecto de uma apreciação, quer se tratasse de empréstimos ao investimento ou de operações a favor do sector financeiro. O quadro seguinte apresenta os resultados da aplicação do ESIAF aos projectos aprovados em 2008:

Impacto	Elevado	Médio	Baixo
1.º Pilar Conformidade com os objectivos do mandato do Banco ao abrigo do Acordo de Cotonou	17	4	-
2.º Pilar Qualidade e solidez dos projectos (económica, ambiental, social, financeira e institucional)			
- Sector financeiro	2	9	-
- Sector não financeiro	4	6	-
3.º Pilar Contribuição ou adicionalidade do BEI (financeira e não financeira)	12	9	-

Três projectos de um total de 21 aprovados[1] em 2008 obtiveram a classificação de "elevado impacto" nos três pilares, designadamente o projecto *Inga Power Rehabilitation* e o projecto *Dominican Republic Financing Facility* (ver caixas 6 e 8), sendo ambos os projectos decisivos para os países em causa.

Classificação "elevado impacto" nos três pilares	3
Classificação "elevado impacto" em dois pilares e "médio impacto" num pilar	12
Classificação "elevado impacto" num pilar e "médio impacto" em dois pilares	2
Classificação "médio impacto" nos três pilares	4

[1] *A presente caixa tem unicamente em conta os projectos aprovados em 2008. O ESIAF não foi sistematicamente aplicado ao conjunto dos projectos assinados em 2008, visto que a apreciação ou a avaliação de alguns deles pode ter sido anterior a 2008.*

Quanto aos quatro projectos que obtiveram a classificação "médio impacto" nos três pilares, esta deve-se essencialmente ao facto de se tratar de operações relativamente simples que, embora não exigindo uma estrutura financeira complexa ou inovadora, têm um impacto positivo claro, ainda que indirecto, no desenvolvimento. Em cada uma destas quatro operações, o Banco desempenhou um papel catalisador, disponibilizando instrumentos flexíveis que implicam uma partilha de riscos.

A classificação relativa ao segundo pilar refere-se à qualidade esperada dos projectos, ou seja, à medida na qual os projectos constituem uma afectação racional de recursos e respondem às necessidades dos beneficiários, incluindo a sociedade no seu conjunto. Os projectos são avaliados em função dos elementos seguintes:

- viabilidade económica e financeira (taxa de rentabilidade económica, externalidades ambientais, taxa de rentabilidade financeira);
- sustentabilidade ambiental, incluindo a capacidade para cumprir a Declaração do BEI sobre Princípios e Normas Ambientais e Sociais;
- outros elementos qualitativos, tais como a concepção do projecto, a sua contribuição para o desenvolvimento económico e social, incluindo a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, a capacidade dos promotores para levar a bom termo o projecto, as questões de governação, as medidas de atenuação previstas, etc.

Atenuação das externalidades negativas

Em 2008, o projecto *Derba Midroc Cement* obteve uma classificação de "médio impacto" no segundo pilar (ver a descrição do projecto na página 36). Esta classificação está ligada ao facto de o projecto gerar externalidades simultaneamente positivas e negativas. Todavia, foram previstas medidas de atenuação adequadas desde o início, a fim de contrariar os factores negativos, nomeadamente os que se prendem com a deslocação das populações locais. Consultas públicas realizadas numa fase inicial ajudaram a determinar as medidas de compensação ambiental e social a aplicar. O projecto contribuirá para gerar efeitos positivos, tais como, entre outros, a criação de emprego, a diminuição do êxodo rural na região, a generalização do acesso a equipamentos de saúde, educação e comunicação tanto por parte dos trabalhadores do promotor como pelas comunidades locais, e ajudará a responder à procura de cimento não satisfeita, um dos obstáculos ao crescimento económico do país.

Atenção ao desenvolvimento económico e social

Ao analisar um projecto, o Banco esforça-se por estabelecer um justo equilíbrio entre as considerações económicas e financeiras e o impacto esperado do projecto nos planos social e do desenvolvimento. O projecto *Jirama Water II* (descrito na página 28) ilustra bem esta busca do equilíbrio. Embora este projecto não produza das mais elevadas taxas de rentabilidade financeira interna, nem conte com a mais proeminente equipa de gestão, o seu impacto na redução da pobreza prevaleceu sobre estas considerações. A sua contribuição para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e a sua contribuição indirecta para o desenvolvimento sanitário e social e o impacto esperado no reforço das instituições justificam plenamente a sua classificação de "elevado" ao abrigo do segundo pilar.

Sectores de Infra-estruturas

Em 2008, o Banco continuou a dar prioridade aos investimentos em infra-estruturas sustentáveis e fiáveis e na prestação de serviços financeiramente acessíveis. O Banco apoia projectos de infra-estruturas que estimulem o crescimento económico, favoreçam a integração regional e contribuam para a concretização dos ODM. Dado o seu impacto positivo no desenvolvimento, na governação e nas questões ambientais e sociais, foi dada prioridade a projectos nas áreas da água e saneamento e das grandes infra-estruturas produtivas, designadamente de energia e telecomunicações. O Banco apoiou igualmente iniciativas que promovem um ambiente propício às trocas comerciais, nomeadamente através do Fundo Fiduciário da Parceira UE-África para as Infra-estruturas. Este fundo, criado em 2007 no quadro da Parceria UE-África para as Infra-estruturas, é gerido pelo Banco (ver caixa 5).

Caixa 5: O Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas

Um ano após o lançamento…

União Europeia África
Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas

Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas		
	2007	2008
Operações de subvenção aprovadas	4	4
Montantes aprovados (milhões de EUR)	15,5	47,8
Aprovações "em princípio"[1]	25,0	1,7

Em 2008, o Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas (o Fundo) contribuiu para reforçar a integração regional no continente africano apoiando quatro projectos-chave:

- a construção de uma linha de transporte de 970 km, o **Interconector de Caprivi**, destinada a reforçar o transporte de electricidade entre a Zâmbia, a Namíbia e a África do Sul, promover o surgimento de um mercado concorrencial de electricidade a nível regional e aumentar a segurança do abastecimento;
- a ampliação da **Central Hidroeléctrica de Ruzizi**, com o objectivo de fornecer electricidade ao Burundi, ao Ruanda e à República Democrática do Congo, melhorando assim as perspectivas de crescimento a longo prazo da região;
- a reabilitação das infra-estruturas de transporte do **Corredor da Beira**, que liga as regiões da África Austral desprovidas de litoral ao porto da Beira, em Moçambique. A melhoria das linhas ferroviárias e do acesso ao porto contribuirá para a redução da pobreza e o desenvolvimento das empresas na sub-região (Zimbabué, Moçambique, Zâmbia, Malavi e África do Sul);
- o financiamento das componentes ambiental e social do projecto da **Central Hidroeléctrica de Gouina**, um projecto prioritário identificado pela Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) para apoiar o desenvolvimento polivalente dos recursos hídricos nos quatro países que constituem a bacia do rio Senegal, designadamente o Senegal, o Mali, a Mauritânia e a Guiné. O projecto estimulará o crescimento regional e melhorará as condições de vida das populações da bacia hidrográfica.

A combinação de subvenções atribuídas pelo Fundo com financiamentos sob a forma de empréstimos a longo prazo disponibilizados pelo BEI e por Instituições Europeias de Financiamento do Desenvolvimento (IEFD) constituíram um factor essencial para acelerar o financiamento destes quatro projectos ambiciosos.

Portugal tornou-se membro do Fundo em 2008 e a Comissão aumentou a sua contribuição inicial, elevando o total dos compromissos financeiros a favor do Fundo para 146,7 milhões de EUR. A Finlândia comunicou a sua intenção de ingressar no Fundo no início de 2009.

O Secretariado do Fundo, confiado ao BEI, contribuiu activamente para levar a bom termo o primeiro ano completo de actividades, assegurando a preparação das reuniões do Comité Executivo do Fundo Fiduciário e do Grupo de Financiadores, publicando o primeiro relatório anual do Fundo, lançando um sítio Web interactivo (http://eu-africa-infrastructure-tf.net) e assegurando o acompanhamento das discussões consagradas à primeira revisão do Acordo. Em colaboração com o BEI, o Secretariado trabalhou igualmente no sentido de reforçar a visibilidade do Fundo, nomeadamente publicando uma brochura acerca do Fundo Fiduciário, elaborando artigos e comunicados de imprensa e, bem assim, comparecendo a, ou acolhendo nas suas instalações, reuniões de alto nível ou seminários de peritos.

[1] *A "aprovação em princípio" é uma decisão preliminar de admissibilidade de um dado projecto e da operação de subvenção a ele respeitante.*

⇛ Água e saneamento

"Acesso à água e ao saneamento básico para todos"

O Banco está empenhado em apoiar o Objectivo de Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas de reduzir para metade, até 2015, a percentagem da população sem acesso permanente ao abastecimento de água potável e a estruturas de saneamento adequadas.

Como sublinhado no documento sobre a política de empréstimos do BEI em favor do sector da água, a falta de financiamento não é o único factor de entrave ao desenvolvimento deste sector nos países ACP e nos PTU. É por esta razão que as questões de governação, de eficácia e de política tarifária no domínio da água são devidamente tomadas em conta ao longo do ciclo dos projectos.

O Banco coloca o acento tónico nas abordagens inovadoras, promovendo a participação de todos os interessados, incluindo as entidades da sociedade civil. O Banco apoia a prestação de serviços universais sustentáveis, ou seja, projectos que visem alargar o acesso à água e ao saneamento às populações não servidas, contribuindo assim para reduzir a pobreza. Neste contexto, o Banco conta com o apoio do Instrumento ACP para a Preparação de Projectos no Sector da Água, que presta assistência técnica para tornar estes projectos elegíveis para financiamento bancário, e coopera estreitamente com os restantes doadores e mutuantes envolvidos no sector.

Madagáscar: *Jirama Water II*

O quadro jurídico dos sectores da água e da electricidade em Madagáscar foi objecto de uma reforma profunda em 1999, que tarda, no entanto, em ser passada à prática. A JIRAMA[6], empresa pública de abastecimento de água e electricidade, sofreu com este atraso. A reestruturação da empresa e a recuperação da sustentabilidade dos seus serviços tornaram-se uma prioridade para os poderes públicos. O empréstimo da FI permitirá apoiar esta reestruturação institucional, que está já a ser incentivada pela comunidade dos doadores sob a égide da *Agence française de développement* (AFD) e do Banco Mundial.

Em paralelo com uma subvenção concedida ao abrigo da Facilidade da UE para a Água, o projecto apoia igualmente a melhoria e a expansão da rede de distribuição de água existente, visto que permitirá a mais 500 000 habitantes pobres concentrados principalmente nas zonas periféricas mal abastecidas de Antananarivo, a capital do país, ter acesso à água potável com tarifas sociais. Ao proporcionar serviços de qualidade e alargar o acesso à água potável, o projecto contribuirá para reduzir a incidência das doenças transmitidas pela água e libertará as mulheres e as crianças da "escravidão" da água. A ampliação da rede de abastecimento de água deverá facilitar a construção de infra-estruturas para a prestação de outros serviços básicos (como sejam os cuidados de saúde e a educação) e o desenvolvimento de novas zonas industriais, contribuindo para criar postos de trabalho locais e estimular a economia da região.

A qualidade e os custos dos serviços para os utilizadores serão fixados por um grupo de trabalho criado pelo ministério, que integrará representantes de diversas ONG e fornecedores de água do sector privado que já

[6] *Jiro sy rano Malagasy*

operam nas zonas suburbanas de Antananarivo. A participação destas entidades garantirá que os interesses das comunidades locais serão tomados em consideração desde o início, permitindo a harmonização das tarifas da água nos diferentes bairros da capital.

Burquina Faso: *AEP Ouagadougou II*

A população de Uagadugu está a aumentar em flecha, impulsionada sobretudo pelo crescimento demográfico e pelo êxodo rural. A expansão da capital do país coloca novos desafios em matéria de abastecimento de água. O projecto inscreve-se no prolongamento de uma extensão precedente da rede de distribuição de água potável de Uagadugu, que incluía a construção da barragem de Ziga[7].

Em conformidade com o programa nacional de saneamento (PN-AEPA), no qual as autoridades do Burquina Faso fixaram as orientações e as prioridades que presidem ao planeamento dos trabalhos de abastecimento de água, o projecto compreende um aumento da capacidade de bombagem e de tratamento da barragem de Ziga, bem como a extensão da rede de distribuição.

O projecto permitirá melhorar as condições de vida da população da capital e da periferia, assegurando-lhe um abastecimento de água seguro e fiável a um custo acessível, graças a ligações individuais e a um melhor acesso às fontes públicas. O projecto gerará outros benefícios sociais, em particular reduzindo o risco de doenças transmitidas pela água e libertando tempo para o exercício de actividades remuneradas ou escolares.

Sendo o Burquina Faso um país abrangido pela iniciativa PPAE, o empréstimo concedido ao Estado a cargo de recursos próprios do BEI beneficia de bonificação de juros. O Estado reemprestará os fundos recebidos ao *Office National de l'Eau et de l'Assainissement* (ONEA), a empresa de serviço público que tem a seu cargo o fornecimento e a distribuição de água potável nas áreas urbanas. Uma parte da bonificação de juros será utilizada para reforçar a gestão comercial, técnica e financeira do ONEA e complementará a assistência técnica financiada pela AFD. A UE, o *Kreditanstalt für Wiederaufbau* (KfW) e a Sociedade Neerlandesa para o Financiamento do Desenvolvimento (FMO) co-financiam o projecto.

Senegal: *Assainissement Dakar*

Desde os anos 70 que o meio ambiente da baía de Hann, praia situada a sudeste de Dakar, tem vindo a degradar-se devido ao desenvolvimento urbano não controlado e à implantação de numerosas instalações industriais. A descarga de grandes quantidades de águas residuais e detritos sólidos não tratados agrava a degradação ambiental e gera impactos económicos e sociais negativos na economia local. As autoridades senegalesas elegeram a despoluição da baía de Hann como projecto prioritário no quadro do Programa nacional de Água Potável e Saneamento para o Milénio (PEPAM).

Esta iniciativa de tratamento de águas residuais é o primeiro programa de despoluição industrial realizado no Senegal. Como primeira fase do programa, o projecto visa recuperar a qualidade da água da baía, nomeadamente através da construção de um sistema de recolha de águas residuais domésticas e industriais, de ligações às habitações, de uma estação de tratamento e de um emissário submarino. Para a população da baía, estimada em mais de 55 000 pessoas, o projecto apresenta a vantagem de reduzir significativamente os riscos sanitários decorrentes da descarga de efluentes não tratados no meio ambiente. A melhoria da qualidade das águas da baía e do ambiente permitirão desenvolver actividades geradoras de receitas (designadamente nas áreas da pesca e do turismo), contribuindo para a redução da pobreza e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Dadas as suas implicações para os aspectos institucionais e regulamentares dos sectores da água e do saneamento urbanos, o projecto deverá exercer um forte efeito de alavanca na reforma destes sectores e acelerar a concretização dos ODM no Senegal.

[7] *Projecto apoiado pelo BEI e concluído em 2005.*

O BEI concede um empréstimo a cargo de recursos próprios à República do Senegal para reempréstimo ao *Office National de l'Assainissement du Sénégal* (ONAS), o organismo estatal que administra as empresas de serviço público de saneamento urbano. Sendo o Senegal um país abrangido pela iniciativa PPAE, o empréstimo beneficia de bonificação de juros. O BEI e a AFD, que co-financiam o projecto, também prestam apoio e assistência técnica com vista, designadamente, a reforçar as capacidades institucionais do ONAS, bem como as respectivas competências em matéria de gestão e controlo.

Malavi: *Malawi Peri-Urban Water & Sanitation*

As companhias das águas do Malavi – entidades do sector público geridas comercialmente que têm a seu cargo o abastecimento de água e os serviços de recolha, tratamento e eliminação de águas residuais nas áreas urbanas e suburbanas do país – são confrontadas com graves desafios, aos quais o Governo do Malavi procura responder com o apoio do BEI, do Banco Mundial e da ONG *WaterAid*.

O projecto, que será executado nas duas maiores cidades do país (Blantyre e Lilongwe), visa assegurar, de forma fiável e sustentável, serviços de abastecimento de água e de saneamento a mais de meio milhão de pessoas, dois terços das quais auferem baixos rendimentos. Será criado um mecanismo especializado ("Access-to-water facility") para facilitar o pagamento das taxas de ligação, que constituem, para as famílias pobres, o principal obstáculo no acesso à rede de distribuição.

O projecto financiará a reabilitação e a expansão das instalações essenciais do sistema de abastecimento de água (tubagens, bombas, rede de distribuição, etc.), bem como iniciativas para reforçar as capacidades institucionais, de modo a solucionar as ineficácias operacionais e colmatar as necessidades de investimento das companhias das águas das duas cidades. No quadro da realização do projecto, será assinado um contrato de prestação de serviços com entidades do sector privado respeitante às duas companhias das águas, de forma a garantir a transferência de competências e a sustentabilidade dos investimentos.

O projecto beneficia da sólida coordenação estabelecida entre os diferentes doadores do Malavi no intuito de reformar o sector e apoiar a sua abertura gradual aos operadores privados, incluindo os empresários locais. A operação favorece uma abordagem à concepção do projecto orientada pela procura e baseada na participação, nomeadamente na participação directa de ONG e associações locais.

O empréstimo concedido a cargo de recursos próprios do BEI beneficia de uma bonificação de juros para o financiamento das componentes de investimento orientadas para a população urbana pobre. Tem associada uma subvenção concedida pela UE ao abrigo da Facilidade para a Água.

Telecomunicações

"Eliminar a fractura digital"

Ao assegurar um melhor acesso a serviços de comunicação fiáveis a custos comportáveis e ao esforçar-se por reduzir as desigualdades entre a população no acesso a estes serviços, o projecto seguinte contribui para reduzir a fractura digital, gerando oportunidades económicas e sociais.

Pacífico (Fiji, Samoa, Tonga e Vanuatu): *Pacific Mobile Network Development*

As ilhas do Pacífico encontram-se dispersas por uma vasta área geográfica, pelo que a disponibilidade de serviços de telecomunicações modernos assume uma importância crucial para estimular o desenvolvimento da região, dado tratar-se de serviços que permitem estabelecer contactos entre as pessoas, criar novas oportunidades de negócio, ligar as zonas rurais isoladas aos mercados e favorecer a integração regional.

Ao conceder um empréstimo ao operador privado de telefonia móvel Digicel *(Digicel Pacific Limited)*, a FI apoia o desenvolvimento, a modernização tecnológica e a expansão de redes de comunicações competitivas baseadas na tecnologia GSM *(Global System for Mobile Communications)* num conjunto de ilhas do Pacífico, em particular nas Fiji, Samoa, Tonga e Vanuatu. Ao introduzir mais concorrência, a Digicel contribuirá para aumentar a qualidade e melhorar a cobertura da rede móvel. O projecto deverá também induzir reduções tarifárias para os grupos populacionais carenciados e com baixos rendimentos e aumentar a qualidade dos serviços conexos. Criará emprego para a população local (cerca de 400 postos de trabalho directos e mais de 2 000 indirectos) e estimulará a transferência de competências em benefício da região.

Sob a orientação da Sociedade Financeira Internacional (SFI), o promotor elaborou e aplicou um manual ambiental e social ao conjunto das suas operações na região do Pacífico. Uma parte das instalações edificadas (45 em 300) utilizará métodos alternativos de produção de electricidade, tais como a energia solar ou eólica.

O BEI trabalhou em estreita concertação com outras instituições financeiras internacionais (IFI), tais como a SFI e a FMO, a fim de incentivar parceiros do sector privado, entre os quais o Bank of the South Pacific, o ANZ[8] e o Citibank, a participar no projecto.

[8] *Australia and New Zealand Banking Group Limited*

⇛ Energia

"Impulsionar as economias"

No sector das infra-estruturas, o fornecimento de energia é uma das actividades cuja intensidade de capital é mais elevada, exigindo investimentos maciços em unidades de produção, redes de transporte e distribuição e instalações conexas. O papel primordial que a electricidade assume no bem-estar económico e social é amplamente reconhecido. Em 2008, o BEI concedeu o seu apoio a três projectos no sector energético, dois dos quais possuem uma dimensão regional.

Madagáscar: *Jirama Andekaleka Hydro*

Este projecto, que visa duplicar a capacidade da maior central hidroeléctrica de Madagáscar, Andekaleka, situada a cerca de 125 km a leste de Antananarivo, faz parte integrante do Plano de Acção para Madagáscar – o roteiro que o Governo malgaxe estabeleceu para concretizar os ODM até 2015. Ao financiar dois estudos de viabilidade, um dos quais relativo a uma barragem-reservatório associada e o outro relativo a uma nova central hidroeléctrica, o projecto ajudará igualmente a preparar o terreno para a criação de capacidade hidroeléctrica suplementar – objectivo da maior prioridade para o Governo.

O projecto ajudará a satisfazer as graves carências de electricidade que afectam Madagáscar e favorecerá o crescimento da produção hidroeléctrica nacional, uma fonte de energia competitiva e respeitadora do ambiente, contribuindo desta forma para o desenvolvimento económico geral do país em moldes sustentáveis.

A fim de alinhar a taxa de juro final com as obrigações do país em matéria de sustentabilidade da dívida, o empréstimo a cargo de recursos próprios concedido pelo Banco ao Estado malgaxe, para reempréstimo à JIRAMA, beneficia de bonificação de juros. Esta operação, a quinta que o Banco realizou com a JIRAMA desde 1987, será acompanhada de assistência técnica ligada ao projecto, que será prestada não só à JIRAMA, mas também a outros intervenientes no sector energético, como sejam as autoridades reguladoras. O projecto contribui para apoiar a continuação do processo de reforma e de reestruturação do sector e da empresa de serviço público nacional.

O projecto reúne, em princípio, as condições necessárias para gerar créditos de carbono ao abrigo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) instituído pelo Protocolo de Quioto. O promotor deu já os primeiros passos no sentido de registar o projecto para efeitos deste programa.

Namíbia: *Caprivi Interconnector Project*

A interconexão eléctrica de Caprivi constitui uma pedra angular da iniciativa do Grupo de Energia da África Austral (SAPP) pois ligará os segmentos norte e sul da rede SAPP. Graças a este projecto, identificado como prioritário pelo NEPAD, a Namíbia terá acesso às capacidades hidroeléctricas da Zâmbia, de Moçambique e de outros países membros da SAPP, contribuindo para reduzir a sua dependência relativamente à África du Sul em matéria de fornecimento de electricidade.

Ao colocar à disposição da Namíbia um abastecimento de electricidade fiável e seguro, mediante o reforço das interconexões de transporte eléctrico entre os parceiros da SAPP, o projecto favorece o desenvolvimento económico nacional e regional e deverá estimular o comércio de energia a nível regional e apoiar o surgimento de um mercado concorrencial de electricidade no grupo de países membros do grupo.

Caixa 6: República Democrática do Congo (RDC), *Inga Power Rehabilitation*

A modernização da central hidroeléctrica de Inga e das infra-estruturas conexas constitui um projecto da máxima prioridade para o Governo da República Democrática do Congo (RDC). A central de Inga, uma instalação hidroeléctrica a fio de água no rio Congo, constitui a espinha dorsal da capacidade de produção eléctrica da RDC. No entanto, por força de um conjunto de factores técnicos, financeiros e de gestão, as duas barragens existentes (Inga I e 2), construídas há várias décadas, funcionam a apenas 40 % da sua capacidade acumulada.

Mediante uma combinação de recursos próprios e de fundos da FI, o Banco concedeu à RDC o seu primeiro empréstimo soberano desde 1986, no âmbito de programas mais vastos, conduzidos sob a égide do Banco Mundial (conhecidos pelos acrónimos SAPMP e PMEDE), que têm por objectivo a reabilitação e expansão da actual capacidade de produção da central de Inga, bem como o reforço das suas redes de transporte e de distribuição.

A reabilitação das instalações de Inga – um "projecto-farol" da NEPAD – é essencial para o fornecimento de electricidade aos consumidores na RDC, incluindo os habitantes das áreas ainda não servidas, e para a exportação de electricidade para outros países da região. O projecto beneficiará 1,5 milhões de pessoas que têm acesso à electricidade em Kinshasa, bem como os clientes comerciais e industriais situados em Kinshasa, em Brazzaville, nas províncias do Baixo Congo e do Katanga, bem como nos Estados do Grupo de Energia da África Austral (SAPP)[1].

Para apoiar a RDC, país em situação de pós-conflito que beneficia de condições favoráveis ao abrigo da iniciativa dos PPAE, o dispositivo financeiro que o BEI e os outros doadores (o Banco Mundial e o BAD) colocam à disposição do Governo para reempréstimo à empresa pública *Société nationale d'électricité* (SNEL) inclui recursos com taxa de juro bonificada. O projecto visa igualmente reforçar a capacidade da SNEL para acompanhar o impacto do mesmo, em especial graças à assistência técnica financiada pelo Banco Mundial e à criação de uma Unidade de Gestão Ambiental e Social.

O bom êxito deste projecto pode ajudar a justificar os novos planos de expansão actualmente perspectivados pelo Governo da RDC e que estão a ser estudados pela comunidade internacional, nomeadamente Inga III e Grand Inga. A expansão da central de Inga poderá gerar entre 4 000 MW e 40 000 MW de energia renovável suplementar e dar um forte impulso ao sector eléctrico em África.

[1] *O Grupo de Energia da África Austral (*Southern African Power Pool - *SAPP) é uma iniciativa lançada sob os auspícios da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) no intuito de criar um mercado comum de electricidade na região.*

O projecto beneficia da cooperação reforçada existente entre o BEI, a AFD e o KfW. Tendo em conta o impacto positivo do projecto na economia e na conectividade da região, o empréstimo a cargo de recursos próprios (denominado em rands sul-africanos) concedido pelo BEI à NamPower, companhia pública de electricidade da Namíbia, beneficiou igualmente de uma bonificação de juros concedida pelo Fundo Fiduciário da Parceria UE-África para as Infra-estruturas.

A concessão de um financiamento de longo prazo denominado em rands da África do Sul (moeda com a qual o dólar da Namíbia tem um regime de paridade) constitui um mecanismo implícito de melhoria do crédito e ajuda a superar alguns dos condicionalismos que afectam a NamPower, nomeadamente o acesso limitado a financiamentos a longo prazo nos mercados externos, bem como a necessidade de atenuar o risco cambial através de operações com instrumentos derivados.

⇛ Transportes

"Facilitar os transportes e o comércio"

Jamaica: *Norman Manley International Airport*

A disponibilidade de infra-estruturas fiáveis de transporte aéreo constitui um factor-chave para o crescimento económico da Jamaica. O apoio prestado pelo BEI à estratégia de desenvolvimento dos aeroportos da Jamaica e, mais especificamente, à ampliação e à modernização do aeroporto internacional Norman Manley (NMIA) integra-se plenamente na estratégia definida pela UE para a ilha. O projecto, que tem por base um plano de expansão bem concebido, visa ampliar a capacidade do aeroporto para fazer face ao aumento previsto do tráfego de pessoas e mercadorias.

A melhoria das infra-estruturas de transporte aéreo reforçará a competitividade das empresas jamaicanas e o crescimento económico do país na medida em que facilita o desenvolvimento de actividades de elevado valor acrescentado, tais como o turismo e as indústrias orientadas para a exportação. O projecto contribuirá para a integração progressiva do país no contexto dos mercados regionais e globais.

O projecto permitirá não apenas melhorar os fluxos de tráfego, mas aumentar igualmente a segurança dos passageiros, em virtude do melhor cumprimento dos regulamentos em matéria de segurança e protecção ambiental. A aplicação de um "Sistema de Gestão Ambiental" destinado a melhorar o desempenho do aeroporto nesse domínio contribuirá para a concretização deste objectivo.

Co-financiado pelo Banco de Desenvolvimento das Caraíbas, o projecto apoia os esforços do Governo para melhorar os serviços e as infra-estruturas de transporte do país. Em conjugação com um empréstimo da FI, o Banco prestará igualmente assistência técnica no sentido de incentivar a participação de operadores privados no sector do transporte aéreo na Jamaica, principalmente através da privatização do aeroporto internacional Norman Manley.

Cabo Verde: *Ports of Cape Verde*

Apesar das sólidas taxas de crescimento registadas nos últimos anos, Cabo Verde mantém-se vulnerável, nomeadamente devido à pequena dimensão e escassa diversificação da sua economia, ao défice alimentar estrutural, à dependência das importações, à falta de recursos naturais e à fragmentação territorial. As instalações portuárias, que constituem a principal porta de entrada de mercadorias no país, sofrem actualmente do congestionamento provocado pela intensificação do tráfego marítimo nacional, interinsular e internacional. A adaptação das instalações às necessidades actuais constitui uma prioridade para o Governo.

O projecto tem por objectivo modernizar e ampliar os dois principais portos do país, Palmeira, na ilha do Sal, e Praia, na proximidade da capital, na ilha de Santiago. Aumentará o número de postos de atracação e incluirá, entre outras, a construção de áreas de armazenagem e de instalações de carga e descarga.

O empréstimo, a cargo de recursos próprios do Banco, contribuirá para atenuar as limitações de capacidade dos portos e para aumentar a sua competitividade, acelerando e tornando mais eficazes a manobra dos navios e a movimentação das cargas, reduzindo o tempo de imobilização dos navios, assegurando a conformidade com os requisitos da Organização Marítima Internacional em matéria ambiental e de segurança e, finalmente, diminuindo os custos de distribuição das cargas.

As melhores infra-estruturas contribuirão para criar um ambiente favorável ao desenvolvimento económico do país, facilitando o crescimento dos sectores da habitação e do turismo, bem como o consumo quotidiano dos habitantes das ilhas.

Como complemento do empréstimo concedido pelo BEI ao Ministério das Finanças de Cabo Verde, a *Millennium Challenge Corporation*, filial da Agência dos

Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), disponibiliza uma subvenção que será objecto de reempréstimo à ENAPOR, a empresa pública que tem a seu cargo a exploração e a gestão da totalidade dos portos do país. A participação do BEI melhorou a sustentabilidade ambiental do projecto e a ENAPOR está determinada a reforçar o acompanhamento do projecto a este nível.

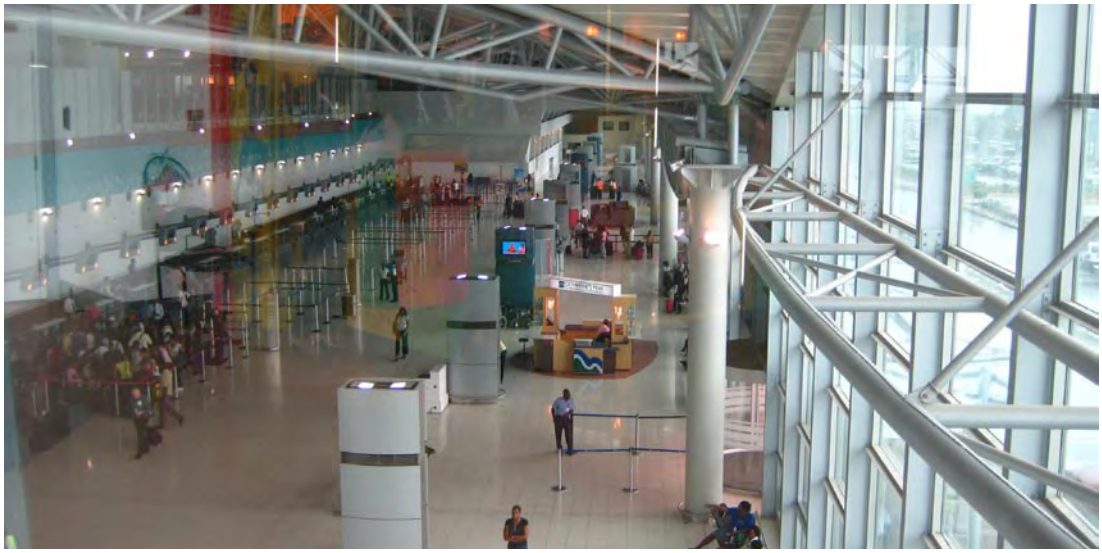

Indústria e Agricultura/Silvicultura

Não existe uma abordagem única susceptível de reforçar as economias locais e o sector privado. É este o motivo que leva o BEI a apoiar projectos feitos à medida dos pontos fortes, das prioridades e das necessidades de cada país, seja através da diversificação das exportações, seja através de iniciativas orientadas para os mercados nacionais e regionais.

⇛ Indústria

"Responder à procura nacional"

Etiópia: ***Derba Midroc Cement Company***

O desenvolvimento urbano e a necessidade de combater a crónica carência de habitações (especialmente em Adis-Abeba) e de desenvolver projectos de infra-estruturas são prioridades essenciais para a Etiópia. No entanto, o país depende fortemente da importação de cimento, sendo o desequilíbrio entre a oferta e a procura deste factor estimado em mais de dois milhões de toneladas por ano.

O empréstimo da FI apoia a edificação de raiz e a exploração de uma cimenteira, bem como a exploração de uma unidade de extracção de calcário adjacente e a construção de infra-estruturas associadas, como sejam linhas eléctricas e vias de acesso. Ao colocar 2,1 milhões de toneladas de cimento à disposição do mercado nacional, o projecto reduzirá a dependência do país em relação às importações e contribuirá para fazer baixar o preço do cimento. A implantação da cimenteira em Derba – numa região onde a actividade económica se restringe, no essencial, à agricultura minifundiária – ajudará a desenvolver a base industrial do país e permitirá transformar uma matéria-prima local de reduzido valor em cimento de valor crucial. Durante a fase de construção deverão ser recrutadas até 4 000 pessoas e a fábrica, uma vez operacional, empregará cerca de 475 pessoas e gerará mais 1 500 postos de trabalho indirectos. O desenvolvimento das competências e infra-estruturas locais são fundamentais para o projecto. Os trabalhadores receberão formação, e um fundo social de 200 000 EUR, a criar pelo promotor, permitirá o acesso das comunidades vizinhas a serviços de saúde e educação.

Para além do capital próprio investido pelo promotor local e do empréstimo do FI, o projecto é co-financiado pela SFI, pelo BAD e pelo *Development Bank of Ethiopia* (DBE). A participação de instituições financeiras internacionais teve uma influência positiva no projecto, ao permitir reforçar os aspectos técnicos, financeiros, sociais e ambientais, em conformidade com os "Princípios do Equador" e com os indicadores de desempenho da SFI.

Este projecto, um dos primeiros do sector privado a ser financiado por doadores internacionais na Etiópia, deverá preparar o caminho para novas iniciativas do sector privado nacional e internacional.

Agricultura & Silvicultura

"Gestão sustentável dos recursos naturais"

O Banco procura apoiar iniciativas que conjuguem a protecção do ambiente, a exploração de novos nichos de mercado (abrindo novas possibilidades de trocas comerciais, tanto no mercado local como nos mercados de exportação) e a valorização da riqueza e dos recursos naturais de cada país.

Camarões: *Société des plantations de Mbanga (SPM)*

No espaço ACP, os Camarões são o maior exportador de bananas para a UE. Nos últimos anos, após a entrada dos novos Estados-Membros, a procura com origem na União cresceu fortemente. É de esperar que as exportações para o mercado europeu, isentas de direitos e sem contingentes, venham ainda a progredir na sequência da negociação dos Acordos de Parceria Económica (APE), que abrem perspectivas favoráveis aos produtores locais, incluindo a *Société des plantations de Mbanga* (SPM).

O projecto ampliará a superfície de plantação actual da SPM dos 900 para os 1 400 hectares e contribuirá para a introdução de melhorias, quer nos campos, quer na fábrica, susceptíveis de maximizar os rendimentos e a produção. As terras utilizadas para a expansão serão arrendadas aos chefes de aldeia locais, assegurando às comunidades receitas consideráveis. Serão criados mais de 1 000 postos de trabalho na região com benefícios adicionais (cuidados de saúde, subsídios de alojamento). O projecto contribui igualmente para a diversificação económica e o desenvolvimento do sector privado numa área de actividade ainda relativamente pouco explorada.

O mecanismo financeiro colocado à disposição deste produtor relativamente recente é constituído por um empréstimo da FI e por subvenções de assistência técnica e financeira concedidas pela Comissão Europeia (cobrindo 40 % do custo do projecto). Proporciona ainda ao mutuário um financiamento a longo prazo praticamente inexistente no mercado local.

Uganda: *New Forests Company (NFC Forestry Project)*

No Uganda, o aumento rápido da população e a turbulência sociopolítica dos anos 80 conduziram a uma desflorestação indiscriminada em larga escala (55 000 ha por ano). Apesar da depredação contínua das florestas, subsiste uma base ecológica sólida a partir da qual é possível assegurar uma silvicultura sustentável. Sendo o sector agrícola pouco desenvolvido, a silvicultura é considerada crucial para lutar contra a pobreza no país e satisfazer a forte procura local de madeira.

O projecto consiste numa plantação comercial sustentável de eucaliptos e pinheiros em terrenos florestais degradados. O BEI financiará parcialmente a primeira plantação da *New Forests Company* (NFC), situada em Namwasa, a 120 km a noroeste de Campala, onde a empresa prevê plantar cerca de 6 500 hectares de árvores até 2011. A maior parte da madeira abatida será vendida localmente sob a forma de postes para linhas de transmissão de electricidade ou toros. Além disso, uma parte significativa da terra será destinada à regeneração das florestas equatoriais indígenas, sem fins lucrativos, de acordo com a política do Governo ugandês de recuperação do meio ambiente natural.

A NFC elaborou um vasto programa de desenvolvimento das comunidades locais (que inclui o recrutamento de agentes de ligação), assegurando que o projecto terá impactos positivos nas áreas circundantes através da criação de emprego e da redução da pobreza. O programa prevê ainda uma iniciativa de incentivo ao plantio de árvores por pequenos silvicultores para ampliação das zonas florestais e inclui a distribuição gratuita de plântulas e acções de formação para agricultores locais.

O projecto é susceptível de gerar créditos de carbono graças à armazenagem de carbono pelas árvores plantadas. O empréstimo da FI financiará 50 % do custo do projecto, sendo o remanescente coberto por entradas de fundos próprios. O projecto beneficiará de um subsídio da FI destinado a financiar o programa de desenvolvimento das comunidades locais, bem como de uma subvenção de 178 000 USD concedida pelo Fundo da UE de Apoio à Produção de Madeira de Abate no Uganda (SPGS)[9].

[9] *O Fundo de Apoio à Produção de Madeira de Abate é um fundo especial da UE de incentivo à criação de explorações florestais comerciais no Uganda pelo sector privado. Concede subsídios, apoio técnico e formação prática a plantadores silvícolas do sector privado.*

Sector Financeiro

"Promover a mudança"

O objectivo estratégico global para o sector financeiro consiste em reforçar as instituições financeiras e os mercados de capitais locais, no intuito de facilitar o acesso das empresas locais (em particular das pequenas e microempresas) aos produtos e serviços financeiros.

O Banco adapta os seus instrumentos financeiros a cada operação, a fim de ajudar a remover as restrições no acesso ao crédito, favorecer o surgimento de um clima propício ao investimento e reforçar os mercados financeiros locais.

Para suprir as insuficiências específicas do mercado, nomeadamente a oferta limitada de serviços financeiros às populações pobres e economicamente marginalizadas, o Banco tem vindo a apoiar um número crescente de fundos especializados que investem em, e prestam assistência a, instituições locais de microfinanciamento no conjunto dos países ACP. A assistência técnica visa apoiar o alargamento da oferta de serviços sustentáveis e o desenvolvimento de produtos inovadores que, por sua vez, terão impactos económicos e sociais positivos. Em 2008, a FI promoveu diversas operações de assistência técnica destinadas a apoiar o desenvolvimento de instituições de microfinanciamento (IMF) em 12 países, centradas nos serviços financeiros às pequenas e microempresas.

Caixa 7: Apoio da FI ao sector financeiro

No final de 2008, o Banco tinha assinado 41 acordos de financiamento ao abrigo da FI com contrapartes do sector financeiro nos países ACP e nos PTU – sete dos quais foram assinados em 2008 – num montante total ligeiramente superior a 522 milhões de EUR. Estes acordos financiaram 4 065 afectações em 22 países. O valor médio das afectações ascende a 38 700 EUR. Na República Dominicana, onde o Banco financia principalmente o sector do microfinanciamento e instituições como o *Banca de Ahorro y Credito Adopem* (ADOPEM) (ver caixa 8), o valor médio das afectações é ligeiramente inferior a 1 000 EUR. Estas afectações respondem às necessidades de um segmento da população que não seria elegível para um apoio directo do BEI, mas que, pelo seu espírito empreendedor, contribui de forma substancial para o crescimento económico e a redução da pobreza.

As linhas de crédito permitem ao Banco apoiar um maior número de sectores, diversificando as suas operações noutros sectores de actividade menos tradicionais, ajudando, por exemplo, iniciativas nos sectores do comércio por grosso ou a retalho (6 % das afectações), da agricultura, caça e silvicultura (5 %), da educação (3 %), bem como da saúde e acção social (1 %). As linhas de crédito a favor dos bancos regionais, nomeadamente o Banco de Desenvolvimento das Caraíbas (BDC) ou o *Development Finance Limited* (DFL) de Trindade e Tobago, são também muito úteis para apoiar aqueles países de menor dimensão onde o Banco tem por vezes dificuldade em intervir directamente, e têm o efeito de reforçar a diversificação regional da carteira.

A Facilidade de Investimento de Cotonou nos Estados ACP e nos PTU

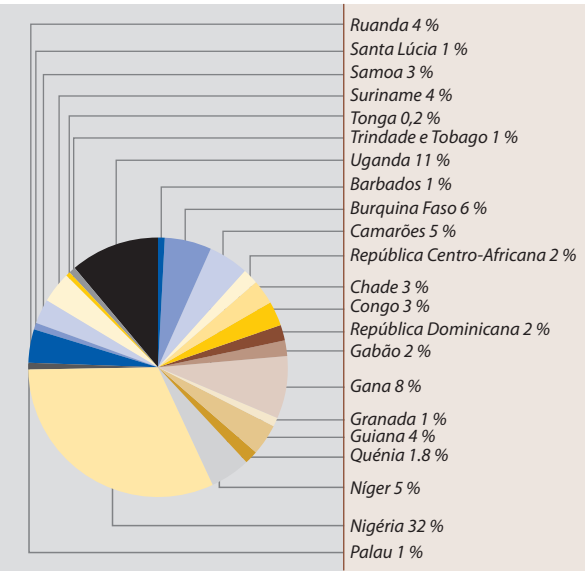

Afectações realizadas entre 1/04/2003 e 31/12/2008 Desagregação por países beneficiários

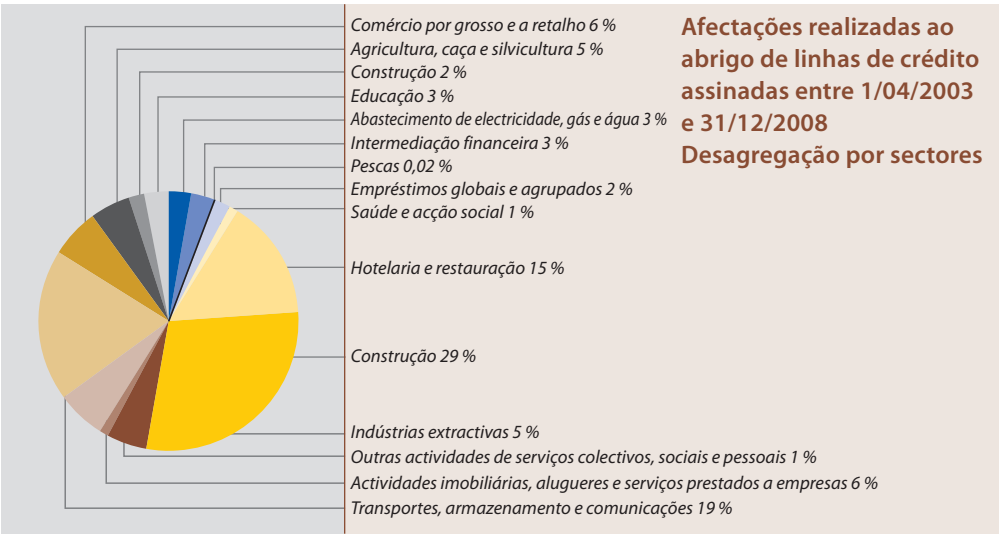

Afectações realizadas ao abrigo de linhas de crédito assinadas entre 1/04/2003 e 31/12/2008 Desagregação por sectores

O BEI continua a tomar parte activa, em cooperação com as autoridades locais competentes e os parceiros bancários nacionais e internacionais, na emissão de obrigações denominadas em moeda local, com o objectivo de apoiar o desenvolvimento dos mercados obrigacionistas locais. Desde 2004, o BEI já lançou emissões obrigacionistas no contravalor de quase 1 800 milhões de EUR em 6 divisas africanas, a saber: rand sul-africano, pula do Botsuana, cedi do Gana, rupia da Maurícia, dólar da Namíbia e kwacha da Zâmbia, tendo sido o primeiro emitente estrangeiro no Botsuana (2005), na Maurícia (2007) e na Zâmbia (2008).

Para além das emissões obrigacionistas em moeda local lançadas nos mercados internacionais, o Banco está a estudar a possibilidade de realizar uma emissão obrigacionista em certos mercados nacionais, com o duplo objectivo de mobilizar recursos locais adicionais para investimento e de contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais na região. Consoante as conclusões deste estudo, várias operações propostas para financiamento pelo Banco nesta sub-região poderão vir a beneficiar de financiamento em moeda local.

"Empréstimos do BEI às PME"

Nos países em desenvolvimento, a mão-de-obra está essencialmente ao serviço das PME, tanto no sector formal como no informal. Nem sempre o sector financeiro tem condições para oferecer às PME uma intermediação financeira adequada a este tipo de estruturas, ou seja, empréstimos a longo prazo denominados em moeda local ou em divisas, entravando assim a expansão das empresas locais, incluindo as vocacionadas para a exportação.

Por este motivo, o Banco procura reforçar o apoio prestado às PME, atenuando as restrições no acesso ao crédito, favorecendo o surgimento de um clima propício ao investimento e reforçando os mercados financeiros locais.

O Banco presta uma especial atenção à prospecção e selecção dos intermediários certos, com base na respectiva solidez financeira, qualidade de governação, sistemas de gestão do risco e de controlo interno, bem como no seu interesse e disponibilidade para conceder empréstimos às PME e aos pequenos negócios. Neste contexto, as actividades de assistência técnica reforçam a capacidade dos intermediários financeiros e contribuem para melhorar a utilização dos empréstimos globais.

Malavi: *Malawi Global Loan III*

Nos últimos anos, o FMI tem patrocinado diversos programas destinados a melhorar a gestão macroeconómica do Malavi. Estes programas resultaram numa maior disciplina orçamental, numa redução da taxa de inflação e numa certa estabilização da situação cambial. Acresce que o Malavi alcançou, em Setembro de 2006, o "ponto de realização" no âmbito da Iniciativa PPAE.

Não obstante, o sector financeiro não está ainda em condições de apoiar a expansão das empresas exportadoras. Esta nova linha de crédito – a primeira concedida ao Malavi ao abrigo da FI – pretende corrigir esta grave debilidade, colocando recursos a longo prazo denominados em USD à disposição de três dos principais bancos comerciais do país, o *National Bank of Malawi*, o *First Merchant Bank of Malawi* e o *Standard Bank Malawi*. Estas três instituições servem segmentos de mercado que, sendo embora ligeiramente diferentes entre si, abrangem os principais sectores de actividade e regiões do país. Ao apoiar em simultâneo bancos locais e empresas exportadoras activas nos sectores da agricultura e da agro-indústria (chá e café), do turismo e das indústrias extractivas, esta iniciativa terá efeitos positivos na economia nacional através da criação de emprego local e da redução directa da pobreza.

Zâmbia: *Capital Investment Line GL III*

A facilidade *Capital Investment Line* dá continuidade às linhas de crédito precedentes concedidas pelo BEI ao abrigo da Convenção de Lomé[10]. Tem por objectivo disponibilizar a intermediários seleccionados recursos a longo prazo denominados em divisas, melhorar as capacidades locais de gestão do risco e fomentar a cooperação com bancos detidos por accionistas locais. Os intermediários contemplados até à data, a saber o

[10] *Esta operação constitui o sexto empréstimo do BEI em favor do sector financeiro zambiano desde 1994. O empréstimo precedente, no montante total de 40 milhões de EUR, permitiu criar mais de 7 000 postos de trabalho e contribuiu para financiar investimentos que ascenderam a cerca de 130 milhões de EUR.*

Caixa 8: A República Dominicana

O Banco tem apoiado o desenvolvimento do sector do microfinanciamento na República Dominicana nos últimos 12 anos, contribuindo, em particular, para o desenvolvimento do *Banco de Ahorro y Credito Ademi* (ADEMI) e do Banco ADOPEM[1].

Foi com este objectivo que, em 2008, o BEI apoiou duas iniciativas destinadas a responder às necessidades de desenvolvimento específicas de uma gama mais ampla de instituições de microfinanciamento neste país, das entidades de menor dimensão às grandes instituições regulamentadas. A combinação de linhas de crédito e de investimento de capital próprio conferiu grande flexibilidade a estas iniciativas.

O projecto *DR Financing Facility* coloca à disposição de um conjunto seleccionado de instituições locais de microfinanciamento capitais próprios e linhas de crédito denominadas na moeda local (o peso dominicano) ou em USD. Este projecto contribuirá para alargar a cobertura geográfica das instituições de microfinanciamento a outras regiões da República Dominicana, nomeadamente a região de Santiago e a região fronteiriça com o Haiti.

O projecto *Small Enterprises Global Loan B* complementa esta intervenção. Ao colocar à disposição do ADOPEM capital próprio e apoio institucional, o Banco contribuirá para reforçar a posição desta instituição como intermediário financeiro experiente e ajudará à sua transformação em instituição financeira regulamentada.

Ao proporcionarem às instituições locais financiamentos a que, de outro modo, não teriam acesso no mercado local e em condições mais flexíveis, os dois projectos contribuirão para o desenvolvimento e o reforço do sector financeiro. Os empresários locais – em particular os das regiões rurais e desfavorecidas – beneficiarão de melhores possibilidades de financiamento a longo prazo, que deverão, por seu turno, estimular o crescimento económico do país e contribuir para a redução da pobreza.

A adopção das melhores práticas será encorajada, em especial no que respeita à governação e à gestão do risco. O projecto *DR Financing Facility* beneficiará de um programa abrangente de assistência técnica (financiado com recursos das dotações previstas para este efeito pelo Acordo de Cotonou).

---

[1] *Fundado em 2004, o Banco ADOPEM* (Banco de Ahorro y Credito Adopem) *é, pela sua dimensão, a segunda instituição de microfinanciamento da República Dominicana. Os seus clientes são os microempresários e os estratos económica e socialmente menos favorecidos da população. O Banco ADEMI* (Banco de Ahorro y Crédito Ademi)*, criado em 1997, é o maior banco de desenvolvimento do país. Os clientes do Banco ADEMI, instituição de aforro e de crédito, são principalmente as microempresas e as PME.*

Stanbic Bank, o *Standard Chartered Bank*, o *African Banking Corporation*, o *Finance Bank* e o *Investrust* (grupo ao qual se juntará mais tarde eventualmente o *Barclays Bank*), concederão empréstimos e financiamentos por locação financeira a médio ou longo prazo, denominados em EUR ou em USD para projectos de investimento do sector privado numa vasta gama de sectores produtivos da economia zambiana.

Como resposta à necessidade estrutural de financiamentos a longo prazo em USD, a facilidade apoia os investimentos em actividades competitivas à escala internacional, reduzindo assim a excessiva dependência da Zâmbia face à mineração do cobre. Além disso, a operação criará possibilidades de emprego viáveis no sector privado e estimulará a concorrência entre intermediários financeiros, o que deverá ter repercussões positivas nos custos dos subempréstimos e permitirá a segmentos negligenciados da clientela aceder mais facilmente às fontes de financiamento.

Níger: *PG Secteur Financier III*

Depois de concluída com êxito a concessão pelo Banco de duas linhas de crédito a intermediários financeiros nigerianos para reempréstimo a PME, mantém-se apesar de tudo a necessidade de empréstimos a médio ou longo prazo em moeda local.

Foi, por este motivo, concedida uma terceira linha de crédito denominada em francos CFA a três bancos locais – o *Banque internationale pour l'Afrique au Niger SA* (BIAN), a *Société Nigérienne de Banque* (SONIBANK) e o *Bank of Africa Niger* (BOAN) – para reempréstimo a PME locais, incluindo microempresas. A operação continuará a beneficiar da intervenção do grupo Tanyo, que apoiará os projectos subjacentes quer financeiramente (sob a forma de garantias parciais), quer assegurando o acompanhamento do mutuário desde a execução dos projectos até ao reembolso integral dos empréstimos.

As linhas de crédito precedentes revelaram-se um meio eficaz de apoiar a criação, a modernização ou a expansão de projectos lançados por PME no Níger. Estas duas operações foram afectadas a 70 projectos, no total, incluindo o financiamento de escolas e de clínicas, e permitiram criar mais de 1 000 postos de trabalho.

A nova operação beneficiará PME geradoras de elevado valor acrescentado nos sectores da indústria, da agro-indústria, do turismo, da saúde e da educação. Ao apoiar bancos intermediários, o projecto incentivará o desenvolvimento do sector financeiro nigerino – ainda muito pouco desenvolvido – e a sua capacidade de prestar serviços financeiros competitivos às PME.

Regional - PTU: *OCTs Financing Facility*

Os países das Caraíbas signatários da Decisão de Associação Ultramarina e beneficiários da respectiva Facilidade de Investimento para os PTU encontram-se dispersos por uma vasta área. Não obstante, partilham determinadas características económicas e financeiras. Apesar da existência de centros financeiros *off-shore*, as PME desta região sofrem de limitações de acesso a financiamentos de longo prazo. Esta facilidade de financiamento vem responder a esta necessidade. Inicialmente, os fundos serão colocados à disposição do *OBNA Bank*[11] e do *Aruban Investment Bank* (AIB), sediados, respectivamente, nas Antilhas Neerlandesas e em Aruba.

Para o Banco, estas linhas de crédito são um meio eficaz de alcançar países de pequena dimensão e geograficamente dispersos e de proporcionar às PME da região um melhor acesso ao financiamento numa vasta gama de sectores que inclui os transportes, os serviços, o turismo, a indústria, a manufactura e a agricultura.

No âmbito da sua missão como banco de desenvolvimento, o *OBNA Bank* abrange segmentos de mercado e projectos que não são geralmente de interesse para as instituições comerciais, em especial os projectos de pequena dimensão no sector das pescas. O *Aruban Investment Bank*, por seu turno, propõe um conjunto diversificado de serviços integrados (serviços financeiros e económicos e serviços de gestão) tanto ao sector privado como ao sector público.

[11] *Development Bank of the Netherlands Antilles*

Para além da linha de crédito da FI denominada em USD, o projecto compreende uma subvenção para assistência técnica destinada a apoiar os intermediários nos seus esforços de ajuda às PME com dificuldades de acesso a financiamentos a longo prazo e a melhorar a respectiva gestão do risco e os procedimentos de conformidade, incluindo a adopção das melhores práticas em matéria de governação e de protecção ambiental.

Regional - Caraíbas: *DFL Regional SME*

O sector dos serviços financeiros no sul e leste das Caraíbas tem antecedentes pouco animadores em matéria de investimentos em favor das PME. Através de operações anteriormente realizadas, o Banco apoiou as fases sucessivas da transformação do *Development Finance Limited* (DFL) de banco público de desenvolvimento nos anos 80 num grupo bancário privado centrado no desenvolvimento. Em Trindade e Tobago, onde o DFL exerce a maior parte das suas actividades, o sector tem enfrentado, em anos recentes, uma concorrência acrescida, mas alguns dos outros países da região representam um excelente potencial de crescimento para o futuro.

O DFL procura, portanto, expandir a toda a região o seu programa de empréstimos às PME e cobrir, numa primeira fase, a Guiana, o Suriname, Barbados e Belize. Através das suas diversas filiais, o grupo propõe aos sectores da indústria transformadora e da agro-indústria, do turismo e das energias renováveis financiamentos sob a forma de empréstimos e de entradas de capital ou quase-capital.

Esta nova operação da FI em favor da *DFL Holdings* ajudará a responder à expressiva procura de financiamento flexível por parte das PME, que permanece insatisfeita em toda a região. O apoio às PME locais contribuirá para o crescimento económico e do emprego em algumas das economias menos desenvolvidas da região. O projecto ajudará igualmente Trindade e Tobago no seu desígnio de alcançar o estatuto de "país desenvolvido" até 2020 mediante o desenvolvimento de empresas competitivas.

Carteira de participações da FI

Ao longo dos cinco últimos anos a FI investiu em fundos de acções vocacionados para empresas privadas de pequena, média e grande dimensão. Os resultados obtidos pela primeira geração de fundos nos quais a FI investiu são encorajadores, com vários deles a apresentarem taxas de retorno sobre o investimento superiores ao esperado (nomeadamente os fundos *African Lion II* e *Emerging Markets Partnership II*). Em 2008, a FI continuou a manter o equilíbrio entre fundos vocacionados para o topo e a base do espectro de dimensões das empresas. A FI procurou ajudar os gestores bem-sucedidos a promoverem fundos de segunda e terceira geração e a identificarem novos gestores com vista a completar e diversificar o grupo existente de gestores de fundos de capitais privados detentores de uma sólida experiência nos países ACP e PTU. A maioria das operações de tomada de participações adoptou uma abordagem regional.

Libéria: *Access Bank Liberia*

A violência que marcou a paisagem política da Libéria desde o fim dos anos 80 terminou em 2003 com a assinatura do Acordo de Paz Global de Acra. Desde que assumiu o cargo em 2006, a Presidente, Ellen Johnson-Sirleaf, levou a cabo reformas para colocar o país na via da estabilidade macroeconómica e implantar um quadro político credível. Decorridas duas décadas de crise, o acesso ao microfinanciamento é ainda limitado para o conjunto da população.

Este projecto relança a oferta de microfinanciamento ao criar um novo banco comercial, o *Access Bank Liberia*, que tem por vocação propor serviços financeiros às pequenas e microempresas da capital, Monróvia, e de outros grandes centros urbanos. Está também a ser prestada assistência técnica a fim de garantir que o banco dispõe dos recursos necessários à aplicação das melhores práticas no domínio do microfinanciamento.

Esta iniciativa tem um efeito significativo de demonstração e sensibilização num país saído de um conflito. O elemento de adicionalidade trazido pelo BEI a este projecto consiste principalmente na sua capacidade de oferecer um pacote de financiamento constituído por tomadas de participação, empréstimos e assistência técnica. Poucas organizações têm a capacidade ou a vontade de oferecer esta combinação de recursos. Ao criar uma nova instituição apta a apoiar o microfinanciamento em condições de mercado e de acordo com as melhores práticas, o projecto pode aumentar substancialmente a disponibilidade a longo prazo de serviços financeiros para as populações pobres. Trata-se da primeira operação realizada pelo Banco na Libéria em 20 anos e do primeiro projecto do sector privado a beneficiar do apoio de um banco multilateral de desenvolvimento em muitos anos. A SFI e o BAD figuram entre os principais accionistas da instituição.

Caixa 9: O apoio do BEI à Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas

Segundo estimativas da Agência Internacional de Energia, será necessário investir 26 biliões de USD até 2030 para prover às necessidades crescentes de energia à escala mundial.

No sentido de responder a esta procura, o Banco, em conformidade com do artigo 23.º, alínea f), do Acordo de Cotonou, coopera para o "aumento da competitividade dos sectores industrial, mineiro e energético", reconhecendo que projectos transparentes e bem geridos podem dar uma contribuição significativa para o desenvolvimento económico sustentável e para a redução da pobreza nos países em que são executados.

Em 2008, o BEI aprovou a Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas (ITIE). Esta iniciativa encoraja, numa base voluntária, a divulgação e a reconciliação dos pagamentos efectuados com as receitas auferidas pelas empresas do sector. Uma maior transparência, tanto por parte dos Estados, como das empresas mineiras, favorece o exercício de uma maior responsabilidade na utilização do produto das indústrias extractivas.

O BEI está empenhado em promover a boa governação em todos os projectos que financia. Ao apoiar os objectivos da ITIE, o Banco reafirma o compromisso de promover uma governação empresarial sólida que assumiu recentemente, conjuntamente com outras instituições de financiamento do desenvolvimento (IFD), na Declaração sobre a Governação Empresarial, e confirma a orientação da sua política, recentemente revista, no domínio do combate à fraude e à corrupção. O BEI aplica as normas da União Europeia e as melhores práticas internacionais em todos os projectos que financia e consagra uma atenção especial ao desenvolvimento, à protecção do ambiente e às questões sociais.

O BEI apoiará os trabalhos da ITIE nos países ricos em recursos naturais onde intervém, colaborando com os promotores dos projectos que financia no sentido de conferirem uma maior transparência e coerência à informação sobre os pagamentos ao nível dos projectos. Paralelamente, o Banco promoverá a ITIE no âmbito das suas relações com os governos e as autoridades nacionais, incentivando-os a adoptarem os princípios desta iniciativa no que respeita à notificação e à publicação das receitas das indústrias extractivas. Além disso, apoiará activamente os trabalhos do Secretariado Internacional da ITIE, situado em Oslo.

Regional - África: *African Lion Mining Fund III*

Não obstante as desacelerações cíclicas que afectam os mercados de matérias-primas, a procura de capitais para o financiamento de actividades de prospecção e desenvolvimento de explorações mineiras continua a ser enorme, enfrentando as pequenas empresas de prospecção e extracção mineiras dificuldades no financiamento das fases iniciais, mais arriscadas, das suas actividades.

Após dois investimentos com excelentes resultados, a FI está a apoiar o terceiro *African Lion Mining Fund* destinado a proporcionar capital de arranque a empresas mineiras privadas – principalmente sociedades que realizam trabalhos de prospecção avançados, estu-

dos de viabilidade e projectos de desenvolvimento em todo o continente africano. O fundo está especialmente vocacionado para os países da África Subsariana e dedica-se activamente a analisar e a prestar consultoria às sociedades em que investe. O fundo não limita os seus investimentos aos sectores dos metais preciosos ou de base, interessando-se igualmente por outros produtos minerais, tais como os minerais industriais, produtos de extracção maciça e pedras preciosas.

O financiamento inicial de projectos mineiros de pequena e média dimensão em África abre caminho a projectos futuros susceptíveis de contribuir significativamente para o desenvolvimento económico e a criação de emprego e de gerar receitas para os países de acolhimento. Fazer avançar um projecto da fase da prospecção para a fase do desenvolvimento ou mesmo da produção dá à indústria mineira novas possibilidades de satisfazer a procura sustentada de matérias-primas nos mercados mundiais.

São vários os co-investidores envolvidos nesta "história de sucesso", nomeadamente a *Lion Selection Ltd* (o promotor), a PROPARCO (*Promotion et Participation pour la Coopération économique*, filial da AFD), o grupo CDC *(Capital for Development)*, o *Rand Merchant Bank* e o BIFM[12]. O novo fundo só investirá nas sociedades beneficiárias depois de devidamente ponderados todos os factores ambientais e sociais, de acordo com as melhores práticas internacionais. No que respeita aos aspectos ambientais e sociais, serão aplicadas, para além dos regulamentos locais, as normas de desempenho do Banco Mundial e da SFI. O gestor do fundo, que possui uma sólida experiência, diligenciará pela apresentação dos relatórios sobre o desempenho das sociedades beneficiárias, avaliado com base num conjunto acordado de indicadores-chave de resultados em matéria de desenvolvimento, como sejam as medidas de combate ao branqueamento de capitais, os critérios ambientais e sociais, as questões da saúde e da segurança, os aspectos da Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas (ITIE) e do "Processo de Kimberley" (proveniência dos diamantes) e o impacto no desenvolvimento.

[12] *BIFM, um fundo de garantia com sede no Botsuana.*

Regional – África Ocidental e Central: *Atlantic Coast Regional Fund*

Face à escassez de capital de risco e de apoio estratégico com que se defrontam as pequenas e médias empresas da África Ocidental e Central, o fundo regional *Atlantic Coast* abrirá um precedente importante para o investimento estrangeiro nos mercados locais e fará aumentar o interesse nas tomadas de participação por parte dos financiadores e intermediários locais.

O fundo *Atlantic Coast* está vocacionado para uma vasta gama de empresas de média dimensão, carecidas de capital de crescimento e expansão, mas interessa-se, de modo particular, pelas empresas que necessitam de apoio em termos de orientação estratégica, nomeadamente por iniciativas nos sectores da tecnologia e das infra-estruturas, por projectos de dimensão regional e pan-africana, por empresas do sector dos serviços financeiros e pela privatização de empresas públicas.

Ao apoiar o desenvolvimento do sector privado, o fundo fomentará o crescimento económico e o emprego na região e estimulará o surgimento de uma cultura de investimento em participações. No longo prazo, ao atrair o investimento directo estrangeiro para os sectores não tradicionais da economia, o fundo contribuirá para reduzir a dependência da economia em relação ao turismo e à exploração dos recursos naturais.

Através deste projecto, o Banco apoia gestores de fundos com fortes ligações a África e uma sólida experiência de trabalho no continente – vantagens que lhes permitirão acrescentar valor e aplicar os seus conhecimentos das melhores práticas às empresas locais.

A participação do Banco e dos seus co-investidores (SFI, BAD, CDC, FinnFund (Fundo Finlandês para a Cooperação Industrial) e investidores institucionais privados) no fundo deverá ter um forte efeito de demonstração e motivar outros investimentos de capital privado – local e estrangeiro – no sector das

Caixa 10: Resumo das operações de tomada de participação da FI nos países ACP

Desde a entrada em vigor do mandato de Cotonou, as operações de tomada de participação realizadas pelo BEI através da FI centraram-se em três objectivos: ter impacto no desenvolvimento das empresas, criar um efeito de demonstração e gerar rendimentos financeiros.

No final de 2008, a carteira de participações de capital activas da FI compreendia:

10 investimentos directos no montante total de 30,24 milhões de EUR. Sete destas operações tiveram como destino o sector financeiro, as três restantes centraram-se no turismo.

23 investimentos indirectos em fundos ou veículos de investimento especializados, no montante total de 256 milhões de EUR[1].

Outras informações sobre os investimentos indirectos:
Até à data, a remuneração dos investimentos indirectos ascende a 24 milhões de EUR (mais-valias e dividendos). No total, estes fundos investiram cerca de 600 milhões de EUR nos países ACP.

Os fundos e veículos em que a FI investiu abrangem um largo espectro de sectores[1] e empresas, desde as PME de reduzida dimensão até às grandes empresas. Num esforço para equilibrar os riscos, a FI tanto investe em fundos novos, como em fundos de segunda ou terceira geração. A maior parte destes fundos tem forte dimensão pan-africana. O BEI está empenhado no bom êxito destas iniciativas e desempenha um papel activo na governação dos diferentes fundos, nomeadamente assumindo cargos nos respectivos Conselhos de Administração.

Compromissos (milhões de EUR)			
<5	10	32,36	13 %
>5 e <10	4	28,24	11 %
>10 e <20	5	63,40	25 %
>20 e <30	2	47,00	18 %
>30 e <50	2	85,00	33 %

Investimentos (milhões de EUR)	
<1	110
>1 e <5	50
>5 e <10	9
>10 e <35	16

Através de tomadas de participação em fundos de investimento em participações, a FI apoiou cerca de 185 operações subjacentes em 35 países ACP (a Nigéria, o Senegal e o Gana concentraram os maiores volumes de investimento). A dimensão dos projectos de investimento subjacentes varia entre os 30 000 EUR e os 32 milhões de EUR.

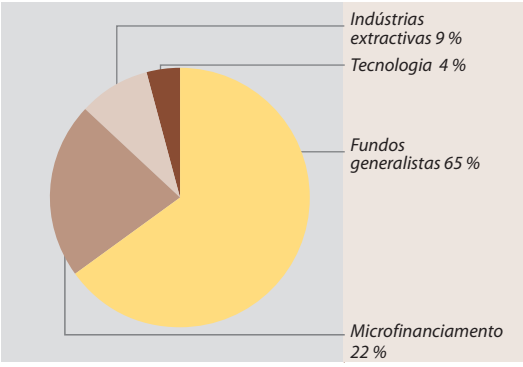

Se bem que estas operações se encontrem numa fase ainda pouco avançada para que se possam tirar conclusões, os seus desempenhos financeiros são já encorajantes. Num contexto de crise financeira, os produtos de participação da FI devem desempenhar um papel catalisador para motivar outros investidores e contribuir para restabelecer a confiança. A disponibilização de capitais de longo prazo tão necessários para apoiar o sector privado vai continuar a ocupar um lugar central durante o ano de 2009.

[1] *Estes investimentos distribuem-se da seguinte forma: fundos generalistas (15 operações), fundos especializados no microfinanciamento (5), indústrias extractivas (2) e tecnologia (1).*
A carteira de participações da FI procura cobrir uma gama de projectos tão ampla quanto possível, desde os projectos promovidos pelas grandes empresas às operações de microfinanciamento.
A longo prazo, o crescimento económico da região ACP e, em particular, da África Subsariana, deverá induzir uma multiplicação dos fundos sectoriais, contribuir para alargar a orientação regional e aumentar as oportunidades de investimento em operações de média dimensão.

tomadas de participação no continente africano. A presença do BEI e de outros doadores como accionistas fundadores garante que o fundo aplicará as melhores práticas no que respeita ao cumprimento das normas ambientais e sociais.

Regional - África: *Aureos Africa Fund*

Em África, as pequenas e médias empresas representam mais de 50 % do produto económico e do emprego. A falta de acesso ao crédito constitui um dos obstáculos mais difíceis ao seu crescimento e desenvolvimento. O fundo Aureos foi criado em 2001 para gerir uma carteira de investimentos em pequenas e médias empresas. A partir de 2003, o fundo alargou as suas operações a uma nova geração de fundos regionais de investimento em participações na África Subsariana.

Este novo fundo pan-africano de investimento em participações aprofundará as estratégias de investimento prosseguidas pelos fundos regionais Aureos desde 2003, centrando-se, de modo particular, no apoio às empresas com potencial de expansão regional.

A estratégia de investimento do fundo assenta numa abordagem activa e criadora de valor, visando nomeadamente o reforço institucional das empresas que integram a carteira. O fundo investirá em sectores como a construção, a engenharia e os serviços conexos, bem como os produtos de grande consumo. A carteira será diversificada, não se limitando a um tipo específico de operação, indústria ou sector e privilegiará as empresas de pequena e média dimensão.

Diversos investidores entraram no capital do fundo ao lado do BEI, nomeadamente a SFI, o CDC e outras instituições de financiamento do desenvolvimento. A sua participação garante que o Fundo seguirá as melhores práticas no que respeita ao cumprimento das normas ambientais e sociais pelas empresas destinatárias dos investimentos.

Regional - África: *Adlevo Capital Africa*

Apesar de um rápido aumento dos fluxos de participações de capital em África, a maioria dos investimentos dirige-se a grandes empresas dos sectores tradicionais da economia. Importa, pois, fazer face à limitada disponibilidade de capital de risco para as empresas africanas de tecnologia.

O fundo *Adlevo Capital Africa* é o primeiro fundo de investimento em participações pan-africano vocacionado para as crescentes oportunidades de investimento no sector das tecnologias, em particular, das tecnologias da informação e da comunicação (TIC). O fundo centrar-se-á nas empresas em forte crescimento dotadas de modelos de negócio assentes na tecnologia e implantadas sobretudo, mas não exclusivamente, na Nigéria, na África Ocidental e na África do Sul – regiões onde a evolução económica recente fez aumentar a procura, especialmente para os serviços prestados pelas TIC.

O projecto deverá gerar vantagens significativas para o desenvolvimento das empresas, nomeadamente no domínio das tecnologias da informação. Tem o potencial de atrair fluxos muito substanciais de investimento directo estrangeiro para sectores não tradicionais da economia e de permitir às empresas africanas ganhar vantagens competitivas e gerar crescimento económico.

O fundo Adlevo beneficia da experiência de outros co-investidores, tais como o CDC, um fundo de fundos detido pelo Governo Britânico. A sua equipa de gestão possui uma sólida experiência nos domínios do capital de risco internacional e das altas tecnologias. Com escritórios em Lagos e Joanesburgo, Adlevo beneficiará da transferência de *know-how* do CDC e exercerá as suas actividades em conformidade com as melhores práticas internacionais.

Regional - África: *AfricInvest Fund*

Esta operação propõe-se repetir os bons resultados obtidos pelo Banco no âmbito da sua participação no fundo AfricInvest I[13], focado no crescimento e na expan-

[13] *Este fundo é patrocinado pela Tuninvest, sociedade independente norte-africana de serviços financeiros e parceira próxima do BEI, que investiu na Tuninvest o total aproximado de 24,4 milhões de EUR a cargo de recursos de capital de risco da FEMIP disponíveis para a bacia do Mediterrâneo.*

são das PME no Norte de África e nos países da África Subsariana e da África Ocidental e Oriental.

O novo fundo investirá, sob a forma de capital e quase--capital, em PME bem implantadas, visando os sectores com necessidade de capital de crescimento, designadamente os sectores financeiro, tecnológico, agro-alimentar e da indústria transformadora.

Ao proporcionar capitais de longo prazo, sob a forma de tomadas de participação no sector privado africano em pleno crescimento, o fundo favorecerá o emprego e o crescimento económico na região. Incentivará, ao mesmo tempo, o aparecimento de um espírito empresarial moderno em África e a cooperação Sul-Sul, ou seja, a transferência de competências adquiridas no Norte de África para outras partes do continente, e a expansão dos mercados nacionais.
O fundo terá um papel catalisador para captar investimento directo estrangeiro noutros sectores que não os tradicionais da exploração dos recursos naturais e do turismo e contribuirá para desenvolver a actividade de investimento em participações na região.

Trabalhando em concertação com os co-investidores – a SFI, a FMO, o FinnFund, o Fundo de Investimento Suíço para os Mercados Emergentes (SIFEM), a Proparco, a Sociedade Belga de Investimento para os Países em Desenvolvimento (BIO), o CDC, bem como com investidores institucionais privados e pessoas com elevado património – a FI apoiará o surgimento deste investidor "de referência" e garantirá a aplicação das melhores práticas no que respeita à conformidade com as normas ambientais e sociais.

Caixa 11: Assistência técnica (AT)

Em 2008, o BEI continuou a ampliar e a consolidar o seu programa de AT, ajudando assim a apoiar toda uma gama de projectos e de programas de empréstimos. Foram afectados fundos à assistência técnica em favor dos países ACP no quadro dos Acordos de Cotonou I e II, do Fundo Fiduciário da Parceria UE-África para as Infra-estruturas e do Instrumento UE-ACP para a Preparação de Projectos no Sector da Água.

A maioria das operações de AT tem por finalidade ajudar a identificar e a preparar projectos ou a facilitar a sua execução. A AT pode facilitar uma utilização eficaz dos empréstimos e contribuir para criar novas oportunidades de financiamento. Em 2008, de acordo com a orientação estratégica da Facilidade de Investimento, o programa de AT centrou-se em:

- operações no sector financeiro (microfinanciamento e empréstimos às PME, nomeadamente na Etiópia, no Ruanda, na Libéria, no Uganda e na República Dominicana);
- projectos de infra-estruturas, em particular iniciativas regionais no Ruanda, no Burundi, no Congo e na África Ocidental.

Microfinanciamento, um instrumento essencial para proteger e autonomizar as populações pobres

Em Janeiro de 2008, o BEI assinou o seu primeiro acordo de assistência técnica no domínio do microfinanciamento com a MicroCred, um fundo de investimento especializado no microfinanciamento no qual o BEI detém uma participação de 16 %. A operação tem por finalidade apoiar o desenvolvimento de novas instituições de microfinanciamento na África Subsariana. O financiamento da assistência técnica proporcionado pelo BEI permitiu às filiais da MicroCred em Madagáscar e no Senegal alargar a gama de produtos e serviços financeiros oferecidos ao sector da produção. No quadro deste apoio de assistência técnica, foi lançado em Madagáscar um programa-piloto a favor das PME, visando as pequenas empresas do sector formal. Este programa-piloto revelou-se um êxito, permitindo o desembolso de 73 empréstimos a PME no período de 10 meses, no montante global de 688 571 EUR, fixando-se os malparados em 3 % no final de 2008. Encorajada por estes bons resultados, a MicroCred Madagáscar propõe agora regularmente empréstimos às PME, respondendo às necessidades das empresas do sector formal. Está previsto o lançamento, em 2009, de programas-piloto similares na MicroCred Senegal e noutras filiais da MicroCred.

O exemplo da MicroCred Madagáscar confirma que os serviços de microfinanciamento podem ser prestados de uma forma rentável e viável a longo prazo. Todavia, as instituições de microfinanciamento criadas de raiz ou em fase de lançamento, pela sua dimensão relativamente pequena e pelos elevados volumes de investimento inicial necessários, carecem de assistência técnica para reforçar as suas capacidades durante os primeiros anos de actividade.

Quando investe em instituições de microfinanciamento ou presta assistência técnica, o BEI actua em estreita cooperação com parceiros co-financiadores como a SFI, a FMO, o KfW e outros agências, bem como com fundações privadas..

Operações de assistência técnica relacionada com projectos			
Contratos assinados em 2008	**País ou região**	**Sector**	**Valor da subvenção em EUR**
Projet hydraulique urbaine au Cameroun - missão de identificação	Camarões	Indústria/sector financeiro	34 700
Development Bank of Ethiopia - preparação da assistência técnica	Etiópia	Indústria/sector financeiro	34 950
Rwandian Development Bank - preparação da assistência técnica	Ruanda	Indústria/sector financeiro	31 200
Etude tarifaire restreinte - Contrato de desempenho Estado do Senegal / ONAS	Senegal	Ambiente/água	30 650
Facilidade de microfinanciamento - Advans / Camarões, Gana, Congo + quarto país	Regional- África	Indústria/sector financeiro	2 000 000
Facilidade de microfinanciamento - Microcred Madagáscar, Senegal + terceiro país	Regional- África	Indústria/sector financeiro	2 000 000
Development Bank of Ethiopia	Etiópia	Indústria/sector financeiro	461 129
Access Bank Liberia - sob autorização global	Libéria	Indústria/sector financeiro	1 000 000
Facilidade de microfinanciamento - AccessBank / Tanzânia, Madagáscar e Zâmbia	Regional- África	Indústria/sector financeiro	2 000 000
Reforço de capacidades de empresas privadas+ajuda à implementação da Facilidade de Financiamento de Empresas Privadas do Banco (PEFF) - 1.ª Fase, preparação	Uganda	Sector Financeiro	34 436
Programa de assistência técnica a instituições financeiras da República Dominicana para reforço das capacidades institucionais - 1.ª Fase, Preparação	República Dominicana	Sector Financeiro	34 900
EASSy- consultor jurídico e equipa de gestão interina do veículo de titularização	Regional- África	Infra-estruturas	294 000
Jirama Andekaleka Hydro	Madagáscar	Energia	190 844
TOTAL			**8 146 809**

Perspectivas para 2009

"Flexibilidade e reactividade"

Em 2009, a actividade será influenciada pelo impacto da crise alimentar e financeira internacional nos países ACP e nos PTU.

Os efeitos negativos do abrandamento económico mundial deverão propagar-se progressivamente, restringindo os fluxos comerciais, reduzindo as entradas líquidas de capitais, afectando os financiamentos em moeda local e diminuindo as remessas de emigrantes. O risco de uma redução da ajuda pública ao desenvolvimento é também fonte de preocupações. Neste contexto, a actividade do Banco terá de manter-se tão flexível quanto possível, de modo a poder desempenhar um papel catalisador, contribuindo para restaurar a confiança e criar um efeito anti-cíclico.

Consolidação da estratégia actual do Banco

O Banco continuará a concentrar esforços no desenvolvimento das infra-estruturas e do sector financeiro, que são os dois principais motores do crescimento sustentável e da expansão do sector privado. O Banco encorajará a integração regional, financiando projectos infra-estruturais transfronteiriços e, eventualmente, através de intervenções de âmbito regional em favor do sector financeiro.

Aumentar a quota-parte dos projectos no domínio das energias renováveis e da atenuação dos efeitos das alterações climáticas

O Banco encorajará a identificação de projectos no domínio das energias renováveis, de iniciativas relacionadas com a eficiência energética, de projectos que envolvam medidas de adaptação às alterações climáticas ou que recorram a soluções energéticas respeitadoras do ambiente, tais como a geotermia, a biomassa e as energias solar e eólica para as quais, em certos casos, será necessária a concessão de ajudas não reembolsáveis.

Reactividade, a chave para fazer face a um contexto económico difícil

Este objectivo será alcançado utilizando, sempre que possível e adequado, instrumentos financeiros não tradicionais e inovadores, designadamente garantias e financiamentos em moeda local.

Face à crise do crédito, a disponibilidade de instrumentos de capital terá um papel de importância crescente no financiamento de projectos de investimento do sector privado, e a FI aumentará o seu empenhamento neste domínio (operações directas e tomadas de participação em fundos de investimento).

A FI continuará igualmente a diversificação das suas estratégias de investimento e da sua cobertura regional, a fim de facilitar o desenvolvimento de instituições de micro-financiamento viáveis a longo prazo, privilegiando o reforço das capacidades institucionais, as redes integradas a nível internacional e as instituições criadas de raiz.

Cooperação e diálogo

De um modo geral, o Banco irá manter a tónica no reforço da cooperação com os seus parceiros multilaterais e bilaterais, bem como com outros interessados, em particular para o financiamento de iniciativas público-privadas. Um diálogo mais sistemático ajudará a identificar potenciais projectos e incentivos susceptíveis de exercer um efeito multiplicador no financiamento do sector privado (e de avançar para uma cooperação delegada).

O Banco continuará os seus esforços de relacionamento com os responsáveis políticos, a sociedade civil e as ONG. O diálogo regular e construtivo é indispensável para melhorar a selecção de projectos, reforçar a cooperação e alcançar maior impacto.

Uma gestão centrada nos resultados

O Banco pretende aplicar o Quadro de Avaliação do Impacto Económico e Social (ESIAF) de uma forma mais sistemática em 2009, a fim de optimizar a afectação dos recursos, que são relativamente limitados face às necessidades dos países ACP e dos PTU e, em simultâneo, responder à crise mundial actual. Esta acção deverá traduzir-se numa selecção rigorosa de projectos na sua fase inicial, num acompanhamento mais metódico das operações do Banco e na avaliação *ex post* dos projectos. Tal abordagem permitirá equilibrar adequadamente os objectivos de aumentar a tomada de riscos, de assegurar a sustentabilidade financeira global da FI a longo prazo e de produzir um efeito positivo no desenvolvimento.

O Banco utilizará os fundos suplementares disponibilizados para assistência técnica ao abrigo do Acordo de Cotonou II.

Perspectiva geral da carteira

"Gestão activa da carteira"

A carteira mantém-se equilibrada e conforme com as orientações e os objectivos do Acordo de Cotonou e da Decisão de Associação Ultramarina, em termos sectoriais, geográficos e financeiros.

1. Valores globais (operações a cargo de recursos próprios e da FI)

Países ACP

⇛ No final de 2008, as operações aprovadas e assinadas a cargo de recursos da FI totalizavam, respectivamente, 2 325 milhões de EUR e 2 039 milhões de EUR, o que corresponde a cerca de 74 % e 65 % da dotação de capital da FI ao abrigo dos acordos de Cotonou I e II (3 137 milhões de EUR). O saldo dos projectos aprovados mas ainda não assinados ascendia a 214 milhões de EUR. Os desembolsos acumulados totalizavam 943 milhões de EUR, ou seja 30 % da dotação de capital da FI, valor relativamente habitual para o financiamento de projectos no contexto dos países ACP. Cerca de 49 % da carteira assinada[14] está ou em vias de desembolso, ou integralmente desembolsada. No final de 2008, tinham sido integralmente desembolsados 52 contratos, no montante total de 539 milhões de EUR.

⇛ No final de 2008, as operações aprovadas e assinadas a cargo de recursos próprios totalizavam, respectivamente, 1 151 milhões de EUR e 967 milhões de EUR, o que corresponde a cerca de 68 % e 57 % do limite máximo de financiamento a cargo de recursos próprios ao abrigo do Acordo de Cotonou I (1 700 milhões de EUR)[15]. As operações assinadas ao abrigo do Acordo de Cotonou II ascendiam, por seu turno, a 76 milhões de EUR. A carteira conta actualmente com 30 operações assinadas. Os desembolsos acumulados totalizavam 446 milhões de EUR, e cerca de 47 % da carteira assinada[14] está em vias de desembolso, tratando-se unicamente de operações assinadas ao abrigo do Acordo de Cotonou I. No final de 2008, tinham sido integralmente desembolsados 10 projectos, no montante total de 256 milhões de EUR.

	Milhões de EUR	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Total	% da dotação de capital
ACP- FI (Prot. 1 e 2) (3137 milhões de EUR)	Aprovações	368,9	318,2	472,5	576,0	251,5	338,0	2 325,1	74 %
	Assinaturas	140,2	337,2	351,2	569,6	314,6	326,2	2 039,1	65 %
	Desembolsos	4,0	93,1	113,7	185,2	329,2	218,0	943,3	30 %
ACP - Recursos próprios - Prot. 1 (1 700 milhões de EUR)	Aprovações	43,1	47,3	170,0	207,3	550,3	133,0	1 151,0	68 %
	Assinaturas	6,1	62,2	150,9	167,3	431,8	148,8	967,0	57 %
	Desembolsos	0,0	6,7	13,6	86,0	110,6	229,3	446,2	26 %
ACP - Recursos próprios - Prot. 2 (2 000 milhões de EUR)	Aprovações						76,0	76,0	4 %
	Assinaturas						76,0	76,0	4 %
	Desembolsos						0,0	0,0	0 %

PTU

Os fundos disponíveis ao abrigo do primeiro pacote financeiro da Decisão de Associação Ultramarina, ou seja 20 milhões de EUR, foram integralmente afectados em 2008 a favor de três projectos. Até ao presente, não foi assinada qualquer operação a cargo do segundo pacote financeiro (28,5 milhões de EUR[16]), ou a cargo de recursos próprios do BEI (um pacote suplementar de 30 milhões de EUR).

[14] *Carteira assinada, após dedução das anulações.*

[15] *O mandato de empréstimos a cargo de recursos próprios ao abrigo do Acordo de Cotonou I expirou com a entrada em vigor, em 1 de Julho de 2008, do Acordo de Cotonou revisto, nos termos do qual está previsto um novo limite máximo de 2 000 milhões de EUR para empréstimos a cargo de recursos próprios.*

[16] *Os 28,5 milhões de EUR representam a dotação suplementar ao abrigo do segundo protocolo financeiro para os PTU, elevando a dotação total da FI para os PTU a 48,5 milhões de EUR.*

2. Carteira da FI

As secções seguintes apresentam uma visão de conjunto da carteira da FI nos países ACP e nos PTU.

⇛ Desagregação sectorial

No final de 2008, os projectos promovidos por entidades do sector privado representavam 77 % da carteira assinada da FI (em valores acumulados), dados que reflectem o objectivo central da FI de estimular o desenvolvimento do sector privado e o crescimento económico. Esta percentagem inclui tanto os financiamentos directos de projectos do sector privado como os financiamentos indirectos realizados através de intermediários financeiros, utilizados pela FI para encorajar o desenvolvimento dos mercados financeiros e das PME. Os investimentos no sector financeiro, incluindo as linhas de crédito destinadas a apoiar as PME locais e as tomadas de participação em fundos de acções e em fundos de capital de risco, representam actualmente 51 % da carteira (1 057 milhões de EUR), dos quais 190 milhões de EUR foram investidos ao abrigo de contratos de agência assinados com a *European Financing Partnership*. No final de 2008, o montante acumulado das assinaturas de linhas de crédito concedidas a instituições financeiras ascendia a 522 milhões de EUR, o que corresponde a 25 % das assinaturas acumuladas da FI.

O montante total das assinaturas em favor do sector energético é da mesma ordem de grandeza – 22 % da carteira (447,9 milhões de EUR). A grande maioria destas operações é realizada na África Central e Oriental, de que é exemplo o projecto de reabilitação da central hidroeléctrica de Inga, lançado em 2008.

No final de 2008, o sector industrial – predominante na região da África Austral e do Oceano Índico – representava 16 % da carteira (323 milhões de EUR) e incluía uma proporção relativamente importante de projectos mineiros, ainda que a FI esteja a diversificar a carteira e a reduzir a sua concentração neste sector. Em 2008, foi lançada uma única operação dirigida ao sector mineiro (o projecto *African Lion Mining Fund III*), se bem que o Banco tenha igualmente apoiado a construção de raiz e exploração de uma cimenteira na Etiópia. Na qualidade de membro da ITIE, o Banco privilegia os países determinados a realizar reformas no quadro de Planos de Acção para a Governação, que visem melhorar a governação e aumentar a transparência nas indústrias extractivas (avaliando cuidadosamente os méritos de cada projecto, tendo em atenção os aspectos ambientais – ver caixa 9).

Os projectos no sector da água e do saneamento representam 3 % (71 milhões de EUR) da carteira global da FI. A maioria destes projectos é realizada nas regiões da África Austral e Oceano Índico e da África Central e Oriental. Convém ter em atenção que este sector mobilizou recursos significativos através da combinação de empréstimos bonificados a cargo de recursos próprios do BEI com subvenções da Facilidade UE-ACP para a Água.

Facilidade de Investimento de Cotonou: Assinaturas acumuladas (1/04/2009 - 31/12/2008) Desagregação sectorial

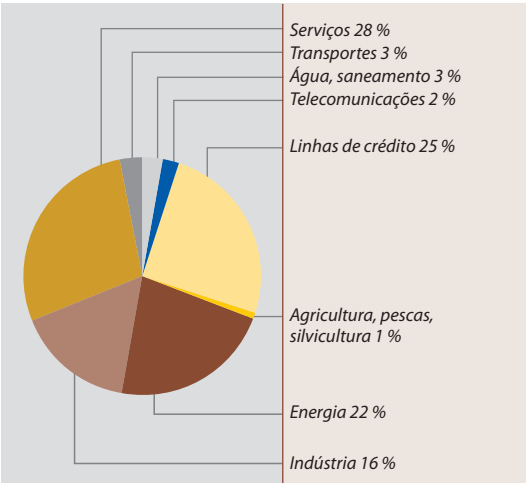

Os transportes, as telecomunicações, o turismo, a agricultura, a pesca e a silvicultura continuam a ser sectores de actividade de segundo plano no que respeita às operações da FI nos países ACP e nos PTU.

Terminado o ano de 2008, a carteira de operações realizadas com recursos próprios do Banco apresentava uma desagregação sectorial ligeiramente diferente: 39 % das operações visavam empresas industriais, 22 % projectos na área da energia, 13 % linhas de crédito e 10 % o sector dos serviços financeiros. O remanescente das operações respeitava a projectos nos sectores da água e saneamento (9 %), dos transportes (6 %) e da hotelaria e restauração (1 %).

⇛ Desagregação geográfica

Os projectos regionais, em particular os projectos regionais no sector financeiro e nos sectores conexos, não só favorecem a integração, como são também altamente eficazes, permitindo que um número crescente de países ACP e de PTU beneficiem dos recursos da FI. Até ao presente, a FI financiou projectos em 42 dos 77 países ACP e 20 PTU elegíveis, quer directamente, quer através de linhas de crédito. Nas sub-regiões das Caraíbas e do Pacífico, o Banco prossegue activamente uma abordagem de investimento regional, a fim de ajudar a superar os obstáculos com que defrontam as economias de

Facilidade de Investimento de Cotonou: Assinaturas acumuladas nos Estados ACP e nos PTU (1/04/2003 - 31/12/2008) Desagregação por regiões

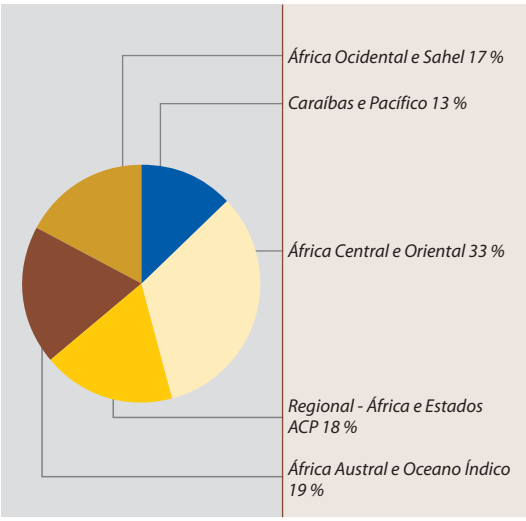

Facilidade de Investimento de Cotonou: Montante acumulado de assinaturas nos Estados ACP e nos PTU (1/04/2003 - 31/12/2008) Desagregação por regiões e por sectores

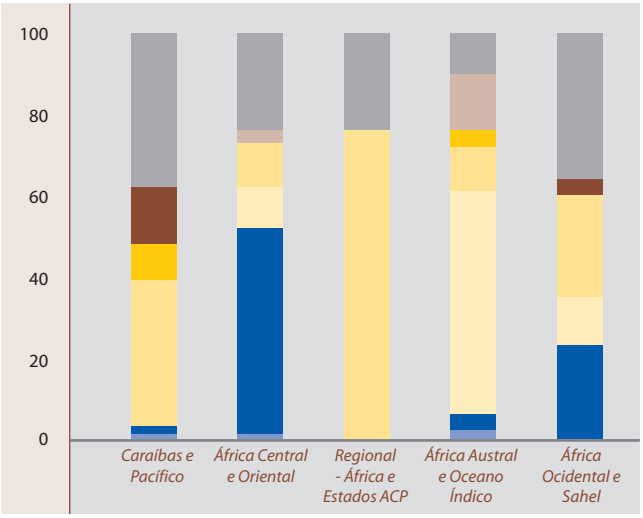

Agricultura, pescas, silvicultura
Energia
Linhas de crédito
*Indústria**
*Serviços***
Telecomunicações
Transportes
Água, saneamento

* *Incluindo a extracção mineira.*
** *Incluindo os serviços financeiros (participações de capital em fundos de investimento, contratos de agência) e o turismo (hotelaria).*

pequena dimensão – e que são agravados pelo isolamento geográfico em que se encontram. Globalmente, o Banco alcançou um bom equilíbrio em termos de cobertura das diferentes regiões ACP e PTU pela FI, se tivermos em conta a elevada proporção de projectos regionais (37 projectos, que correspondem a 35 % do total da carteira de assinaturas).

⇛ Instrumentos financeiros

Em volume, os empréstimos sénior continuam a dominar a carteira da FI, porquanto os grandes projectos industriais ou de infra-estruturas movimentam montantes mais avultados do que os projectos baseados em capital ou quase-capital. Considerando o número de operações financiadas, os empréstimos sénior correspondem a 31 % da carteira, sendo o remanescente constituído por instrumentos de capital de risco para financiamento de operações de menor dimensão e perfil de risco mais elevado, em conformidade com as missões confiadas à FI ao abrigo dos Acordos de Cotonou.

A FI propõe uma vasta gama de outros instrumentos de financiamento adaptados à natureza e ao perfil de risco dos diferentes projectos.

Facilidade de Investimento de Cotonou: Assinaturas acumuladas nos Estados ACP e nos PTU (1/04/2003 - 31/12/2008) Desagregação por instrumentos financeiros

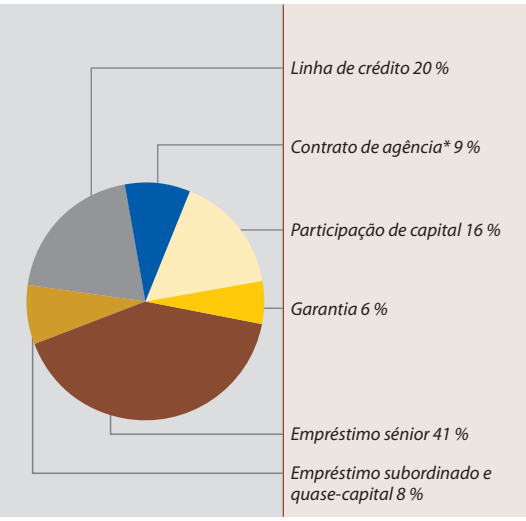

* Acordo-quadro EFF

Caixa 12: Bonificações de juros

Nos termos do Acordo de Cotonou, as operações da FI e os empréstimos com recursos próprios podem beneficiar de uma dotação para bonificações de juros, que tem por fim reforçar as condições preferenciais destes financiamentos em certas situações específicas:

- *"para projectos de infra-estruturas nos países menos desenvolvidos, nos países em situação de pós-conflito e nos países vítimas de catástrofes naturais (…) indispensáveis para o desenvolvimento do sector privado...;*
- *para projectos de infra-estruturas de entidades públicas geridas de acordo com os princípios da gestão comercial, indispensáveis para o desenvolvimento do sector privado, em países sujeitos a condições de empréstimo restritivas, quer no âmbito da iniciativa Países Pobres Altamente Endividados (PPAE) quer de outro quadro relativo à sustentabilidade da dívida acordado a nível internacional…;*
- *para projectos que impliquem operações de reestruturação no âmbito de um processo de privatização ou para projectos que apresentem vantagens significativas e claramente demonstráveis do ponto de vista social ou ambiental…."*

Acordo de Parceria de Cotonou revisto, Anexo II, artigo 2.°, n.º 7

O segundo protocolo financeiro prevê montantes suplementares de 400 milhões de EUR para os países ACP e de 1,5 milhões de EUR para os PTU, dos quais 10 %, no máximo, poderão ser aplicados em assistência técnica relacionada com projectos (ver caixa 11).

No final de 2008,

- **131 milhões de EUR, dos quais 126 milhões de EUR, correspondentes a 67 % da dotação de Cotonou I, foram reservados para 22 projectos em países ACP.**
- **1 milhão de EUR foi reservado para dois projectos nos PTU.**

Nome do contrato ACP	País ou região	Sector	Justificação	Valor calculado da bonificação de juros em EUR	Valor do empréstimo em EUR
Primeiro Protocolo Financeiro: montante da dotação para bonificações de juros: 187 000 000					
SONABEL III	Burquina Faso	Energia	Social	2 160 000	15 250 000
Liaison maritime Dakar-Ziguinchor	Senegal	Transportes	PPAE	2 396 000	10 000 000
Compagnie Sucrière du Tchad - Garantia	Chade	Agro-indústria	Ambiental e social	1 800 000	11 800 000
Gilgel Gibe II -Hydropower Plant	Etiópia	Energia	PPAE	18 410 000	50 000 000
KPLC Grid Development Project	Quénia	Energia	PPAE	10 290 000	43 000 000
VRA VII	Gana	Energia	PPAE	2 580 000	10 500 000
Maputo Water Supply	Moçambique	Água	PPAE	9 152 000	31 000 000
Fiji Power	Fiji	Energia	Ambiental	4 251 000	24 500 000
Ecocimento *Fibre Cement Project* - sob autorização global	Moçambique	Indústria	Ambiental	157 070	1 300 000
West African Gas Pipeline	Regional - África Ocidental	Energia	PPAE	18 148 000	75 000 000
Small Town Water and Sanitation Project	Etiópia	Água	PPAE	4 608 000	16 500 000
BLPC IV *Wind Power Project*	Barbados	Energia	Ambiental	1 960 000	9 750 000
Pacific Islands Financing Facility II-B	Regional- Pacífico	Sector financeiro	Catástrofe natural	327 000	2 000 000
Maseru Waste water Project	Lesoto	Água	Social	3 176 000	14 300 000
Programme Eau Sénégal- SONES Waterprogramme	Senegal	Água	Social	1 408 000	15 000 000
SONEB - *Alimentation en Eau Urbaine*	Benim	Água	PPAE	4 011 000	13 000 000
Jirama Andekaleka Hydro	Madagáscar	Energia	PPAE	8 028 000	24 500 000
AEP Ouagadougou II	Burquina Faso	Água	PPAE	5 917 000	18 500 000
NFC Forestry Project - sob autorização global	Uganda	Silvicultura	Ambiental	677 000	5 000 000
Malawi Peri-Urban Water and Sanitation	Malavi	Água	PPAE	3 895 000	15 750 000
INGA *Power Rehabilitation A*	Congo (RD)	Energia	PPAE	18 786 000	110 000 000
INGA *Power Rehabilitation B*	Congo (RD)	Energia	PPAE	3 500 000	35 000 000
Norman Manley International Airport	Jamaica	Infra-estruturas	Privatização	**125 637 070**	**551 650 000**
TOTAL				**125.637.070**	**551.650.000**
Segundo Protocolo Financeiro: montante da dotação para bonificações de juros: 400 000 000					
Assainissement Dakar	Senegal	Saneamento	PPAE	5 644 000	20 000 000
TOTAL				**5 644 000**	**20 000 000**

Nome do contrato PTU	País ou região	Sector	Justificação	Valor calculado da bonificação de juros em EUR	Valor do empréstimo em EUR
Primeiro Protocolo Financeiro: montante da dotação para bonificações de juros: 2 000 000					
BCI- *Ligne de Crédit Environnemental*	Nova Caledónia	Sector financeiro	Ambiental	500 000	5 000 000
SOCREDO- *Ligne de Crédit Environnemental*	Polinésia Francesa	Sector financeiro	Ambiental	500 000	5 000 000
TOTAL				**1 000 000**	**10 000 000**
Segundo Protocolo Financeiro: montante da dotação para bonificações de juros: 1 500 000					
Sem operações até à data				-	-

As linhas de crédito constituem uma parcela significativa da carteira de empréstimos da FI – 20 % no final de 2008 – em virtude da sua importância no apoio às PME e ao sector financeiro e por complementarem eficazmente a carteira de participações de capital da FI (ver caixa 10). Esta proporção reflecte fielmente a vocação de tomada de riscos da FI e a prioridade que concede às operações no sector financeiro.

Até ao presente, as operações de garantia não excedem os 6 % dos compromissos assinados. O Banco está a considerar soluções para expandir a carteira deste instrumento, promovendo a utilização de produtos de garantia, em particular para mobilizar recursos locais e atenuar o risco cambial assumido pelas empresas dos países ACP e dos PTU, nomeadamente as empresas cujas receitas são denominadas em moeda local.

Os empréstimos são denominados em euros, em moedas amplamente transaccionadas e, sempre que possível, nas moedas dos países ACP, nos termos das disposições do Acordo de Cotonou que permitem ao Banco assumir o risco cambial associado às moedas locais, nomeadamente no âmbito de operações de apoio às PME. A capacidade da FI para, em certas circunstâncias, propor financiamentos em moeda local constitui um relevante valor acrescentado na resposta às necessidades das PME e de outras empresas cujas receitas em divisas são muito reduzidas ou nulas. Em 2008, o montante total das operações em moeda local ascendia ao equivalente a 207,5 milhões de EUR. Trata-se de 23 operações denominadas nas seguintes moedas: franco CFA, peso dominicano, dólar das Fiji, xelins quenianos, ouguiya da Mauritânia, franco ruandês, rand da África do Sul e xelim ugandês.

⇛ Reembolsos

Com as operações da FI a avançarem a bom ritmo, as receitas das operações precedentes aumentam progressivamente à medida que têm lugar os primeiros reembolsos resultantes dos investimentos anteriores (empréstimos e tomadas de participação). Em conformidade com as disposições do Acordo de Cotonou e com o objectivo de assegurar a viabilidade financeira da FI, estas receitas serão reinvestidas para financiar novas operações. No final de 2008, o montante acumulado destes fluxos era de 274 milhões de EUR, dos quais 169 milhões de EUR[17] unicamente para o ano de 2008. Este valor, que inclui dois reembolsos antecipados relativamente importantes, é constituído essencialmente por reembolsos do capital e por juros dos projectos em curso. Estes reembolsos devem assegurar uma base confortável sobre a qual a FI poderá desenvolver a sua carteira até alcançar o nível preconizado de 450 milhões de EUR por ano. Todavia, o contexto em que a FI exerce a sua actividade e a crise financeira poderão ter impacto nos volumes de empréstimos.

⇛ Perfil de risco

A necessidade de assegurar a viabilidade financeira a longo prazo da FI implica um acompanhamento próximo do seu perfil de risco e dos limites de exposição ao risco. Os riscos de cada operação são objecto de uma análise aprofundada aquando da respectiva apreciação pelos serviços do Banco, sendo, em seguida, a sua realização acompanhada atentamente no terreno e os aspectos financeiros, económicos e mesmo técnicos sujeitos a exames regulares – pelo menos anualmente. No final de 2008, a carteira da FI caracterizava-se por uma concentração em operações com perfil de risco designado por "satisfatório" ou "aceitável", com predominância deste último. Os limites prudenciais relativos aos instrumentos denominados em divisas e aos instrumentos de risco elevado (tomadas de participação) foram respeitados, ainda que o impacto da crise financeira (ver caixa 2) tenha começado a fazer-se sentir, impondo um nível de provisionamento mais elevado do que o previsto. As perspectivas para 2009 são preocupantes, o que explica a necessidade de uma maior vigilância e de um acompanhamento mais próximo de um conjunto de operações, em particular as operações ligadas a certas matérias-primas e, portanto, às indústrias extractivas.

[17] *Este valor poderá variar em função do impacto da liquidação das operações de* swaps, *ainda a confirmar.*

Parcerias

Reunião com o Comité de Embaixadores ACP, Casa ACP, Bruxelas, 7 de Julho de 2008.

"Participar na parceria global para o desenvolvimento"

Ao longo de 2008, o Banco prosseguiu os seus esforços para aumentar a qualidade das suas operações e o seu impacto no crescimento e no desenvolvimento.

Estes esforços têm sido apoiados em parcerias reforçadas e numa cooperação mais estreita com a Comissão Europeia e os Estados-Membros, os doadores bilaterais e multilaterais, as instituições financeiras internacionais e as partes interessadas nos países ACP e nos PTU.

O Banco desempenha um papel activo na aplicação dos princípios da coordenação e da harmonização, reafirmados em diversas instâncias ao longo do último ano, em particular por ocasião do terceiro Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, que teve lugar em Acra, e da Conferência Internacional das Nações Unidas de Seguimento sobre o Financiamento do Desenvolvimento, organizada no Catar.

A coerência e as sinergias entre a ajuda ao desenvolvimento concedida pela UE e as operações do Banco são asseguradas através de diversas iniciativas e eventos, incluindo reuniões regulares para debater temas de política geral ou questões específicas respeitantes a certos países, sectores ou projectos, como por exemplo:

- a Parceria UE-África para as Infra-estruturas à qual o Banco se encontra estreitamente associado. O Banco contribuiu para o processo que conduziu à criação do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas (ver caixa 5) e fez dos seus bons resultados uma prioridade. O Fundo tem por objectivo estimular uma colaboração mais estreita entre os doadores europeus e outros financiadores em ordem a financiar projectos de infra-estruturas regionais na África Subsariana;

- o co-financiamento de operações através da Facilidade para a Água, que permite ao BEI colaborar com outros doadores, ONG e associações locais no financiamento de projectos no domínio da água e do saneamento em benefício das populações urbanas desfavorecidas. A Facilidade para a Água co-financia também, juntamente com o BEI, um Instrumento ACP para a Preparação de Projectos no Sector da Água (WPPF). Este dispositivo de assistência técnica, com uma dotação de 3 milhões de EUR, destina-se a apoiar a preparação de novos projectos durante o período 2008-2010. Paralelamente, o Banco manteve contactos regulares com outras instituições de financiamento (em particular o Banco Mundial e o BAD), a fim de acordar numa estratégia comum para o sector e coordenar as respectivas actividades.

A cooperação com as instituições financeiras internacionais e com as instituições de financiamento do desenvolvimento permite a partilha de recursos, o que potencia o seu efeito multiplicador e aumenta o valor acrescentado. Esta cooperação vai do diálogo sobre as questões institucionais às consultas mútuas sobre questões horizontais ou temáticas ou ainda à cooperação operacional ao nível dos empréstimos. Inclui igualmente um diálogo a montante sobre a identificação de projectos, o trabalho conjunto de apreciação e acompanhamento e o co-financiamento de operações – diálogo muitas vezes realizado de forma aberta e sistemática pelos serviços interessados.

Desde a entrada em vigor do mandato de Cotonou I e da Decisão de Associação Ultramarina em 2003, num total de 110 projectos assinados (no montante global de 2 059 milhões de EUR), 55 projectos foram co-financiados com instituições de microfinanciamento ou instituições europeias de financiamento do desenvol-

Caixa 13: *European Financing Partners* (EFP)

Coordenação da cooperação nacional e europeia em matéria de política de desenvolvimento na região ACP

O EFP é um veículo financeiro com finalidade específica criado em 2004 e detido conjuntamente pelas Instituições Europeias de Financiamento do Desenvolvimento (IEFD) e pelo BEI, vocacionado para financiar projectos de média dimensão comercialmente viáveis do sector privado nos países ACP. As dotações de apoio a projectos individuais podem variar entre 1 milhão de EUR e 25 milhões de EUR. O EFP contribui com o máximo de 75 % dos fundos (dos quais, dois terços são disponibilizados pela IF e um terço pelas IEFD), enquanto que a IEFD que propõe o projecto – designada por parceiro promotor – contribui com os restantes 25 %.

No âmbito do EFP, o BEI participa no financiamento de projectos promovidos, avaliados e acompanhados pelas IEFD. Actualmente, a capacidade de financiamento total do EFP ascende a 330 milhões de EUR, dos quais 190 milhões provêm da FI.

Ao longo dos anos, os procedimentos e os métodos do EFP foram simplificados, o que contribuiu para acelerar a apresentação e a aprovação dos projectos.

No final de 2008, o EFP tinha comprometido um montante de 248 milhões de EUR em favor de 22 projectos em 10 países. No início de 2009, todos os fundos disponíveis ao abrigo da dotação da FI terão sido afectados, prevendo-se uma reconstituição dos recursos do EFP para o mesmo ano.

vimento (IEFD), no montante global de assinaturas de 1 167 milhões de EUR.

Para além dos co-financiamentos, o Banco participa activamente em numerosas iniciativas que promovem uma cooperação mais estreita entre a comunidade dos doadores e as partes interessadas no desenvolvimento e continuará a desempenhar um papel activo no sentido de garantir o êxito destas iniciativas, nomeadamente:

Encontros interinstitucionais (Interact: AFD-KfW-BEI) – Luxemburgo, 8 e 9 de Maio de 2008.

- o Consórcio para as Infra-estruturas em África (ICA) cujo secretariado está a cargo do BAD. O Banco contribuiu para o processo de identificação e coordenação de projectos em África, em particular no quadro do Fundo Fiduciário da Parceria UE-África para as Infra-estruturas (ver acima e caixa 5). As ligações com o Mecanismo de preparação de projectos de infra-estruturas (IPPF) da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), cujo secretariado está igualmente a cargo do BAD, foram reforçadas;

- o processo designado de "Limelette", que visa reforçar a coordenação e a cooperação entre o Banco Mundial e a Comissão Europeia, e ao qual o Banco e a SFI estão activamente associadas desde 2006;

- a Parceria para o Desenvolvimento do Sector Financeiro em África (MFW4A) (ver caixa 3), criada com o apoio da Presidência alemã do G8, que visa favorecer um apoio mais eficaz ao desenvolvimento do sector financeiro com uma orientação clara para as actividades a montante, a nível político e institucional;

- o grupo Interact/IEFD. A cooperação com as IEFD tem lugar, principalmente, no quadro dos *European Financing Partners* (EFP) (ver caixa 13), que constitui um bom exemplo da tendência geral, na comunidade dos doadores, para coordenar as actividades, para cooperar e para co-financiar as operações, com o objectivo de encaminhar o financiamento de uma forma mais eficaz para os países em desenvolvimento. No âmbito dos EFP, o BEI participa no financiamento de projectos promovidos, avaliados e acompanhados pelas IEFD, sendo estas últimas remuneradas através de uma comissão de gestão anual. Os resultados obtidos no quadro desta cooperação revelaram-se positivos, tanto no que respeita à intensificação da cooperação entre o BEI e as IEFD, como na diversificação da carteira de projectos financiados por um certo número de IEFD, que constitui um objectivo-chave do mecanismo EFP;

- a Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas, que visa reforçar a governação melhorando a transparência e a responsabilidade nas indústrias extractivas (ver caixa 9). A um nível mais geral, a Declaração sobre a Governação Empresarial adoptada pelas instituições de financiamento do desenvolvimento para as operações de investimento em participações preconiza a elaboração e adopção, por parte destas instituições, de orientações, estratégias e procedimentos destinados a ter em conta as questões da governação empresarial na análise prévia e nas decisões de investimento, bem como a promoção e utilização de normas internacionais.

"Aumentar a visibilidade das actividades da FI e do Banco nos países ACP e nos PTU"

Ao longo do último ano, o Banco participou, como anfitrião ou interveniente, em encontros e seminários destinados a aumentar o conhecimento acerca do mandato da FI e do Banco nos países ACP e nos PTU.

As Jornadas Europeias do Desenvolvimento, as apresentações perante o Comité de Embaixadores ACP-CE em Julho de 2008, bem como as reuniões de peritos e as reuniões anuais com representantes da sociedade civil – em particular com a associação *Counter Balance* – e com representantes dos bancos multilaterais de desenvolvimento constituíram fóruns úteis, onde o Banco teve oportunidade de explicar a sua acção e reforçar a sua rede de parceiros. No âmbito de um diálogo construtivo com as ONG, o Banco tomou conhecimento das suas sugestões e respondeu a questões e a críticas. O Banco empenha-se na cooperação com estas organizações, de modo particular com aquelas que partilham as suas preocupações relativas ao desenvolvimento sustentável, à protecção do ambiente e à redução da pobreza. Esta cooperação é desenvolvida tanto pelo Departamento de Comunicação do Banco, como pelos membros do seu pessoal envolvidos nas operações.

O Banco acolheu e contribuiu para a organização de diversos encontros, nomeadamente um seminário sobre a temática das infra-estruturas regionais em África (em colaboração com o ICA), a reunião anual do Interact e a cerimónia de entrega dos prémios "European Microfinance Awards 2008" organizada pela *European Microfinance Platform*.

Organização e recursos humanos

"O apoio de uma equipa de profissionais dedicados"

Sede do BEI no Luxemburgo

O Departamento ACP-FI, que se integra na Direcção de Operações no Exterior da União Europeia, é responsável pela gestão dos projectos e das actividades do BEI nos PTU e nos países ACP, incluindo a República da África do Sul. As suas funções abrangem todas as fases do ciclo do projecto, desde a sua identificação, passando pela avaliação, até à execução efectiva e exploração do projecto.

No exercício das suas funções, o Departamento, em estreita cooperação com o promotor do projecto, recorre a equipas multidisciplinares e a técnicos de outros departamentos do Banco, designadamente engenheiros, economistas e analistas do risco. Também recorre aos serviços das direcções não operacionais do Banco (por exemplo, Recursos Humanos, Tecnologias da Informação e Controlo Financeiro). A mudança de instalações do Departamento ACP-FI para o edifício ampliado da sede do BEI no Plateau de Kirchberg no início de 2009 facilitará a comunicação e a interacção entre os diferentes Departamentos.

No final de 2008, um total equivalente a 114 efectivos a tempo completo (ETC) estava directamente adstrito a operações nos países ACP/PTU em todo o Banco.

Gabinetes Regionais Externos do BEI nos países ACP

Cinco gabinetes regionais completam, no terreno, os recursos sediados no Luxemburgo. Situados em Dacar, Fort-de-France, Nairobi, Sydney e Tshwane (Pretória), estes gabinetes têm a seu cargo, respectivamente, a África Ocidental e o Sahel, a região das Caraíbas, a África Central e Oriental, o Pacífico e a região da África Austral e do Oceano Índico. No final de 2008, os cinco gabinetes regionais contavam com 10 agentes do BEI, que dispunham do apoio de 17 pessoas contratadas, recrutadas localmente.

A presença de agentes no terreno contribui para reforçar o perfil do Banco enquanto instituição ao serviço do desenvolvimento. Os gabinetes regionais permitem ao Banco uma presença mais regular nos locais de implantação dos projectos, além de facilitarem a comunicação, a cooperação e coordenação com os promotores, os doadores de cada região, as autoridades nacionais, as delegações da Comissão Europeia e a sociedade civil. A reacção rápida, em tempo útil, às necessidades locais, à medida do seu surgimento, contribui para melhorar a carteira de investimentos e permite com frequência prevenir problemas e atenuar os riscos.

Ao encaminharem a informação local e regional para a sede do BEI e manterem um relacionamento estreito e permanente com as divisões operacionais no Luxemburgo, os gabinetes regionais desempenham um papel essencial na identificação dos potenciais projectos e acrescentam valor na fase inicial do seu desenvolvimento.

Na continuidade das actividades lançadas em 2007, o gabinete de Dacar contribuiu para finalizar a avaliação e assinatura de dois projectos no sector da água e do saneamento. Os contactos regulares com as autoridades locais e a estreita interacção com os promotores permitiram a assinatura de um projecto de fornecimento de água potável em Uagadugu, no Burquina Faso, e de um projecto de saneamento industrial na baía de Hann, no Senegal.

O gabinete regional de Fort-de-France representou activamente o Banco ao longo do ano em diversos seminários, conferências e reuniões de doadores, bem como através de contactos regulares com as delegações locais da Comissão Europeia e de outros organismos multilaterais e bilaterais da região. A intervenção directa do gabinete regional revelou-se particularmente útil ao avanço das operações incluídas na reserva de projectos: um empréstimo global para energias renováveis na Jamaica; um projecto de exploração geotérmica na Domínica, em cooperação com a AFD e, em Belize, o financiamento de pequenas e médias empresas – nomeadamente nos sectores dos citrinos e do açúcar.

Em 2008, a contribuição do gabinete de Nairobi para a reserva de projectos incluiu a realização de trabalhos preparatórios nos sectores financeiro, da energia e dos transportes, no Quénia e na sub-região. Ao longo do ano, o gabinete continuou a dar o seu apoio através do acompanhamento da execução dos projectos da divisão (incluindo certos projectos financiados no quadro das precedentes Convenções de Lomé) – designadamente o projecto DAWASA na Tanzânia, o projecto ASECNA no Gabão, o oleoduto Chade-Camarões, bem como os empréstimos globais concedidos ao Ruanda. No que respeita às tomadas de participação do Banco na África Oriental, o gabinete de Nairobi deu o seu contributo para as operações de acompanhamento e representou o Banco nos fundos *Aureos East Africa, Business Partners* (Quénia) e Fedha (Tanzânia).

Durante o seu primeiro ano completo de actividades, o gabinete de Sydney contribuiu para aumentar a visibilidade do Banco na região do Pacífico, em especial através da sua participação e da apresentação de comunicações em diversas conferências e reuniões regionais. Esta actividade conduziu a um crescimento constante do número de visitantes e pedidos de assistência. Além disso, a existência do gabinete regional favoreceu a cooperação com doadores de fundos, em particular com instituições multilaterais sediadas em Sydney, e permitiu identificar uma série de projectos de infra-estruturas, designadamente no sector das energias renováveis, tanto na Papuásia-Nova Guiné como nas Ilhas Salomão. Os contactos estreitos estabelecidos entre o gabinete regional para o Pacífico e as instituições financeiras locais das ilhas do Pacífico traduziram-se numa intensificação das actividades de financiamento e de assistência técnica em favor destas instituições e das respectivas associações.

O gabinete regional de Tshwane (Pretória) teve uma influência marcada nas operações desenvolvidas na região da África Austral e do Oceano Índico, quer pelas reuniões directas com clientes individuais, quer pela maior visibilidade resultante dos contactos com instituições multilaterais e bilaterais, governos e organismos públicos, bancos e organizações regionais – tais

como a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA) – que participam de forma cada vez mais intensa no apoio ao investimento, em particular no sector das infra-estruturas. A África do Sul é, em muitos aspectos, a "locomotiva" económica da região. A localização do gabinete em Tshwane (cidade que alberga a sede do Governo, mas também cidade limítrofe de Joanesburgo, o maior centro de negócios e conferências do continente) revelou-se uma escolha acertada. Além disso, o gabinete regional de Tshwane segue um programa de trabalho muito activo no âmbito do mandato distinto para o financiamento na África do Sul.

Entre os factos marcantes de 2008, podem citar-se as apresentações sobre mecanismos de financiamento de infra-estruturas, em colaboração com o Banco Mundial, a ministros, responsáveis governamentais e empresários do Malavi, de Moçambique e da Zâmbia; a participação em conferências sobre investimento organizadas pelos governos do Botsuana, do Malavi, da Maurícia, de Moçambique e da Zâmbia e, finalmente, o contributo dado às conferências sobre os corredores de energia e os corredores de investimento organizadas pela SADC. O gabinete regional de Tshwane realçou também a prioridade dada pelo Banco às questões energéticas e ao combate às alterações climáticas, aquando da participação em diversos encontros sobre as questões da co-geração, do mercado do carbono e das energias renováveis. O gabinete representou igualmente o Banco numa reunião de alto nível patrocinada pela Comissão Europeia e subordinada ao tema da integração económica regional que congregou o conjunto dos Estados membros da COMESA. A boa cooperação com as delegações da Comissão Europeia no Malavi e em Moçambique tem contribuído para o avanço das actividades no domínio dos transportes na região e para o desenvolvimento do sector da água no Lesoto e no Malavi. É importante notar que três projectos assinados na África do Sul foram identificados localmente e que o empréstimo global Malawi III, assinado em 2008, foi avaliado principalmente pelo gabinete em Pretória.

Gabinete de Dacar

Gabinete de Nairobi

Gabinete de Tshwane (Pretória)

Gabinete de Fort-de-France

Gabinete de Sydney

Análise financeira

Perto do final de 2008, a crise financeira mundial e a queda dos preços das matérias-primas começaram a fazer sentir os seus efeitos num conjunto de projectos financiados pela FI, nomeadamente nos países da África Austral com economias mais expostas. Em conformidade com os princípios subjacentes às Normas Internacionais de Relato Financeiro, que regem a elaboração das demonstrações financeiras da FI, o Banco adoptou uma abordagem prudente na análise da carteira da FI em fim de exercício e na valorização das operações de investimento.

Este facto determinou que fosse inscrita uma provisão para depreciação de 52,7 milhões de EUR no final de 2008, que respeita no essencial a projectos do sector mineiro, bem como a projectos de pequena dimensão nos sectores da indústria e dos serviços no Botsuana, em Madagáscar, na Mauritânia, na Maurícia, em Moçambique, no Senegal e na Zâmbia. Por conseguinte, a conta de resultados evidencia uma perda líquida de 26 milhões de EUR, contra um lucro de 36 milhões de EUR no exercício anterior.

Do activo total de 1 145,0 milhões de EUR, 776,6 milhões de EUR correspondem ao saldo vivo dos empréstimos e das participações de capital, um aumento de 14 % relativamente a 2007, sendo 53 % dos investimentos denominados em dólares dos Estados Unidos. O aumento do montante dos compromissos foi, em grande parte, financiado pelos reembolsos de operações anteriores. Apesar da perda registada em 2008, os proveitos acumulados mantêm-se no nível confortável de 51,0 milhões de EUR, equivalentes a 6 % dos capitais próprios, essencialmente constituídos pelas contribuições recebidas dos Estados-Membros, que ascendiam a 845 milhões de EUR no final de 2008, correspondentes a 27 % do total da dotação de capital da FI.

Na sequência da entrada em vigor do segundo protocolo financeiro do Acordo de Cotonou, em 1 de Julho de 2008, e levando em linha de conta comissões de avaliação e outras taxas cobradas pela FI sobre determinados projectos, apenas metade dos custos incorridos pelo Banco com a administração da FI foram cobertos pelos Estados-Membros, ou seja 17,8 milhões de EUR, tendo o remanescente sido suportado pela FI.

As demonstrações financeiras completas da FI e o respectivo anexo constam do anexo 5 do presente relatório.

Anexos

1. Carteira das operações com recursos da Facilidade de Investimento assinadas em 2003-2008 (Estados ACP e PTU)
2. Carteira das operações com recursos próprios assinadas em 2003-2008
3. Linhas de crédito concedidas no âmbito da FI: perspectiva geral
4. Organigrama
5. Demonstrações financeiras da Facilidade de Investimento em 31 de Dezembro de 2008
6. Lista de siglas e abreviaturas
7. Endereços do BEI

1. Carteira das operações com recursos da FI assinadas em 2003-2008

Estados ACP					
Nome do contrato	**Região ou país**	**Sector**	**Natureza da operação**	**Sector público ou privado**	**Montante (milhões de EUR)**
2003					
AFRICAN BANKS HOLDINGS, LLC	Regional - África	Serviços	Participação	Privado	30,00
AUREOS EAST AFRICA FUND	Regional - África Oriental	Serviços	Participação	Privado	6,80
AUREOS SOUTHERN AFRICA VENTURE CAPITAL	Regional - África Austral	Serviços	Participação	Privado	10,50
AUREOS WEST AFRICA FUND	Regional - África Ocidental	Serviços	Participação	Privado	8,75
BEL OMBRE HOTEL B (SUBORDINATED LOAN)	Maurícia	Serviços	Empréstimo subordinado e quase-capital	Privado	3,30
BEL OMBRE HOTEL C (INDIRECT EQUITY)	Maurícia	Serviços	Participação	Privado	2,80
DEV. DU SECTEUR PRIVE PG II A CAMEROUN	Camarões	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	3,00
DEV. DU SECTEUR PRIVE PG II B CAMEROUN	Camarões	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	25,00
EBTR MAURITANIE	Mauritânia	Infra-estruturas urbanas	Empréstimo sénior *	Privado	4,00
KANSANSHI COPPER MINE	Zâmbia	Indústria	Empréstimo subordinado e quase-capital	Privado	34,00
PG BURKINA FASO CREDIT BAIL II	Burquina Faso	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	2,00
PG BURKINA FASO II	Burquina Faso	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	10,00
Subtotal para 2003					**140,15**
2004					
AFRICAN LION MINING FUND II	Regional - ACP	Serviços	Participação	Privado	7,00
BOAD IV B FACILITE DE GARANTIE	Regional - África Ocidental	Serviços	Garantia	Privado	25,00
BOAD IV C PRISE DE PARTICIPATION	Regional - África Ocidental	Serviços	Participação	Privado	4,60
DFCU LEASING GLOBAL LOAN	Uganda	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	5,00
EDFI EUROPEAN FINANCING PARTNERS (EFP)	Regional - ACP	Serviços	Contrato de agência	Privado	90,00
EUROPEAN FINANCING PARTNERS (EFP)	Regional - ACP	Serviços	Contrato de agência	Privado	0,01
FABULOUS FLOWERS	Botsuana	Agricultura, pescas e silvicultura	Empréstimo subordinado e quase-capital	Privado	2,00
MAGADI SODA PURE ASH PROJECT / B (IF)	Quénia	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	11,37
MAGADI SODA PURE ASH PROJECT / C (IF)	Quénia	Indústria	Empréstimo subordinado e quase-capital	Privado	1,65
MOMA TITANIUM MINERALS	Moçambique	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	15,00
MOMA TITANIUM MINERALS	Moçambique	Indústria	Empréstimo subordinado e quase-capital	Privado	40,00
MOZ/RSA NATURAL GAS-UPSTREAM COMPONENT	Moçambique	Energia	Empréstimo sénior	Público	10,00
NIGERIA GLOBAL LOAN	Nigéria	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	50,00
NOVOTEL DENARAU PROJECT (IF)	Fiji	Serviços	Participação	Privado	5,00
PRET GLOBAL II (GABON)	Gabão	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	6,50

Nome do contrato	Região ou país	Sector	Natureza da operação	Sector público ou privado	Montante (milhões de EUR)
PRET GLOBAL II (GABON) B	Gabão	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	3,50
SAMOA VENTURE CAPITAL FUND	Samoa	Serviços	Participação	Privado	0,35
SHORECAP INTERNATIONAL LTD (SCI)	Regional - ACP	Serviços	Participação	Privado	2,50
SNIM VII	Mauritânia	Energia	Empréstimo sénior	Privado	22,50
SONABEL III	Burquina Faso	Energia	Empréstimo sénior	Público	15,25
WESTIN ROCO KI BEACH AND GOLF RESORT	República Dominicana	Serviços	Empréstimo subordinado e quase-capital	Privado	20,00
Subtotal para 2004					**337,23**
2005					
ALBION RESORT MAURITIUS B	Maurícia	Serviços	Participação	Privado	5,00
AQUALMA III	Madagáscar	Agricultura, pescas e silvicultura	Empréstimo sénior	Privado	5,00
BANQUE REGIONALE DES MARCHES B	Regional - África Ocidental	Serviços	Participação	Privado	0,61
BIMAO	Regional - África Ocidental	Serviços	Garantia *	Privado	5,00
CAPE FUND II	Regional - África Ocidental	Serviços	Participação	Privado	11,90
CAP VERT - SECTEUR FINANCIER PG II	Cabo Verde	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	8,00
CLICO GLOBAL LOAN	Trindade e Tobago	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	20,00
COMPAGNIE SUCRIERE DU TCHAD	Chade	Indústria	Garantia	Privado	11,80
DANGOTE CEMENT - C	Nigéria	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	33,06
DEVELOPMENT FINANCE LIMITED IX	Trindade e Tobago	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	7,00
ETUDE EL AOUJ	Mauritânia	Indústria	Participação	Privado	5,00
GILGEL GIBE II HYDROPOWER PLANT	Etiópia	Energia	Empréstimo sénior	Público	50,00
GRENLEC III PROJECT	Granada	Energia	Empréstimo sénior	Privado	5,00
KPLC GRID DEVELOPMENT	Quénia	Energia	Empréstimo sénior	Público	43,00
LA FAYETTE INVESTISSEMENTS (LFI)	Regional - ACP	Serviços	Participação	Privado	3,50
LIAISON MARITIME DAKAR-ZIGUINCHOR	Senegal	Transportes	Empréstimo sénior	Público	10,00
MOMA TITANIUM C	Moçambique	Indústria	Empréstimo subordinado e quase-capital	Privado	2,75
MOPANI COPPER PROJECT	Zâmbia	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	48,00
NIGER - PG SECTEUR FINANCIER II	Níger	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	8,00
OLKARIA II EXTENSION	Quénia	Energia	Empréstimo sénior	Público	32,50
PACIFIC ISLANDS FINANCING FACILITY	Regional - Pacífico	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	7,00
PACIFIC ISLANDS FINANCING FACILITY B	Regional - Pacífico	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	6,00
SEPH-NOUADHIBOU	Mauritânia	Agricultura, pescas e silvicultura	Empréstimo sénior	Privado	2,50
SEPH-NOUADHIBOU	Mauritânia	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	2,50
VRA VII	Gana	Energia	Empréstimo sénior	Público	10,50
ZESCO KARIBA NORTH II	Zâmbia	Energia	Empréstimo sénior	Público	7,60
Subtotal para 2005					**351,22**

Nome do contrato	Região ou país	Sector	Natureza da operação	Sector público ou privado	Montante (milhões de EUR)
2006					
ACCESS MICROFINANCE HOLDING	Regional - ACP	Serviços	Participação	Privado	3,46
ADEMI V	República Dominicana	Serviços	Participação	Privado	0,23
ADEMI V B	República Dominicana	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	3,00
AES SONEL-ELECTRICITY SUPPLY	Camarões	Energia	Empréstimo sénior	Privado	55,00
AES SONEL-ELECTRICITY SUPPLY B	Camarões	Energia	Empréstimo sénior	Privado	10,00
ALBION RESORT MAURITIUS	Maurícia	Serviços	Empréstimo sénior	Privado	14,00
AMENAGEMENT HYDROELECTRIQUE DE FELOU	Regional - África Ocidental	Energia	Empréstimo sénior	Público	11,00
AMENAGEMENT HYDROELECTRIQUE DE FELOU B	Regional - África Ocidental	Energia	Empréstimo sénior	Público	11,00
AMENAGEMENT HYDROELECTRIQUE DE FELOU C	Regional - África Ocidental	Energia	Empréstimo sénior	Público	11,00
ASTRUM TRAVEL HELICOPTER SERVICES	Belize	Transportes	Empréstimo sénior	Privado	3,74
BDEAC PRET GLOBAL III	Regional - África Central	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	15,00
BDEAC PRET GLOBAL III B	Regional - África Central	Serviços	Garantia	Privado	5,00
BPI KENYA SME FUND	Quénia	Serviços	Participação	Privado	4,24
BPI MADAGASCAR SME FUND	Madagáscar	Serviços	Participação	Privado	2,00
CARIBBEAN DEV BANK IV B	Regional - Caraíbas	Serviços	Garantia	Privado	20,00
DFCU LEASING GLOBAL LOAN II	Uganda	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	10,00
EADB REGIONAL FINANCE FACILITY	Regional - África Oriental	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	25,00
ECOCIMENTO FIBRE CEMENT	Moçambique	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	1,30
EDFI EUROPEAN FINANCING PARTNERS II	Regional - ACP	Linhas de crédito	Contrato de agência	Privado	90,00
EDFI EUROPEAN FINANCING PARTNERS II B	Regional - ACP	Serviços	Contrato de agência	Privado	5,00
EDFI EUROPEAN FINANCING PARTNERS II C	Regional - ACP	Serviços	Contrato de agência	Privado	5,00
EMP AFRICA FUND II	Regional - África	Serviços	Participação	Privado	40,00
FIRST BANK OF NIGERIA	Nigéria	Serviços	Empréstimo sénior	Privado	35,00
FIRST BANK OF NIGERIA B	Nigéria	Serviços	Empréstimo sénior	Privado	15,00
GHANA FINANCIAL SECTOR GLOBAL LOAN II B	Gana	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	15,00
I & P	Regional - África	Serviços	Participação	Privado	3,25
KOLOMBANGARA FOREST PROJECT	Ilhas Solomão	Agricultura, pescas e silvicultura	Empréstimo sénior	Privado	3,50
KOUILOU MAGNESIUM PHASE I	Congo	Indústria	Empréstimo subordinado e quase-capital	Privado	13,00
KULA FUND II	Regional - Pacífico	Serviços	Participação	Privado	4,40
LUMWANA COPPER PROJECT A	Zâmbia	Indústria	Empréstimo subordinado e quase-capital	Privado	48,00
LUMWANA COPPER PROJECT B	Zâmbia	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	19,00
MAPUTO WATER SUPPLY	Moçambique	Água e saneamento	Empréstimo sénior	Público	31,00
NAMIBIA - OLD MUTUAL MIDINA FUND	Namíbia	Linhas de crédito	Linha de crédito	Público	4,00

Nome do contrato	Região ou país	Sector	Natureza da operação	Sector público ou privado	Montante (milhões de EUR)
PACIFIC ISLANDS FINANCING FACILITY II	Regional - Pacífico	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	5,00
RW - GL II PRIVATE SECTOR SUPPORT A	Ruanda	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	3,00
SMALL ENTERPRISES GLOBAL LOAN	República Dominicana	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	4,00
SMALL TOWN WATER & SANITATION PROGRAM	Etiópia	Água e saneamento	Empréstimo sénior	Público	16,50
SOCIETE GENERALE MAURITANIE	Mauritânia	Serviços	Participação	Privado	5,00
Subtotal para 2006					**569,62**
2007					
ACCORD CADRE GARANTIE AFRIQUE CENTRALE	Regional - África Central	Serviços	Garantia *	Privado	50,00
ADEMI V C	República Dominicana	Serviços	Participação *	Privado	0,52
AFRICAP II	Regional - África	Serviços	Participação	Privado	5,00
AIC CARIBBEAN FUND BARBADOS	Regional - Caraíbas	Serviços	Participação	Privado	45,00
BUJAGALI HYDROELECTRIC PROJECT	Uganda	Energia	Empréstimo sénior	Público	98,50
CAPITAL FINANCIAL HOLDING	Regional - África Central	Serviços	Participação	Privado	5,00
CLICO GLOBAL LOAN B	Trindade e Tobago	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	10,00
I&P CAPITAL II INVESTMENT FUND	Regional - Oceano Índico	Serviços	Participação	Privado	4,61
MARTIN S DRIFT KIMBERLITE PROJECT	Botsuana	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	5,00
MICROCRED (PLANET BANK)	Regional - África	Serviços	Participação	Privado	3,00
PACIFIC ISLANDS FINANCING FACILITY II B	Regional - Pacífico	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	2,00
PEFF-UGANDA	Uganda	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	30,00
PRET GLOBAL III (GABON)	Gabão	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	7,00
PRET GLOBAL PRO-PME II	Camarões	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	4,00
PRIVATE ENTERPRISE FINANCE FACILITY	Quénia	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	20,00
RURAL IMPULSE MICROFINANCE FUND (EQUITY)	Regional - ACP	Serviços	Participação	Privado	1,30
RURAL IMPULSE MICROFINANCE FUND MEZZ	Regional - ACP	Serviços	Participação	Privado	1,70
RW - GL II PRIVATE SECTOR SUPPORT B	Ruanda	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	7,00
TVCABO MULTIMEDIA	Angola	Telecomunica-ções	Empréstimo sénior	Privado	15,00
Subtotal para 2007					**314,63**
2008					
JIRAMA WATER II (MADAGASCAR)	Madagáscar	Água e saneamento	Empréstimo sénior	Público	23,50
MALAWI GLOBAL LOAN III	Malavi	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	15,00
DERBA MIDROC CEMENT COMPANY	Etiópia	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	29,05
AFRICAN LION MINING FUND III	Regional - África	Serviços	Participação	Privado	11,00
ATLANTIC COAST REGIONAL FUND	Regional - África	Serviços	Participação	Privado	15,00
ACCESS BANK LIBERIA	Libéria	Serviços	Participação	Privado	1,00
DR FINANCING FACILITY	República Dominicana	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	5,00
DR FINANCING FACILITY B	República Dominicana	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	10,00

Nome do contrato	Região ou país	Sector	Natureza da operação	Sector público ou privado	Montante (milhões de EUR)
DR FINANCING FACILITY C	República Dominicana	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	3,50
AUREOS AFRICA FUND	Regional - África	Serviços	Participação	Privado	27,00
ADLEVO CAPITAL AFRICA	Maurícia	Serviços	Participação	Privado	15,00
PMND C (DIGICEL TONGA)	Regional - Pacífico	Telecomunica-ções	Empréstimo sénior	Privado	3,90
PMND B (DIGICEL VANUATU)	Regional - Pacífico	Telecomunica-ções	Empréstimo sénior	Privado	4,80
PMND (DIGICEL SAMOA)	Regional - Pacífico	Telecomunica-ções	Empréstimo sénior	Privado	3,70
PMND D (DIGICEL FIJI)	Regional - Pacífico	Telecomunica-ções	Empréstimo sénior	Privado	10,70
CAPITAL INVESTMENT LINE GL III	Zâmbia	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	20,00
INGA POWER REHABILITATION B	Congo (República Democrática)	Energia	Empréstimo sénior	Público	55,00
SMALL ENTERPRISES GLOBAL LOAN B	República Dominicana	Serviços	Participação *	Privado	1,00
NFC FORESTRY PROJECT	Uganda	Agricultura, pescas e silvicultura	Empréstimo sénior	Privado	5,00
NIGER - PG SECTEUR FINANCIER III	Níger	Linhas de crédito	Linha de crédito *	Privado	8,00
AFRICINVEST FUND II LLC	Regional - África	Serviços	Participação	Privado	20,00
NORMAN MANLEY INTERNATIONAL AIRPORT	Jamaica	Transportes	Empréstimo sénior	Público	35,00
SOCIETE DES PLANTATIONS DE MBANGA	Camarões	Agricultura, pescas e silvicultura	Empréstimo sénior	Privado	4,10
Subtotal para 2008					326,25
TOTAL					2 039,10

PTU					
Nome do contrato	**Região ou país**	**Sector**	**Natureza da operação**	**Sector público ou privado**	**Montante (milhões de EUR)**
2007					
BCI - LIGNE DE CREDIT ENVIRONNEMENTAL	Nova Caledónia	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	5,00
SOCREDO LIGNE DE CREDIT ENVIRONNEMENT	Polinésia Francesa	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	5,00
Subtotal para 2007					10,00
2008					
OCTS FINANCING FACILITY	Regional - PTT	Linhas de crédito	Linha de crédito	Privado	10,00
Subtotal para 2008					10,00
TOTAL					20,00

2. Carteira de operações com recursos próprios assinadas em 2003-2008

Estados ACP					
Nome do contrato	**Região ou país**	**Sector**	**Natureza da operação**	**Sector público ou privado**	**Montante (milhões de EUR)**
2003					
BEL OMBRE HOTEL A (SENIOR LOAN)	Maurícia	Serviços	Empréstimo sénior	Privado	6,10
Subtotal para 2003					**6,10**
2004					
BOAD PG IV A	Regional - África Ocidental	Linhas de crédito	Empréstimo sénior	Privado	25,00
MAGADI SODA PURE ASH PROJECT / A	Quénia	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	8,93
MAURITIUS CONTAINER TERMINAL II	Maurícia	Transportes	Empréstimo sénior	Público	14,00
NOVOTEL DENARAU PROJECT	Fiji	Serviços	Empréstimo sénior	Privado	6,00
VINLEC IV	São Vicente e Granadinas	Energia	Empréstimo sénior	Público	8,30
Subtotal para 2004					**62,23**
2005					
CARIBBEAN DEV BANK III FACILITY	Regional - Caraíbas	Linhas de crédito	Empréstimo sénior	Público	40,00
DANGOTE CEMENT - A	Nigéria	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	57,85
DANGOTE CEMENT - B	Nigéria	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	33,06
SBM GLOBAL LOAN	Maurícia	Linhas de crédito	Empréstimo sénior	Privado	20,00
Subtotal para 2005					**150,91**
2006					
BLPC IV WIND POWER	Barbados	Energia	Empréstimo sénior	Privado	9,75
FIJI POWER	Fiji	Energia	Empréstimo sénior	Público	24,50
GHANA FINANCIAL SECTOR GLOBAL LOAN II C	Gana	Linhas de crédito	Empréstimo sénior	Privado	40,00
LUMWANA COPPER PROJECT C	Zâmbia	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	18,00
WEST AFRICAN GAS PIPELINE (WAGP)	Gana	Energia	Empréstimo sénior	Público	75,00
Subtotal para 2006					**167,25**

Nome do contrato	Região ou país	Sector	Natureza da operação	Sector público ou privado	Montante (milhões de EUR)
2007					
AMBATOVY NICKEL PROJECT	Madagáscar	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	260,00
ECOBANK REGIONAL FACILITY	Regional - África Ocidental	Serviços	Empréstimo sénior	Privado	50,00
INTERCONTINENTAL BANK	Nigéria	Serviços	Empréstimo sénior	Privado	50,00
MASERU WASTEWATER PROJECT	Lesoto	Água e saneamento	Empréstimo sénior	Público	14,30
MUNALI NICKEL PROJECT	Zâmbia	Indústria	Empréstimo sénior	Privado	29,51
PROGRAMME EAU SENEGAL	Senegal	Água e saneamento	Empréstimo sénior	Público	15,00
SONEB-ALIMENTATION EN EAU URBAINE	Benim	Água e saneamento	Empréstimo sénior	Público	13,00
Subtotal para 2007					**431,81**
2008					
JIRAMA ANDEKALEKA HYDRO	Madagáscar	Energia	Empréstimo sénior	Público	24,50
AEP OUAGADOUGOU II	Burquina Faso	Água e saneamento	Empréstimo sénior	Público	18,50
PORTS OF CAPE VERDE	Cabo Verde	Transportes	Empréstimo sénior	Público	47,00
INGA POWER REHABILITATION A	Congo (República Democrática)	Energia	Empréstimo sénior	Público	55,00
MALAWI PERI-URBAN WATER & SANITATION	Malavi	Água e saneamento	Empréstimo sénior	Público	15,75
CAPRIVI INTERCONNECTOR PROJECT	Namíbia	Energia	Empréstimo sénior	Público	35,00
DFL REGIONAL SME	Regional - Caraíbas	Linhas de crédito	Empréstimo sénior	Privado	9,00
ASSAINISSEMENT DAKAR	Senegal	Água e saneamento	Empréstimo sénior	Público	20,00
Subtotal para 2008					**224,75**
TOTAL					**1 043,05**

3. Linhas de crédito concedidas no âmbito da FI: perspectiva geral

País	Nome	Data de assinatura	Montante assinado	Montante afectado	Número de afectações
ESTADOS ACP					(milhões de EUR)
Burquina Faso	PG BURKINA FASO CREDIT BAIL II	08/12/03	12,00	8,85	30
Camarões	DEV. DU SECTEUR PRIVE PG II A CAMEROUN	16/12/03	3,00	3,00	44
Uganda	DFCU LEASING GLOBAL LOAN	09/08/04	5,00	5,00	11
Gabão	PRET GLOBAL II (GABON)	18/10/04	10,00	3,50	4
Nigéria	NIGERIA GLOBAL LOAN	06/12/04	50,00	49,63	25
Regional - Pacífico	PACIFIC ISLANDS FINANCING FACILITY - Development Bank of Samoa	15/10/05	7,00	5,29	202
Níger	NIGER - PG SECTEUR FINANCIER II	26/10/05	8,00	8,00	45
Regional - África Ocidental	BOAD IV B FACILITE DE GARANTIE	10/12/04	25,00	0,00	0
Trindade e Tobago	CLICO GLOBAL LOAN	03/11/05	20,00	10,71	5
Regional - Pacífico	PACIFIC ISLANDS FINANCING FACILITY B - Tonga Development Bank	15/12/05	6,00	0,07	1
Trindade e Tobago	DEVELOPMENT FINANCE LIMITED IX	20/12/05	7,00	7,17	10
Cabo Verde	CAP VERT - SECTEUR FINANCIER PG II	20/12/05	8,00	0,00	0
Namíbia	NAMIBIA - OLD MUTUAL MIDINA FUND	10/03/06	4,00	0,00	0
Regional - África Central	BDEAC PRET GLOBAL III	24/05/06	15,00	15,00	4
Uganda	DFCU LEASING GLOBAL LOAN II	28/06/06	10,00	5,17	10
Regional - África Oriental	EADB REGIONAL FINANCE FACILITY	17/11/06	25,00	2,94	2
Regional - Pacífico	PACIFIC ISLANDS FINANCING FACILITY II - National Bank of Palau	05/12/06	5,00	1,36	7
República Dominicana	ADEMI V B	19/12/06	3,00	1,74	161
República Dominicana	SMALL ENTERPRISES GLOBAL LOAN	19/12/06	3,20	1,75	3.454
Ruanda	RW - GL II PRIVATE SECTOR SUPPORT A	21/12/06	3,00	3,00	4
Gana	GHANA FINANCIAL SECTOR GLOBAL LOAN II B	22/12/06	15,00	12,07	6
Ruanda	RW - GL II PRIVATE SECTOR SUPPORT B	02/02/07	7,00	3,53	11
Regional - Pacífico	PACIFIC ISLANDS FINANCING FACILITY II B - Development Bank of Niue	23/02/07	2,00	0,00	0
Gabão	PRET GLOBAL III (GABON)	07/05/07	7,00	0,00	0
Camarões	PRET GLOBAL PRO-PME II	28/06/07	4,00	2,51	19
Uganda	PEFF-UGANDA	31/08/07	30,00	6,88	10
Quénia	PRIVATE ENTERPRISE FINANCE FACILITY	07/12/07	20,00	0,00	0
Trindade e Tobago	CLICO GLOBAL LOAN B	21/12/07	10,00	0,00	0
Malavi	MALAWI GLOBAL LOAN III	04/06/08	15,00	0,00	0
República Dominicana	DR FINANCING FACILITY	15/07/08	18,50	0,00	0
Zâmbia	CAPITAL INVESTMENT LINE GL III	26/11/08	20,00	0,00	0
Níger	NIGER - PG SECTEUR FINANCIER III	19/12/08	8,00	0,00	0
	Total ACP		385,70	157,17	4 065
PTU					(milhões de EUR)
Nova Caledónia	BCI - LIGNE DE CREDIT ENVIRONNEMENTAL	29/11/07	5,00	0,00	0
Polinésia Francesa	SOCREDO LIGNE DE CREDIT ENVIRONNEMENT	10/12/07	5,00	0,00	0
Regional - PTU	OCTS FINANCING FACILITY	09/05/08	10,00	0,00	0
	Total PTU		20,00	0,00	0

4. Organigrama

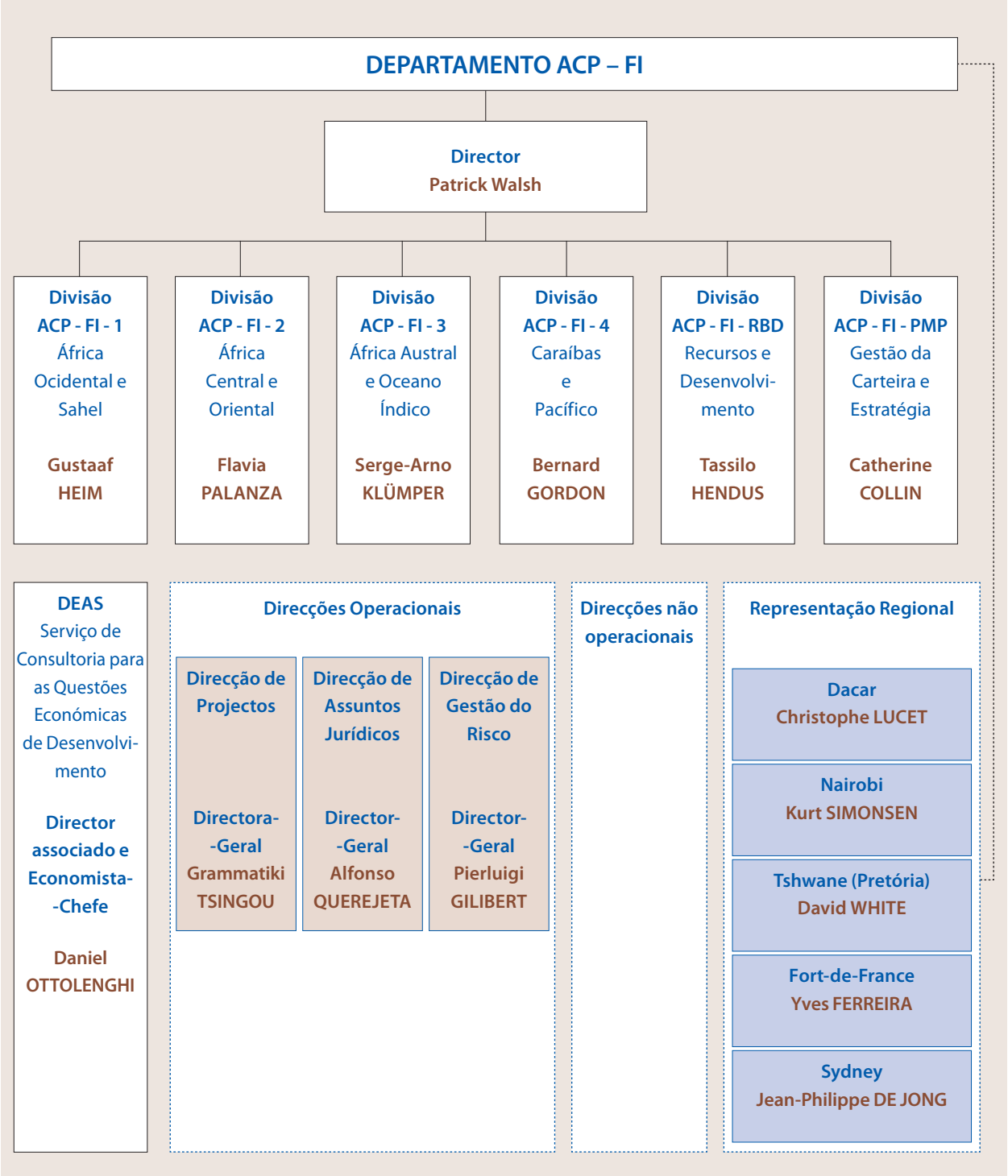

5. Demonstrações Financeiras da Facilidade de Investimento em 31 de Dezembro de 2008

Conta de resultados

relativa ao exercício de 2008 (em milhares de EUR)

	Nota	em 31.12.2008	em 31.12.2007
Juros e proveitos equiparados	5	61 097	46 580
Juros e custos equiparados	5	- 68	- 1 218
Juros e proveitos equiparados líquidos		**61 029**	**45 362**
Receitas de comissões e emolumentos	6	2 632	1 396
Receitas líquidas de comissões e emolumentos		**2 632**	**1 396**
Resultado líquido de operações financeiras	7	- 19 425	-8 005
Depreciação por perdas de crédito	11	- 52 675	- 2 770
Contribuição especial dos Estados-Membros para os gastos gerais administrativos	13	17 871	32 756
Gastos gerais administrativos	8	- 35 741	- 32 756
Resultado do exercício		**- 26 309**	**35 983**

As notas em anexo constituem parte integrante das presentes demonstrações financeiras.

Balanço

em 31 de Dezembro de 2008 (em milhares de EUR)

	Nota	2008	2007
ACTIVO			
Disponibilidades e equiparados	9	293 416	184 772
Instrumentos financeiros derivados	10	8 495	25 279
Empréstimos e créditos a receber	11	647 449	572 927
dos quais juros acumulados e a receber		11 437	11 176
Investimentos financeiros disponíveis para venda	12		
Participações de capital disponíveis para venda		129 146	109 363
Valores a receber dos doadores	13	65 891	181 183
Outros activos	14	525	3 894
Total do activo		**1 144 922**	**1 077 418**
PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS			
PASSIVO			
Instrumentos financeiros derivados	10	15 746	841
Contas de regularização	15	20 186	18 030
Débitos para com terceiros	16	193 733	131 152
Outros passivos	17	4 277	916
Total do passivo		**233 942**	**150 939**
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Fracção exigida da contribuição dos Estados Membros	18	845 000	830 000
Lucros não distribuídos		50 858	77 167
Reserva de justo valor		15 122	19 312
Total do passivo		**910 980**	**926 479**
Total do passivo e capitais próprios		**1 144 922**	**1 077 418**

As notas em anexo constituem parte integrante das presentes demonstrações financeiras.

Mapa da variação dos capitais próprios

em 31 de Dezembro de 2008 (em milhares de EUR)

	Capital emitido	Lucros não distribuídos	Outras reservas	Total dos capitais próprios
Em 1 de Janeiro de 2008	830 000	77 167	19 312	926 479
Variação líquida das participações disponíveis para venda	-	-	- 4 190	- 4 190
Contribuição dos Estados-Membros exigida durante o exercício	15 000	-	-	15 000
Resultado do exercício	-	- 26 309	-	- 26 309
Variação dos recursos dos doadores	15 000	- 26 309	- 4 190	- 15 499
Em 31 de Dezembro de 2008	**845 000**	**50 858**	**15 122**	**910 980**
Em 1 de Janeiro de 2007	515 000	41 184	9 997	566 181
Variação líquida das participações disponíveis para venda	-	-	9 315	9 315
Contribuição dos Estados-Membros exigida durante o exercício	315 000	-	-	315 000
Resultado do exercício	-	35 983	-	35 983
Variação dos recursos dos doadores	315 000	35 983	9 315	360 298
Em 31 de Dezembro de 2007	**830 000**	**77 167**	**19 312**	**926 479**

As notas em anexo constituem parte integrante das presentes demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

em 31 de Dezembro de 2008 (em milhares de EUR)

	2008	2007
ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		
Resultado do exercício	- 26 309	35 983
Ajustamentos		
– Perda de valor de participações disponíveis para venda	1 725	366
– Depreciação de empréstimos	52 675	2 770
– Juros capitalizados	- 12 022	- 6 747
– Variação da conta de regularização	162	4 150
Resultados de exploração antes da variação dos activos e passivos de exploração	16 231	36 522
Desembolsos líquidos de empréstimos concedidos	- 176 614	- 286 028
Reembolsos	73 748	34 214
Variação do justo valor dos instrumentos derivados	31 689	- 15 965
Variação das participações disponíveis para venda	- 41 641	- 43 143
Proveitos de participações disponíveis para venda	15 005	8 248
Variação de outras rubricas do activo	3 369	- 2 456
Variação de outras rubricas do passivo	3 361	- 518
Fluxos de caixa líquidos originados pelas actividades de exploração	- 74 852	- 269 126
ACTIVIDADES DE CAPTAÇÃO DE FUNDOS		
Pagamentos dos Estados-Membros para a Facilidade	15 000	315 000
Variação do montante a receber dos doadores	115 292	- 77 271
Variação líquida do montante devido relativo a bonificações de juros	59 596	- 3 273
Variação do montante devido a terceiros	2 985	- 538
Fluxos de caixa líquidos originados pelas actividades de captação de fundos	192 873	233 918
Variação líquida das disponibilidades e equiparados	**118 021**	**- 35 208**
Disponibilidades e equiparados no início do exercício	184 772	190 780
Efeito da variação das taxas de câmbio nas disponibilidades e equiparados	- 9 377	29 200
Disponibilidades e equiparados no final do exercício	**293 416**	**184 772**

As notas em anexo constituem parte integrante das presentes demonstrações financeiras.

Anexo às demonstrações financeiras

1. Informações de carácter geral

A Facilidade de Investimento (a "Facilidade") foi constituída ao abrigo do Acordo de Cotonou relativo à cooperação e ajuda ao desenvolvimento (o "Acordo"), negociado entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (os "Estados ACP") e a União Europeia e os seus Estados-Membros em 23 de Junho de 2000, e revisto em 25 de Junho de 2005.

O financiamento no âmbito do Acordo provém dos orçamentos dos Estados-Membros da UE e é desembolsado ao abrigo de protocolos financeiros definidos para períodos sucessivos de cinco a seis anos. No quadro do Acordo e após a entrada em vigor de um segundo protocolo financeiro em 1 de Julho de 2008 (abrangendo o período de 2008-2013), designado por 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), o Banco Europeu de Investimento ("BEI" ou "Banco") foi incumbido da gestão:

- da Facilidade de Investimento ACP (FI), um fundo renovável de tomada de risco com a dotação de 3 137 milhões de EUR, que tem por missão promover o investimento do sector privado nos Estados ACP;
- de subvenções destinadas ao financiamento da bonificação de juros com a dotação de 400 milhões de EUR, dos quais 40 milhões de EUR poderão ser aplicados em assistência técnica relacionada com os projectos. Na perspectiva da expiração do Protocolo UE-ACP relativo ao açúcar, outros 100 milhões de EUR poderão ser afectados para ajudar os produtores de açúcar dos países ACP a adaptarem-se às novas condições do mercado mundial.

2. Princípios contabilísticos de base

2.1. Critérios de base

Nos termos do Acordo de Gestão da Facilidade de Investimento, a elaboração das demonstrações financeiras da Facilidade rege-se pelas Normas Internacionais de Contabilidade do Sector Público (NICSP), ou pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro, conforme for o caso. As demonstrações financeiras da Facilidade foram elaboradas com base nos seguintes princípios contabilísticos:

2.2. Principais juízos e estimativas contabilísticos

A elaboração das demonstrações financeiras implica o recurso a estimativas contabilísticas decisivas e exige igualmente que a Direcção do Banco se pronuncie quanto à aplicação dos princípios contabilísticos da Facilidade de Investimento. Os domínios que exigem um maior grau de apreciação, ou que são mais complexos, ou aqueles em que os pressupostos e estimativas afectam significativamente as demonstrações financeiras, são indicados.

Os juízos e estimativas mais importantes são os seguintes:

Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando o justo valor de activos e de passivos financeiros registados no balanço não possa ser determinado com base em mercados activos, poder-se-á recorrer a uma série de técnicas de avaliação que aplicam modelos matemáticos. Estes modelos são constituídos, quando possível, com dados recolhidos em mercados observáveis, mas caso isso não seja possível, a determinação do justo valor implica a formulação de uma opinião. Essa opinião incidirá, nomeadamente, sobre questões de liquidez e de parâmetros de modelização, tais como a correlação e a volatilidade para os produtos derivados de longo prazo.

Perda de valor de créditos

A Facilidade passa em revista os seus créditos problemáticos em cada data de fecho de contas, a fim de determinar se deve ser inscrita uma provisão para depreciação na conta de resultados. Para determinar o nível de provisão necessário, a Direcção deve ajuizar do montante e do calendário dos fluxos de caixa futuros. Dado que estas estimativas se baseiam em pressupostos relativos a vários factores, os resultados efectivos poderão delas diferir, conduzindo a variações futuras da provisão. Além das provisões específicas para empréstimos e valores a receber significativos, a Facilidade de Investimento constitui igualmente uma provisão colectiva para depreciação relativamente a compromissos que, conquanto não sejam expressamente identificados como necessitando de uma provisão específica, apresentam um risco de incumprimento maior do que na data em que foram concluídos.

Esta provisão colectiva é instituída na eventualidade de degradação da notação interna do empréstimo ou participação desde a respectiva conclusão. A notação interna tem em conta factores como a degradação do risco ligado ao país e ao sector, a obsolescência tecnológica e deficiências estruturais identificadas, ou a diminuição dos fluxos de caixa.

Em princípio, um empréstimo é considerado incobrável quando o pagamento dos juros e do capital estiverem vencidos e por pagar durante 90 dias ou mais e, ao mesmo tempo, a Direcção considerar que o pagamento será de todo improvável.

Avaliação de participações de capital não cotadas disponíveis para venda

A avaliação de participações de capital não cotadas disponíveis para venda é geralmente feita com base numa das seguintes referências:

- transacções recentes efectuadas em condições normais de mercado;
- justo valor actual de outro instrumento substancialmente idêntico;
- fluxos de caixa previsionais actualizados às taxas correntes aplicáveis a rubricas com características e riscos similares; ou
- outros modelos de avaliação.

A determinação dos fluxos de caixa e dos factores de actualização de participações não cotadas disponíveis para venda exige estimativas substanciais. A Facilidade de Investimento calibra periodicamente as técnicas de avaliação e verifica a respectiva

validade com base em transacções correntes do mesmo instrumento observáveis no mercado, ou noutros dados de mercado observáveis disponíveis.

Perda de valor de investimentos financeiros disponíveis para venda

A Facilidade de Investimento considera os investimentos de capital disponíveis para venda como depreciados quando se verifica uma redução significativa ou prolongada do respectivo justo valor, abaixo do custo de aquisição, ou quando existem provas objectivas de depreciação. Para determinar se uma redução é "significativa" ou "prolongada", é necessária uma apreciação crítica. De um modo geral, a Facilidade considera uma redução como "significativa" se for igual ou superior a 30 % e "prolongada" se for superior a 12 meses. Além disso, a Facilidade avalia outros factores, incluindo a normal volatilidade do preço das acções relativamente aos títulos cotados e, relativamente aos títulos não cotados, os fluxos de caixa futuros e os factores de desconto.

2.3. Alteração dos princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos adoptados são idênticos aos aplicados nos exercícios anteriores.

2.4. Resumo dos princípios contabilísticos de base

O balanço apresenta as rubricas do activo e do passivo por ordem decrescente de liquidez, não estabelecendo uma distinção entre as rubricas de curto, médio e longo prazo.

2.4.1. Bases de conversão

As demonstrações financeiras da Facilidade de Investimento são denominadas em euros (EUR), que é a sua moeda operacional e de apresentação.

As operações em divisas estrangeiras são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em divisas que não o euro são convertidos em euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os ganhos ou perdas resultantes dessa conversão são inscritos na conta de resultados.

As rubricas não monetárias, cujo custo histórico é denominado em divisa estrangeira, são convertidas com base nas taxas de câmbio em vigor na data da transacção inicial. As rubricas não monetárias, cujo justo valor é denominado em divisa estrangeira, são convertidas com base nas taxas de câmbio em vigor na data da determinação do justo valor.

As diferenças cambiais decorrentes da regularização de transacções a taxas diferentes das taxas em vigor na data da transacção, bem como as diferenças cambiais não realizadas relativas a activos e passivos monetários em divisas a liquidar, são reconhecidas na conta de resultados ou nas reservas.

Os elementos da conta de resultados são convertidos em euros com base nas taxas de câmbio em vigor no final de cada mês.

2.4.2. Disponibilidades e equiparados

A Facilidade de Investimento assimila a equivalentes de disponibilidades as contas correntes e os depósitos de curto prazo com vencimento inicial até três meses.

2.4.3. Activos financeiros que não instrumentos derivados

Os activos financeiros são contabilizados segundo o princípio da contabilização na data de liquidação.

Empréstimos concedidos

Os empréstimos emitidos pela Facilidade de Investimento são inscritos no seu activo na data de desembolso aos mutuários, sendo inicialmente contabilizados ao respectivo custo (montante desembolsado líquido), que é o justo valor do montante desembolsado, incluindo custos eventuais de transacção, e seguidamente medidos, segundo o método da taxa de juro efectiva, pelo custo de amortização líquido de uma eventual provisão para depreciação ou incobrabilidade.

Investimentos financeiros disponíveis para venda

Os investimentos financeiros disponíveis para venda são os que são designados como tal, ou que não podem ser designados pelo seu justo valor por via dos resultados, como investimentos detidos até à data de vencimento, ou como créditos e valores a receber. Incluem instrumentos de capital, investimentos em fundos de capital de risco ou outros instrumentos de dívida.

Após uma avaliação inicial, os investimentos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos pelo seu justo valor. Devem ser considerados os seguintes elementos para a avaliação do justo valor de instrumentos de capital, quando este não possa ser determinado com base em mercados activos:

a. Fundos de capital de risco

O justo valor de cada fundo de capital de risco baseia-se no valor patrimonial líquido (VPL) mais recente disponível declarado pelo fundo, se esse VPL for calculado de acordo com as normas internacionais de avaliação. Caso existam elementos susceptíveis de afectar a avaliação, a Facilidade de Investimento poderá decidir corrigir o VPL declarado pelo fundo.

Se o VPL não tiver sido calculado de acordo com uma norma internacionalmente reconhecida, a avaliação será feita com base na carteira subjacente.

b. Tomadas de participação directas

O justo valor das participações é calculado com base nas últimas demonstrações financeiras disponíveis, voltando a aplicar, se for caso disso, o método utilizado quando da respectiva aquisição.

As variações de valor não realizadas de participações são registadas como capitais próprios, até os títulos serem vendidos, cobrados ou de qualquer outra forma cedidos, ou até serem considerados depreciados. No caso de um investimento disponível para venda ser considerado depreciado, o ganho ou perda cumulado não realizado, anteriormente contabilizado nos capitais próprios, é inscrito na conta de resultados.

Quanto às participações não cotadas, o justo valor é determinado por meio de uma técnica de avaliação reconhecida. Estes investimentos devem ser contabilizados ao respectivo custo de aquisição se o seu justo valor não puder ser determinado de modo fidedigno.

Garantias

As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor no balanço, na rubrica *Garantias Financeiras*. Após esta contabilização inicial, as rubricas do passivo da Facilidade de Investimento relativas a cada garantia são calculadas pelo mais elevado de entre o valor do prémio amortizado e a melhor estimativa dos custos de liquidação de todos os compromissos financeiros decorrentes da garantia.

Todos os aumentos do passivo relativos a garantias financeiras são inscritos na conta de resultados, na rubrica *Depreciação por perdas de crédito*. O prémio recebido é contabilizado na conta

de resultados, na rubrica *Receita líquida de comissões e emolumentos*, segundo o método da taxa de juro efectiva durante todo o período de vigência da garantia.

2.4.4. Depreciação de activos financeiros

A Facilidade de Investimento verifica em cada fecho do exercício se existem provas objectivas de depreciação de qualquer dos seus activos financeiros. Um activo financeiro (ou um grupo de activos financeiros) é considerado depreciado se, e somente se, existirem provas objectivas dessa depreciação em virtude de um ou mais eventos ocorridos depois da contabilização inicial do activo (eventos "geradores de perdas") e esse(s) evento(s) tiver(em) um impacto nos fluxos de caixa futuros previstos do activo financeiro ou do grupo de activos financeiros, que possa ser estimado de uma forma fidedigna.

A depreciação pode ser considerada comprovada, particularmente nos seguintes casos: grandes dificuldades financeiras do mutuário ou grupo de mutuários; incumprimento ou cessação de pagamento dos juros ou do reembolso do capital; probabilidade de falência ou de reestruturação financeira do mutuário; e dados concretos que indiciem um decréscimo mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados, tais como um acréscimo dos atrasos de pagamento ou uma situação económica que se pode correlacionar com incumprimento.

São registadas depreciações para os empréstimos em curso no fecho do exercício que são contabilizados ao custo amortizado e que comportam objectivamente riscos de cobrança de uma parte ou da totalidade dos montantes estabelecidos nas disposições contratuais iniciais, ou de valores equivalentes. No caso de se comprovar objectivamente a ocorrência de uma depreciação, o montante de perda de valor será medido de acordo com métodos internos utilizados pelo Banco para obter o valor aproximado da perda provável ou da cobrança do empréstimo, os quais avaliam, entre outros elementos, a diferença entre o valor contabilístico dos empréstimos e o justo valor dos fluxos de caixa futuros previstos para esses empréstimos. O valor contabilístico do activo é reduzido pela utilização de uma conta de provisão, e o montante da perda é reconhecido na conta de resultados. O valor contabilístico reduzido continua a produzir juros, à taxa efectiva inicialmente aplicável ao activo. Os empréstimos, assim como a provisão correspondente, são cancelados quando não exista uma probabilidade realista de cobrança futura. Se, durante um exercício posterior, o montante da depreciação estimada aumentar ou diminuir por força de um evento ocorrido depois da contabilização da depreciação, a depreciação anteriormente contabilizada será correspondentemente ajustada na conta de provisão.

Quanto aos investimentos financeiros disponíveis para venda, a Facilidade de Investimento verifica em cada fecho do exercício se existem provas objectivas de depreciação de qualquer dos seus activos. Considera-se como prova objectiva de depreciação um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor dos títulos abaixo do respectivo custo de aquisição. Quando existirem provas objectivas de depreciação do activo, o montante da perda agregada (igual à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, dedução feita de qualquer perda de valor desse activo previamente reconhecida na conta de resultados) é deduzido dos capitais próprios e inscrito na conta de resultados. As perdas de valor dos investimentos financeiros disponíveis para venda não são revertidas na conta de resultados; os aumentos do seu justo valor após depreciação são reconhecidos directamente nos capitais próprios.

Quanto aos investimentos detidos até ao vencimento, a Facilidade de Investimento avalia individualmente se existem provas objectivas de depreciação. No caso de se comprovar objectivamente a ocorrência de uma depreciação, o montante de perda de valor será a diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual líquido dos fluxos de caixa futuros previstos. O valor contabilístico do activo é reduzido e o montante da perda é reconhecido na conta de resultados. Se, num exercício subsequente, o montante da perda de valor estimada decrescer em virtude de um evento ocorrido depois do reconhecimento da mesma, todos os montantes anteriormente debitados são creditados no *Resultado líquido de operações financeiras*.

A Direcção de Gestão do Risco do Banco Europeu de Investimento efectua pelo menos uma vez por ano um teste de depreciação dos activos financeiros. Este teste poderá conduzir ao reconhecimento da depreciação na conta de resultados ao longo da vida residual do activo, ou a qualquer outro ajustamento ditado por uma reavaliação da depreciação inicial.

2.4.5. Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos derivados incluem as operações de *swap* de divisas e de *swap* de taxas de juro e de divisas, *forwards* de divisas e *warrants*.

No decurso normal das suas actividades, a Facilidade de Investimento pode concluir contratos de *swap* para efeitos de cobertura de operações de financiamento específicas ou contratos de *forwards* de divisas para efeitos de cobertura das suas posições em divisas, denominadas em moedas activamente transaccionadas que não o euro, a fim de compensar perdas ou ganhos decorrentes de flutuações das taxas de câmbio.

No entanto, em 31 de Dezembro de 2008, a Facilidade de Investimento não tinha efectuado quaisquer operações contabilísticas de cobertura. Por conseguinte, todos os produtos derivados são inscritos ao seu justo valor na conta de resultados. Esse justo valor é calculado principalmente com base em modelos de actualização dos *cash-flows*, modelos de avaliação das opções e cotações facultadas por terceiros.

Os *warrants* foram recebidos pela Facilidade de Investimento como taxas acessórias no contexto de uma operação de empréstimo.

Os instrumentos derivados são registados pelo seu justo valor e contabilizados como activos quando esse valor é positivo, e como passivos quando é negativo. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados são inscritas na rubrica *Resultados líquidos de operações financeiras*.

2.4.6. Contribuições

As contribuições dos Estados-Membros são reconhecidas no balanço como valores a receber na data da Decisão do Conselho que fixa o montante da contribuição financeira dos Estados-Membros para a Facilidade de Investimento.

2.4.7. Proveito de juros de empréstimos

Os juros de empréstimos originados pela Facilidade de Investimento são registados na conta de resultados *(Juros e proveitos equiparados)* e no balanço *(Empréstimos e créditos a receber)* segundo o princípio da especialização dos exercícios e segundo o método das taxas de juro efectivas, ou seja, a taxa que actualiza com exactidão os fluxos de caixa futuros durante a vida prevista do empréstimo, de forma a obter o valor contabilístico líquido do empréstimo. Caso o valor registado de um empréstimo tenha sido reduzido na sequência de uma depreciação, os proveitos de juros continuam a ser reconhecidos segundo o método da taxa de juro efectiva inicial aplicada ao novo valor contabilístico.

2.4.8. Bonificações de juros

No âmbito das suas actividades, a Facilidade de Investimento gere bonificações de juros por conta dos Estados-Membros.

A fracção das contribuições dos Estados-Membros afectada ao pagamento de bonificações de juros não é inscrita nos capitais próprios da Facilidade de Investimento, mas é classificada como débitos para com terceiros.

2.4.9. Juros de tesouraria

Em conformidade com os princípios da Facilidade de Investimento e com o Regulamento Financeiro aplicável ao 9.° Fundo Europeu de Desenvolvimento, os fundos recebidos pelo BEI por conta da Facilidade de Investimento são creditados na conta aberta em nome da Comissão. Os juros destes depósitos, confiados pela Facilidade de Investimento ao BEI, não são contabilizados pela Facilidade de Investimento, na medida em que são pagáveis directamente à Comissão Europeia.

Os fluxos de capital sob a forma de reembolso do capital, de juros ou de comissões relativos às operações financeiras, bem como os juros correspondentes, figuram nas contas da Facilidade de Investimento.

2.4.10. Comissões, emolumentos e dividendos

As comissões recebidas pela prestação de serviços durante um dado período de tempo são inscritas nos proveitos quando dessa prestação. As comissões de imobilização são diferidas e reconhecidas nos proveitos segundo o método da taxa de juro efectiva durante o período de tempo compreendido entre o desembolso e o reembolso do empréstimo em causa.

Os dividendos relativos a participações de capital disponíveis para venda são contabilizados na data de recepção.

2.4.11. Impostos

O Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades das Comunidades Europeias, anexo ao Tratado de 8 de Abril de 1965 que instituiu um Conselho único e uma Comissão única das Comunidades Europeias, estipula que os haveres, rendimentos e outros bens das instituições da União estão isentos de quaisquer impostos directos.

2.4.12. Reprocessamento de valores de exercícios anteriores

Quando necessário, para garantir a comparabilidade com o exercício em apreço, certos valores dos exercícios anteriores foram reprocessados.

3. Gestão do risco

3.1. Risco de crédito

Apresentam-se neste capítulo informações financeiras sobre as operações realizadas pela Facilidade de Investimento.

3.1.1. Valores desembolsados por tipo de mutuário (em milhares de EUR)

O quadro a seguir apresenta o desdobramento dos valores desembolsados pela Facilidade de Investimento por tipo de mutuário.

	2008	2007
Bancos/Instituições financeiras	255 152	190 218
Project finance/Operações estruturadas	309 276	320 670
Mutuários soberanos	74 458	58 852
Fundos de capital de risco	102 976	65 583
Grandes empresas	23 296	35 791
Total	**765 158**	**671 114**

3.1.2. Valores desembolsados por tipo de instrumento (em milhares de EUR)

O quadro a seguir apresenta o desdobramento dos valores desembolsados pela Facilidade de Investimento por categoria de instrumento.

	2008	2007
Empréstimos sénior (valores desembolsados)	515 214	409 765
dos quais empréstimos globais	202 142	144 265
Empréstimos subordinados e quase-capital	120 798	151 986
Tomadas de participação	129 146	109 363
Total	**765 158**	**671 114**

3.1.3. Concentração do risco de crédito nos valores desembolsados (em milhares de EUR)

O quadro a seguir apresenta o desdobramento dos valores desembolsados pela Facilidade de Investimento por sector de actividade.

	2008	2007
Empréstimos globais	202 142	144 265
Energia	150 920	107 096
Indústria	152 737	233 916
Serviços	240 586	165 689
Transportes	9 056	9 199
Água e saneamento	2 521	2 000
Agricultura, silvicultura e pescas	7 196	8 949
Total	**765 158**	**671 114**

3.2. Risco de liquidez e gestão da captação de fundos

3.2.1. Análise do passivo financeiro por duração contratual residual (em milhares de EUR)

O quadro a seguir apresenta o activo e o passivo da Facilidade, reagrupados segundo a duração residual até à data contratual de vencimento.

	Até três meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ACTIVO					
Disponibilidades e equiparados	293 416	-	-	-	293 416
Instrumentos financeiros derivados	- 356	251	6 223	2 377	8 495
Empréstimos e créditos a receber	6 325	5 117	55 601	580 406	647 449
Investimentos financeiros disponíveis para venda					
Participações de capital disponíveis para venda	-	-	-	129 146	129 146
Valores a receber dos doadores	65 891	-	-	-	65 891
Outros activos	-	-	-	525	525
Total do activo	**365 276**	**5 368**	**61 824**	**712 454**	**1 144 922**
PASSIVO					
Instrumentos financeiros derivados	1 518	84	1 089	13 055	15 746
Contas de regularização	-	-	-	20 186	20 186
Débitos para com terceiros	193 733	-	-	-	193 733
Outros passivos	3 323	429	-	525	4 277
Total do passivo	**198 574**	**513**	**1 089**	**33 766**	**233 942**
Situação líquida da tesouraria em 31 de Dezembro de 2008	**166 702**	**4 855**	**60 735**	**678 688**	**910 980**
Situação líquida da tesouraria em 31 de Dezembro de 2007	**245 381**	**3 510**	**96 673**	**580 914**	**926 479**

3.3. Risco de mercado

3.3.1. Risco de variação de taxa de juro (em milhares de EUR)

O quadro a seguir sintetiza a exposição da Facilidade de Investimento ao risco de taxa de juro inerente aos seus investimentos.

	2008	2007
Taxa de juro fixa	294 647	291 468
Taxa de juro variável	341 365	270 283
Total	**636 012**	**561 751**

3.3.2. Risco cambial (em milhares de EUR)

	EUR	USD	CAD	Divisas ACP/PTU	Total
ACTIVO					
Disponibilidades e equiparados	267 381	26 035	-	-	293 416
Instrumentos financeiros derivados	8 495	-	-	-	8 495
Empréstimos e créditos a receber	275 248	313 279	-	58 922	647 449
Investimentos financeiros disponíveis para venda					
Participações de capital disponíveis para venda	16 812	103 007	2 171	7 156	129 146
Valores a receber dos doadores	65 891	-	-	-	65 891
Outros activos	-	-	-	525	525
Total do activo	**633 827**	**442 321**	**2 171**	**66 603**	**1 144 922**
PASSIVO					
Instrumentos financeiros derivados	15 746	-	-	-	15 746
Contas de regularização	20 186	-	-	-	20 186
Débitos para com terceiros	193 733	-	-	-	193 733
Outros passivos	3 751	-	-	526	4 277
Total do passivo	**233 416**			**526**	**233 942**
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Fracção exigida da contribuição dos Estados-Membros	845 000	-	-	-	845 000
Lucros não distribuídos	50 858	-	-	-	50 858
Reserva de justo valor	- 8 562	23 854	-	- 170	15 122
Total dos capitais próprios	**887 296**	**23 854**		**- 170**	**910 980**
Posição cambial em 31 de Dezembro de 2008	**- 486 885**	**418 467**	**2 171**	**66 247**	
Posição cambial em 31 de Dezembro de 2007	**- 371 311**	**333 168**	**- 3 460**	**41 603**	
COMPROMISSOS					
Empréstimos e participações de capital não desembolsados	680 763	284 893	-	-	965 656
Garantias accionadas	-	-	-	11 800	11 800
PASSIVOS CONTINGENTES					
Garantias não accionadas	105 000	-	-	-	105 000

4. Informação por segmentos

O critério de segmentação primário da Facilidade de Investimento é por sector de actividade e o critério secundário, por sector geográfico.

4.1. Desdobramento por sector de actividade (em milhares de EUR)

À escala mundial, as actividades da Facilidade de Investimento dividem-se em dois sectores de actividade principais:

- Operações bancárias – abrangem investimentos em projectos que são realizados com o objectivo de apoiar investimentos de empresas privadas e entidades do sector público geridas de acordo com as regras do mercado, em geral, sob a forma de empréstimos, de participações de capital disponíveis para venda e de garantias financeiras.
- Operações de tesouraria – consistem em investir os excedentes de liquidez e em gerir o risco cambial da Facilidade de Investimento.

Em 31 de Dezembro de 2008	Tesouraria	Operações bancárias	Total
Receitas por sectores	14 979	48 767	63 746
Encargos e despesas por sectores	- 17 787	- 54 398	- 72 185
Despesas não atribuídas	-	-	- 17 870
Resultado do exercício			**-26 309**
Activo por sectores	301 911	777 120	1 079 031
Activos não atribuídos	-	-	65 891
Total do activo			**1 144 922**
Passivo por sectores	54 235	21 715	75 950
Passivos não atribuídos	-	-	157 992
Total do passivo			**233 942**
Outras informações por sectores			
Compromissos		1 082 456	1 082 456

Em 31 de Dezembro de 2007	Tesouraria	Operações bancárias	Total
Receitas por sectores	5 365	43 638	49 003
Encargos e despesas por sectores	- 9 442	- 3 578	- 13 020
Resultado do exercício			**35 983**
Activo por sectores	213 436	682 798	896 234
Activos não atribuídos	-	-	181 184
Total do activo			**1 077 418**
Passivo por sectores	1 241	18 546	19 787
Passivos não atribuídos	-	-	131 152
Total do passivo			**150 939**
Outras informações por sectores			
Compromissos		881 312	881 312

4.2. Desdobramento por sector geográfico (em milhares de EUR)

Para efeitos de gestão interna, as actividades da Facilidade de Investimento distribuem-se por cinco regiões.

Em 31 de Dezembro de 2008	Receitas (*)	Total do activo	Total do passivo	Compromissos
Caraíbas e Pacífico	3 694	116 572	-	146 588
África Central e Oriental	8 666	152 838	18 222	498 066
Região África e Estados ACP	1 094	115 534	-	231 628
África Austral e Oceano Índico	- 31 571	206 744	554	108 892
África Ocidental e Sahel	11 574	182 160	2 427	97 282
Outros (**)		371 074	212 739	-
Total	**- 6 543**	**1 144 922**	**233 942**	**1 082 456**

Em 31 de Dezembro de 2007	Receitas (*)	Total do activo	Total do passivo	Compromissos
Caraíbas e Pacífico	4 881	63 089		102 658
África Central e Oriental	4 560	114 401	15 837	414 592
Região África e Estados ACP	4 253	77 923		163 377
África Austral e Oceano Índico	16 787	216 175	707	82 803
África Ocidental e Sahel	9 631	187 602	2 003	117 882
Outros (**)	-	418 228	132 392	-
Total	**40 112**	**1 077 418**	**150 939**	**881 312**

(*) As receitas representam o resultado líquido das actividades operacionais da Facilidade de Investimento (ou seja, juros e proveitos equiparados, bonificações de juros, receitas líquidas de comissões e emolumentos, uma vez deduzidas as despesas por perdas de crédito e as perdas por depreciação de investimentos financeiros).

(**) A rubrica *Outros* do desdobramento por sector geográfico inclui o montante a pagar ou a receber dos Estados-Membros ou do Banco Europeu de Investimento e o montante da rubrica *Disponibilidades e equiparados* da Facilidade de Investimento.

5. Proveitos líquidos de juros (em milhares de EUR)

Os juros e proveitos equiparados distribuem-se da seguinte forma:

	2008	2007
Disponibilidades e fundos de curto prazo	12 452	5 755
Empréstimos e créditos a receber	43 966	40 192
Bonificações de juros	1 242	633
Instrumentos financeiros derivados	3 437	-
Total dos juros e proveitos equiparados	**61 097**	**46 580**

Os juros e custos equiparados distribuem-se da seguinte forma:

	2008	2007
Débitos para com bancos	-	- 441
Instrumentos financeiros derivados	-	- 738
Remuneração paga à Comissão Europeia	- 68	- 39
Total dos juros e custos equiparados	**- 68**	**- 1 218**

6. Receitas líquidas de comissões e emolumentos (em milhares de EUR)

As receitas líquidas de comissões e emolumentos distribuem-se da seguinte forma:

	2008	2007
Empréstimos e créditos a receber	2 340	1 136
Garantias financeiras	292	260
Total das receitas de comissões e emolumentos	**2 632**	**1 396**

7. Resultado líquido de operações financeiras (em milhares de EUR)

O resultado líquido de operações financeiras distribui-se da seguinte forma:

	2008	2007
Variação do justo valor dos instrumentos derivados	- 31 689	15 965
Operações cambiais	13 972	- 24 631
Dividendos de investimentos financeiros		
Participações de capital disponíveis para venda	17	24
- Cotadas em bolsa	-	-
- Não cotadas	17	24
Proveitos líquidos de perdas de investimentos financeiros		
Participações de capital disponíveis para venda	- 1 725	637
Resultado líquido de operações financeiras	**- 19 425**	**- 8 005**

8. Gastos gerais administrativos (em milhares de EUR)

Os gastos gerais administrativos representam os custos efectivamente incorridos pelo BEI com a gestão da Facilidade de Investimento, líquidos das receitas das comissões de apreciação correntes cobradas directamente pelo BEI aos clientes da Facilidade de Investimento.

	2008	2007
Custos reais incorridos pelo BEI	- 36 766	- 34 260
Receitas de comissões de apreciação cobradas aos clientes da Facilidade de Investimento	1 025	1 504
Gastos gerais administrativos	**- 35 741**	**- 32 756**

Nos termos da Decisão do Conselho de 8 de Abril de 2003, os Estados-Membros acordaram em cobrir a totalidade das despesas incorridas pelo BEI com a gestão da Facilidade de Investimento durante os primeiros 5 anos do 9.º Fundo Europeu de Desenvolvimento.

Na sequência da entrada em vigor do Acordo de Parceria de Cotonou revisto em 1 de Julho de 2008, os gastos gerais administrativos deixaram de ser cobertos pelos Estados-Membros. Por conseguinte, relativamente ao exercício de 2008, a contribuição dos Estados-Membros para os gastos gerais administrativos cobre apenas 50 % dos gastos totais incorridos durante o exercício, correspondendo a 17 870 000 EUR.

9. Disponibilidades e equiparados (em milhares de EUR)

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, as disponibilidades e equiparados compõem-se dos activos com vencimento até três meses a contar da data de aquisição.

As disponibilidades e equiparados dividem-se em contribuições recebidas dos Estados-Membros e ainda não desembolsadas, e em proveitos das actividades operacionais e financeiras da Facilidade de Investimento.

	2008	2007
Contribuições recebidas dos Estados-Membros e ainda não desembolsadas	9 028	23 566
Proveitos de actividades operacionais e financeiras da Facilidade	284 388	161 206
Disponibilidades e equiparados	**293 416**	**184 772**

10. Instrumentos financeiros derivados (em milhares de EUR)

Em 31 de Dezembro de 2008	Activo	Passivo	Montante nocional
Swaps de divisas (cruzadas)	8 045	- 947	104 446
Swaps de taxas de juro e de divisas (cruzadas)	450	- 13 305	109 739
Forwards de divisas	-	- 1 494	211 000
Warrants	-	-	719
Total	**8 495**	**- 15 746**	

Em 31 de Dezembro de 2007	Activo	Passivo	Montante nocional
Swaps de divisas (cruzadas)	16 433	- 729	114 124
Swaps de taxas de juro e de divisas (cruzadas)	8 176	- 112	137 261
Warrants	670	-	679
Total	**25 279**	**- 841**	

11. Empréstimos e créditos a receber (em milhares de EUR)

	Empréstimos globais	Empréstimos sénior	Empréstimos subordinados	Total
Em 1 de Janeiro de 2008	**144 265**	**265 500**	**151 986**	**561 751**
Depreciação	- 2 996	- 17 507	- 29 826	- 50 329
Variação do custo amortizado	- 269	- 415	71	- 613
Desembolsos	82 696	92 992	926	176 614
Reembolsos	- 25 282	- 31 322	- 17 144	- 73 748
Juros capitalizados	-	676	11 346	12 022
Variações cambiais	3 728	3 148	3 439	10 315
Em 31 de Dezembro de 2008	**202 142**	**313 072**	**120 798**	**636 012**
Receita de juros vencidos e juros a receber				13 783
Depreciação de juros vencidos e a receber de empréstimos				- 2 346
Empréstimos e créditos a receber em 31 de Dezembro de 2008				**647 449**
Em 1 de Janeiro de 2007	**96 840**	**129 550**	**108 823**	**335 213**
Depreciação	-	- 549	- 2 221	- 2 770
Variação do custo amortizado	- 22	- 731	- 269	- 1 022
Desembolsos	72 714	163 489	49 825	286 028
Reembolsos	- 13 310	- 15 405	- 5 499	- 34 214
Juros capitalizados	-	-	6 747	6 747
Variações cambiais	- 11 957	- 10 854	- 5 420	- 28 231
Em 31 de Dezembro de 2007	**144 265**	**265 500**	**151 986**	**561 751**
Receita de juros vencidos e juros a receber				11 176
Empréstimos e créditos a receber em 31 de Dezembro de 2007				**572 927**

12. Investimentos financeiros

12.1. Participações de capital disponíveis para venda (em milhares de EUR))

As participações de capital disponíveis para venda compõem-se principalmente de:

Participações disponíveis para venda	2008	2007
Em 1 de Janeiro de 2008	**109 363**	**66 449**
Variação do justo valor	- 4 190	9 315
Depreciação	- 1 725	- 366
Desembolsos	41 641	43 143
Reembolsos	- 15 005	- 8 248
Variações cambiais	- 938	- 930
Em 31 de Dezembro de 2008	**129 146**	**109 363**

13. Valores a receber dos doadores (em milhares de EUR)

Os valores a receber dos doadores distribuem-se da seguinte forma:

	2008	2007
Contribuição dos Estados-Membros exigida, mas não realizada	48 020	148 427
Contribuição especial para os gastos gerais administrativos	17 871	32 756
Valor total a receber dos doadores	**65 891**	**181 183**

14. Outros activos (em milhares de EUR)

Os outros activos distribuem-se da seguinte forma:

	2008	2007
Valores a receber do BEI	-	3 386
Garantias financeiras	525	508
Valor total de outros activos	**525**	**3 894**

15. Contas de regularização (em milhares de EUR)

As contas de regularização distribuem-se da seguinte forma:

	2008	2007
Bonificações de juros diferidas	19 962	17 947
Comissões diferidas de empréstimos e créditos a receber	224	83
Total das contas de regularização	**20 186**	**18 030**

16. Débitos para com terceiros (em milhares de EUR)

Os débitos para com terceiros distribuem-se da seguinte forma:

	2008	2007
Gastos gerais administrativos líquidos a pagar ao BEI	35 741	32 756
Bonificações de juros ainda não desembolsadas	157 992	98 396
Valor total a pagar a terceiros	**193 733**	**131 152**

17. Outros passivos (em milhares de EUR)

Os outros passivos distribuem-se da seguinte forma:

	2008	2007
Remuneração reembolsável à Comissão relativa à conta de contribuição	-	27
Valores a reembolsar ao BEI	2 257	-
Garantias financeiras	525	508
Outros	1 495	381
Valor total de outros passivos	**4 277**	**916**

18. Fracção exigida da contribuição dos Estados-Membros para a Facilidade de Investimento (em milhares de EUR)

Estados-Membros	Contribuição para a Facilidade	Contribuição para bonificação de juros	Contribuição total	Montante exigido, mas não realizado (*)
Áustria	22 393	5 035	27 428	1 457
Bélgica	33 124	7 448	40 572	2 156
Dinamarca	18 083	4 066	22 149	1 177
Finlândia	12 507	2 812	15 319	814
França	205 335	46 170	251 505	13 365
Alemanha	197 392	44 384	241 776	12 848
Grécia	10 562	2 375	12 937	687
Irlanda	5 239	1 178	6 417	341
Itália	105 963	23 826	129 789	6 897
Luxemburgo	2 450	551	3 001	160
Países Baixos	44 109	9 918	54 027	2 871
Portugal	8 196	1 843	10 039	534
Espanha	49 348	11 096	60 444	3 212
Suécia	23 069	5 187	28 256	1 501
Reino Unido	107 230	24 111	131 341	-
Total em 31 de Dezembro de 2008	**845 000**	**190 000**	**1 035 000**	**48 020**
Total em 31 de Dezembro de 2007	**830 000**	**120 000**	**950 000**	**148 427**

(*) Em 10 de Novembro de 2008, o Conselho fixou o montante da contribuição financeira a pagar por cada Estado-Membro até 21 de Janeiro de 2009.

19. Compromissos e passivos contingentes (em milhares de EUR)

	2008	2007
Compromissos		
Empréstimos não desembolsados	777 597	669 117
Compromissos não desembolsados relativos a participações de capital	188 059	88 204
Garantias accionadas	11 800	10 116
Passivos contingentes		
Garantias não accionadas	105 000	113 875
Total	**1 082 456**	**881 312**

20. Eventos posteriores à data de fecho

Não se verificou, após a data de fecho do balanço, qualquer acontecimento significativo que justificasse uma actualização das informações prestadas ou quaisquer ajustamentos das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2008.

Na reunião de 12 de Março de 2009, o Conselho de Administração do Banco examinou, sob proposta do Comité Executivo, as presentes demonstrações financeiras, e deliberou submetê-las à aprovação do Conselho de Governadores do Banco na Sessão Anual de 9 de Junho de 2009.

Relatório dos Auditores Independentes

Ao Presidente do Comité de Fiscalização
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO
Luxemburgo

Examinámos as demonstrações financeiras da Facilidade de Investimento, que apresentam um prejuízo de 26 309 000 EUR e um balanço total de 1 144 922 000 EUR, e que incluem o balanço em 31 de Dezembro de 2008, a conta de resultados, o mapa da variação dos capitais próprios e a demonstração de fluxos de caixa relativa ao exercício então findo, e bem assim, um resumo dos princípios contabilísticos de base e outras notas explicativas das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Comité Executivo pelas demonstrações financeiras

O Comité Executivo do Banco Europeu de Investimento é responsável pela elaboração e apresentação fiel destas demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios de avaliação e de reconhecimento descritos na Nota 2 das demonstrações financeiras a que nos reportamos. Essa responsabilidade inclui: a concepção, implementação e manutenção de controlos internos relevantes para a elaboração e apresentação fiel de demonstrações financeiras isentas de declarações inexactas significativas, quer estas se devam a fraude ou a erro; a selecção e aplicação de princípios contabilísticos adequados; e o apuramento de estimativas contabilísticas que se afigurem razoáveis nas circunstâncias.

Responsabilidade do "Réviseur d'Entreprises"

A nossa responsabilidade consiste em formular um parecer sobre estas demonstrações financeiras, com base na nossa auditoria. Conduzimos a nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria, tais como adoptadas pelo "Institut des Réviseurs d'Entreprises" do Luxemburgo, as quais exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria com o objectivo de obter garantias bastantes de que as demonstrações financeiras não contêm qualquer inexactidão significativa.

Uma auditoria consiste na adopção de procedimentos destinados a obter prova de auditoria relativamente aos valores e informações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do juízo do "Réviseur d'Entreprises", incluindo a avaliação dos riscos de inexactidão significativa das demonstrações financeiras, devida a fraude ou a erro. Para avaliar esse risco, o "Réviseur d'Entreprises" tem em conta o controlo interno em vigor na instituição para efeitos de elaboração e apresentação fiel das demonstrações financeiras, com vista a definir procedimentos de auditoria que se adeqúem às circunstâncias, e não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do sistema de controlo interno da instituição.

Uma auditoria inclui igualmente a avaliação da adequação dos princípios contabilísticos seguidos e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pelo Comité Executivo, assim como a avaliação, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que os elementos comprovativos que reunimos no âmbito da nossa auditoria são suficientes e constituem uma base razoável para formular o nosso parecer.

Parecer

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras reflectem com exactidão a situação financeira da Facilidade de Investimento em 31 de Dezembro de 2008, bem como o seu desempenho financeiro, a variação dos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício então findo, em conformidade com os princípios de avaliação e de reconhecimento descritos na Nota 2 das demonstrações financeiras a que nos reportamos.

Luxemburgo 12 de Março de 2009

ERNST & YOUNG

Société Anonyme

Réviseurs d'Entreprises

Alain KINSCH

Bernard LHOEST

Declaração do Comité de Fiscalização

O Comité de Fiscalização é responsável perante o Conselho de Governadores, comunicando a seguinte declaração aos Governadores, antes da aprovação por este Conselho do Relatório Anual e das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Declaração do Comité de Fiscalização relativa às demonstrações financeiras da Facilidade de Investimento[1]

O Comité, constituído nos termos do artigo 14.° dos Estatutos e do artigo 25.° do Regulamento Interno do Banco Europeu de Investimento para verificar a regularidade das suas operações e dos seus livros,

- tendo nomeado a empresa Ernst & Young como auditores externos, revisto o respectivo processo de planeamento da auditoria, examinado e debatido os seus relatórios,
- tendo constatado que o parecer dos auditores externos sobre as demonstrações financeiras da Facilidade de Investimento, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2008, não coloca quaisquer reservas,
- tendo-se avistado periodicamente com os chefes das direcções e serviços relevantes e verificado os documentos que considerou necessários para o desempenho do seu mandato,
- tendo recebido garantias bastantes do Comité Executivo quanto à eficácia da estrutura de controlo interno e da administração interna,

e considerando

- as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 na redacção adoptada pelo Conselho de Administração na sessão de 12 de Março de 2009,
- que o que precede constitui uma base razoável para a sua declaração, e
- os artigos 22.°, 23.° e 24.° do Regulamento Interno,

tanto quanto lhe é dado conhecer após análise cuidada:

confirma que as actividades da Facilidade de Investimento são conduzidas de uma forma adequada, em particular no que respeita à gestão e ao controlo do risco;

confirma que examinou a regularidade das operações e dos livros da Facilidade de Investimento e, para o efeito, certificou-se de que as operações da Facilidade de Investimento foram conduzidas em conformidade com as formalidades e os preceitos estipulados pelos Estatutos e pelo Regulamento Interno;

confirma que as demonstrações financeiras, constituídas pelo balanço, a demonstração de resultados, o mapa da variação dos capitais próprios, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, reflectem com exactidão a situação financeira da Facilidade de Investimento em 31 de Dezembro de 2008 no que respeita ao activo e ao passivo e, bem assim, os resultados das suas operações relativos ao exercício então findo.

Luxemburgo 12 de Março de 2009

O Comité de Fiscalização

C. KARMIOS O. KLAPPER G. SMYTH

(1) O artigo 134.° do Regulamento Financeiro aplicável ao 10.° Fundo Europeu de Desenvolvimento estipula que as operações geridas pelo Banco Europeu de Investimento devem ser submetidas aos procedimentos de auditoria e de quitação previstos nos Estatutos do Banco para todas as suas operações. É nesta base que o Comité de Fiscalização formula a declaração supra.

6. Lista de siglas e abreviaturas

A

ACP	África, Caraíbas e Pacífico
ADEMI	*Banco de Ahorro y Credito Ademi*
AFD	*Agence Française de Développement*
AIB	*Aruban Investment Bank*
AID	Associação Internacional de Desenvolvimento
ADOPEM	*Banco de Ahorro y Credito Adopem*
ANZ	*Australia and New Zealand Banking Group Limited*
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
APE	Acordo de Parceria Económica
Aprovações	Projectos aprovados para financiamento pelos órgãos de decisão do BEI
ASECNA	*Agence pour la sécurité de la navigation aérienne en Afrique et à Madagascar*
AT	Assistência Técnica

B

BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BC	Balança corrente
BDC	Banco de Desenvolvimento das Caraíbas
BEI	Banco Europeu de Investimento
BIAN	*Banque Internationale pour l'Afrique au Niger SA*
BIFM	*Botswana Insurance Fund Management*
BIO	Sociedade Belga de Investimento para os Países em Desenvolvimento
BIS	Banco de Pagamentos Internacionais
BOAN	*Bank of Africa Niger*

C

CDC	*Capital for Development Group Plc*
CE	Comissão Europeia
CFA	Comunidade Financeira Africana
CGAP	Grupo Consultivo de Assistência aos Mais Pobres
COMESA	Mercado Comum da África Oriental e Austral
Compromissos	Projectos/operações assinados

D

DAWASA	*Dar es Salaam Water and Sewerage Authority*
DBE	*Development Bank of Ethiopia*
DBI	Indicadores da Prática de Negócios (Banco Mundial)
Desembolsos	Empréstimos e investimentos efectuados
DFL	*Development Finance Limited*
DIGICEL	*Digicel Pacific Limited*
DEAS	Serviço de Consultoria para as Questões Económicas de Desenvolvimento

E

ENAPOR	Empresa Nacional de Administração dos Portos (Cabo Verde)
EFP	*European Financing Partners*
ESIAF	Quadro de Avaliação do Impacto Económico e Social
EUA	Estados Unidos da América
EUR	Euro

F

FAD	Fundo Africano de Desenvolvimento
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FEMIP	Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e de Parceria
FI	Facilidade de Investimento
FinnFund	Fundo Finlandês para a Cooperação Industrial
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMO	Sociedade Neerlandesa para o Financiamento do Desenvolvimento

G

GSM	Sistema Global de Comunicações Móveis

I

ICA	Consórcio para as Infra-estruturas em Africa
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IEFD	Instituições Europeias de Financiamento do Desenvolvimento
IFD	Instituições de Financiamento do Desenvolvimento
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
IFS	Estatísticas Financeiras Internacionais do FMI
IMF	Instituições de microfinanciamento
IPPF	Mecanismo de preparação de projectos de infra-estruturas
ITIE	Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas

J

Jirama	*Jiro sy rano Malagasy*

K

KfW	*Kreditanstalt für Wiederaufbau*

M

MDRI	Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida
MDL	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (Protocolo de Quioto)
MFW4A	Parceria para o Desenvolvimento do Sector Financeiro em África *(Making Finance Work for Africa)*

N

NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
NFC	*New Forests Company* (Uganda)
NMIA	*Norman Manley International Airport*

O

OBNA	*Development Bank of the Netherlands Antilles*
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
ONAS	*Office National de l'Assainissement du Sénégal*
ONEA	*Office National de l'Eau et de l'Assainissement*
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo

P

PEPAM	Programa de Água Potável e Saneamento para o Milénio
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
PMEDE	*Projet de développement du Marché d'Électricité pour la consommation Domestique et à l'Exportation*
PN-AEPA	Programa Nacional de Saneamento (Burquina Faso)
PPAE	Países Pobres Altamente Endividados
PROPARCO	*Société de Promotion et de Participation pour la Coopération Économique*
PTU	Países e Territórios Ultramarinos

Q

Quase-capital	Instrumentos que incorporam características dos empréstimos e das participações de capital

R

RDC	República Democrática do Congo

S

SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SAPP	Grupo de Energia da África Austral
SAPMP	*Southern African Power Market Project*
SFI	Sociedade Financeira Internacional
SIFEM	Fundo de Investimento Suíço para os Mercados Emergentes
SNEL	*Société National d'Electricité* (DRC)
SONIBANK	*Société Nigérienne de Banque*
SPGS	Fundo da UE de Apoio à Produção de Madeira de Abate no Uganda
SPM	*Société des Plantations de Mbanga* (Camarões)

T

TIC	Tecnologias de Informação e da Comunicação

U

UE	União Europeia
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
USD	Dólar dos Estados Unidos

W

WDI	Indicadores de Desenvolvimento Mundial
WEO	*World Economic Outlook*
WPPF	Instrumento para a Preparação de Projectos no Sector da Água

Endereços do Grupo BEI

Banco Europeu de Investimento

98-100, boulevard Konrad Adenauer
L-2950 Luxembourg

(+352) 43 79 1
(+352) 43 77 04

www.eib.org/acp – info@eib.org

Gabinetes Regionais nos Estados ACP e nos PTU

África Austral e Oceano Índico / Tshwane (Pretória)

5, Greenpark Estate
27, George Storrar Drive
Groenkloof 0181, Tshwane Pretoria
South Africa

(+27-12) 425 04 60
(+27-12) 425 04 70

África Central e Oriental / Nairobi

Africa RE Centre, 5th Floor,
Hospital Road, PO Box 40193
KE-00100 Nairobi

(+254-20) 273 52 60
(+254-20) 271 32 78

África Ocidental e Sahel / Dacar

3, rue du Docteur Roux
BP 6935 Dakar-Plateau
Senegal

(+221) 33 889 43 00
(+221) 33 842 97 12

Caraíbas / Fort-de-France

1, boulevard du Général de Gaulle
F-97200 Fort-de-France

(+596) 596 74 73 10
(+596) 596 56 18 33

Pacífico / Sydney

Level 32, ABN AMRO Tower
88 Phillip Street
Sydney NSW 2000
Australia

(+61-2) 82 11 05 36
(+61-2) 82 11 05 38

Fontes Mistas

Os artigos e informações deste relatório podem ser livremente reproduzidos. O BEI agradece, contudo, que a fonte seja citada e que lhe seja enviada uma cópia dos artigos publicados.

As fotografias e ilustrações foram fornecidas pelo *Atelier* gráfico do BEI.

Pág. 22: *Water Aid*

Paginação: *Atelier* gráfico do BEI.

Impresso na Imprimerie Jouve em papel MagnoSatin com tintas à base de óleos vegetais. Este papel, certificado em conformidade com as regras do *Forest Stewardship Council* (FSC), compõe-se em 100% de fibra virgem (pelo menos 50 % da qual provém de florestas bem geridas).

Facilidade de Investimento - Relatório Anual 2008

Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento

Banco
Europeu de
Investimento

ISBN 978-92-861-0857-0

© BEI – 05/2009 – PT

QH-80-09-546-PT-C

ISSN 1725-9266

9 789286 108570